



Diário Oficial

Maceió - terça-feira
11 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1262

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 69.044, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-3465/2019, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da Sargento BM STEPHANY DA SILVA DOMINGOS, matrícula nº 29131-5, para viajar ao Chile, no período de 28 de dezembro de 2019 e 6 de janeiro de 2020 , uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1203-1/2020, RESOLVE ratificar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão BM HEBERTON SURUAGY DE LIMA, matrícula nº 00001-9, para viajar ao Paraguai, no período de 12 a 24 de janeiro de 2020 , uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206-2699/2020, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Soldado PM HENRIQUE GONÇALVES FERRO, matrícula nº 2405-8, para viajar à Holanda e Inglaterra, no período de 6 a 21 de fevereiro de 2020 , uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 489932

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1203-3465/19, de STEPHANY DA S. DOMINGOS, e
E:1203-1/20, de HEBERTON SURUAGY DE LIMA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROCs.E:1206-2699/20, de HENRIQUE G. FERRO = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-30340/19, de JOSÉ ALDO DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROCs.1500-14751/16, de HERMINIO C. DE OLIVEIRA;
1800-10256/18, de JORGE DE SOUZA BENTO;
1800-6236/18, de GIZELDA MARIA DA SILVA;
1800-4910/15, de MARIA APARECIDA DOS SANTOS;
1800-9259/18, de ÉRIDES MARIA DO N. MODESTO;
2000-18601/18, de ALCIONE NASCIMENTO ROCHA;
1800-10265/16, de MARIA DE FÁTIMA DA SILVA;
5101-105/19, de REGINA DUARTE MACHADO;
2000-17945/17, de NEUZA DE OLIVEIRA; e
4101-18155/18, de TÂNIA LÚCIA LIMA COSTA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-1629/19, de LADILSON ELIAS DOS SANTOS = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1519/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3120/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Subtenente PM Ladilson Elias dos Santos para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

PROC.E:1206-5291/19, de ANTONIO C. DE FARIA NETO = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 82/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-259/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Coronel PM Antonio Casado de Farias Neto para a reserva remunerada. Em seguida, encaminhem-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:1206-14141/19, de MANOEL ROBERTO DA SILVA = De acordo com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 064/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-231/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, lavre-se o Decreto de transferência do Subtenente PM Manoel Roberto da Silva para a reserva remunerada. Em seguida, tornem os autos ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 489934

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1101-207/20 do GC = DESPACHO N° 43/20;
E:1101-276/20 do GC = DESPACHO N° 44/20; e
E:1101-310/20 do GC = DESPACHO N° 45/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

PROCs.E:1101-2817/19 do GC = DESPACHO SEI N° 2632174; e

E:1101-1471/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2632292.

DESPACHO: arquive-se.

PROC.E:1101-3174/19 do TCE/AL = DESPACHO SEI Nº 2619601 - Considerando as informações acostadas pelos docs. 2476167, 2476169, 2476240, 2476245 e 2476249, retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para adoção das providências de estilo no sentido de comunicar ao E. Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TCE/AL o conteúdo dos documentos acima citados.

PROC.E:4101-175/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2639438 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo. Nesta senda, vão os autos à PGE para manifestação sobre a matéria constante do presente processo.

PROC.E:4799-6469/19 do ALAGOAS PREVIDÊNCIA = DESPACHO SEI Nº 2628594 - Considerando o relacionamento deste processo ao E:01101.0000000156/2019 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, remetam-se os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para a adoção das providências de sua alcada.

PROC.E:1204-933/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2628378 - Considerando a sentença de improcedência proferida nos autos epigrafados, conforme demonstrado no doc.2628378, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para ciência e providências no âmbito de sua competência.

PROC.1101-3950/18 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2573240 - Considerando que a decisão judicial determinando a anulação da reserva do interessado, bem como a sua promoção por resarcimento de preterição, foi proferida em sede de Juizado Especial e que, conforme a Resolução nº 11, de março de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, assim como a decisão de Suspensão de Liminar e de Sentença nº 0802664-76.2019.8.02.0000 da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, a ações que envolvam a promoção de militares estão expressamente excluídas da competência do Sistema dos Juizados, retornem os autos à PGE questionando-se a possibilidade de solicitação de inclusão do processo mencionado dentre aqueles elencados na decisão de Suspensão referida anteriormente.

PROC.E:1101-2069/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2610936 - Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 2610900, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a contratação da empresa CASA VOVÓ JULIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.855.158/0001-05, relativo à prestação de serviço de buffet, mediante a utilização da Ata de Registro de Preços nº 835/2019, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços AMGESP nº 11.018/2019, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002069/2019. Publique-se. Devidamente atestada a prestação de serviços pelo servidor responsável, conforme doc. 2243125, autorizo o pagamento. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.

PROC.E:4101-9052/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2628453 - Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.

PROC.E:1101-3175/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2625484 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:5101-891/19 do GDP = DESPACHO SEI Nº 2626949 - Preliminarmente, evoluam os autos à SEFAZ para manifestação conclusiva de seu Titular quanto a proposta apresentada no MEMORANDO (doc. 0486709) , e a apresentação da Minuta do Decreto (doc.2596259) e da Exposição de Motivos (doc.2596176) Ato contínuo, em homenagem ao princípio

da legalidade, evoluam os autos diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 489936

Procuradoria Geral do Estado

PORTRARIA/PGE Nº 064/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, e nos termos do processo administrativo nº 35032.0000000711/2019, resolve designar as Procuradoras de Estado Elaine Cristina de Melo Ramalho, matrícula nº 63.653-3, CPF nº 000.979.134-56 e Andréa Padilha Barbosa, matrícula nº 83.443-2, CPF nº 940.886.834-04, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão para análise e atualização das minutas de editais, termos de referências para contratação de obras e serviços de engenharia, para adequá-las às recomendações da IN 001/2009-TCE/AL, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta data.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTRARIA/PGE Nº 073/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01204.0000000228/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 042, de 30/01/2020, que resolveu conceder férias ao Procurador do Estado, EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS.

Esta portaria entre em vigor na data de 05/02/2020.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL 07 de fevereiro de 2020.

FRANCISO MALAQUIAS DE ALAMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E: 35032.00000392/2019 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL - ASSUNTO: CONVÊNIO - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0439/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 293/2020 (2624592), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, a qual opinou pela aprovação condicionada do pleito, tendo em vista as razões ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROC: E:02000.0000009640/2019 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0430/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0295/2020 (2625629), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o conhecimento e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC nº 146/2020 (doc. SEI - 2623499), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade conselente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÉNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	01
Procuradoria Geral do Estado	02
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	07
Sec. de Estado da Comunicação	08
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	10
Sec. de Estado da Fazenda	11
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	22
Sec. de Estado da Infraestrutura	22
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	23
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	24
Sec. de Estado da Saúde	28
Delegacia Geral da Polícia Civil	32
Conselho Estadual de Segurança Pública	32
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	34
EVENTOS FUNCIONAIS	46
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	105
PREFEITURAS DO INTERIOR	107
EDITAIS E AVISOS	108



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16

Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROC: E:04105.000000114/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@
 - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. N° 0431/2020
 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 0294/2020 ([2624743](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 147/2020, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Ressalte-se que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: 05501.00006208/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Operação, Implantação, Restauração e Conservação - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 0434/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD ([2568806](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N° 13/2020, presente nos autos (doc. [2483247](#)), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de formalização do pleiteado termo aditivo de prazo ao Contrato n° 20/2017 - CPL/AL, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DER para as providências ulteriores.

PROC: E:35032.000000685/2019 - INTERESSADO: SETRAND - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 0429/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD ([2611604](#)), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual reconsidere o entendimento anteriormente exarado no DESPACHO PGE-PLIC CD n° 139/2020 (doc. [2452921](#)) tão somente em relação ao item 2 do DESPACHO PGE-PLIC-CD n° 139/2020 (doc. [2452921](#)), devendo a Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL observar as demais condicionantes então expostas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROC: E:01500.000000849/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@
 - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 0435/2020 - Aprovo o Despacho PGE/PFE/CD (SEI nº [2631681](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, conclusivo pela conversão da presente Minuta em Decreto, devendo entretanto ser previamente observado o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja ementa transcrevo: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, POR REMISSÃO OU ANISTIA, INCLUSIVE MEDIANTE PARCELAMENTO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO ICMS 205/2019. . CONSONÂNCIA COM O ART. 4º DA LEI 5.900/96. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DO ART. 14 DA LRF. DEFERIMENTO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
 Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:41010.0000007732/2019 - INTERESSADO: FAPESA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0110/2020 - O Convênio, como ensina José dos Santos Carvalho Filho[1], e cujo conceito se aplica aos acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, previstos no art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, são “ajustes firmados por pessoas administrativas entre si, ou entre estas e entidades particulares, com vistas a ser alcançado determinado objetivo de interesse público. (...) Neste

tipo de negócio jurídico, o elemento fundamental é a COOPERAÇÃO, e não o lucro, que é almejado pelas partes no contrato. (...) Por isso, pode-se dizer que as vontades não se compõem, mas se adicionam.” 2. No caso dos autos, porém, verifica-se que não há o elemento cooperação, característico destes ajustes. 3. Isto porque, o que se pretende nos autos NÃO é a convergência de interesses comuns mediante a execução da atividade finalística dos entes envolvidos (UNCISAL e FEPESA), mas sim a contratação, pela FEPESA, dos serviços (melhorias na iluminação, instalação de exaustores, nobreak servidor, revisão das câmeras de monitoramento, serviço de reparo no piso), aquisição de material (de consumo e permanente) e equipamentos, com vistas à readequação estrutural e modernização do Almoxarifado Central da UNCISAL (vide itens 2.3.1. e 3.1.1 da minuta - [2147355](#)). 4. Tal pretensão, com a devida vênia, não pode ser formalizada sob a roupagem jurídica de instrumento congênere dos convênios administrativos, posto que lhe falta seu elemento essencial, qual seja, a cooperação entre os partícipes. 5. Nesse contexto, pretendendo, a UNCISAL, promover a readequação estrutural e modernização do Almoxarifado Central, deve contratar os serviços e promover a aquisição de material e equipamentos que se fizerem necessários, mediante regular procedimento licitatório, em obediência ao imperativo constitucional do inciso XXI, do art. 37. 6. Sendo assim, conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-PAI-CD N° 0080/2020 ([2464808](#)), que acolheu o DESPACHO n° PGE/PAI-0014/2020 ([2462432](#)), opinativo pelo acolhimento do PARECER COJUR/UNCSAL n° 595/2019 ([2155560](#)), conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Cooperação Técnica entre a UNCISAL e a FEPESA ([2147355](#)). 7. À UNCISAL.

PROC: E:01206.0000019990/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@
 - ASSUNTO: Pessoas: Promoção DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0279/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PA nº 0251/2020 ([2510726](#)), emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE-PA nº 043/2020 ([2502558](#)), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclui pelo deferimento do pleito, tendo em vista que a ação judicial em curso (0720915-39.2016.8.02.0001) não tem qualquer influência no presente Processo Administrativo. 2.À PM, para as providências ulteriores.

PROC: 20105.00001076/2017 - INTERESSADO: MARIA TEREZA BATISTA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0299/2020 - Conheço e aprovo, o Despacho Jurídico PGE-PA/SUB-CD nº 0188/2020 (SEI 2476685), emanado da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o entendimento manifestado no Parecer PGE-PA/SUBPREV nº 026/2020 (SEI 2414318), no tocante à concessão da aposentadoria especial ao servidor interessado, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, com fundamento no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014) e na Lei Complementar Estadual nº 28/2010. 2. Ressalte-se que o entendimento acerca da incidência ou não da integralidade nos proventos de aposentadoria especial de Policiais Civis já foi sedimentado no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado, através do Despacho PGE/GAB nº 1323/2013, nos autos do processo administrativo 1204.608/2013, conferindo a aposentadoria especial com direito à integralidade, ou seja, com base na última remuneração do cargo efetivo em que se der sua aposentação, nos termos do art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal n. 51/1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014, sem direito a paridade. 3. Dessa forma, vão os autos a PC/AL, para cumprimento do atendimento do item 5 do referenciado Despacho, ato continuo ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
 Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 10.01.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: 01800.00002643/2019 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor para outro Órgão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 98/2020 - Conheço e concordo com o PARECER PGE/PA N° 08/2020 ([2407490](#)), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pelo deferimento do pleito de cessão, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. Cessão de Servidor da Secretaria de Educação para a UNEAL. Satisfação dos pressupostos disciplinados no artigo 96, da Lei nº 5.247/91, em sua nova redação, dada pela Lei nº 5.700/95. - Possibilidade de atendimento do pleito, em face de concordância do órgão cedente. Assunção de ônus pelo cessionária. Necessidade de anuência do Governador do Estado, e considerando como prazo certo o atual período governamental. Pleito justificado 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 02000.00001181/2018 - INTERESSADO: ARLENA MARIA PASTOR DE MELO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-95/2019 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 08/2020, e com as razões nele contidas. 2. Sigam os autos ao Núcleo de Aposentadoria, do Alagoas Previdência para dá continuidade ao feito.

PROCESSO: 01206.00000800/2017 - INTERESSADO: Rosa Maria Pessoa dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-96/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 18/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima 55 (cinquenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000006398/2019 - INTERESSADO: BERONILDA GOMES DE ALBUQUERQUE - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-93/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV- 13/2019, conclusivo pelo indeferimento do pleito. 2. Com efeito, o artigo 33,§ 1º do Decreto nº 860, de 18 de setembro de 2002, regulamenta o termo inicial da data de deferimento: Art. 33. A pensão será rateada entre todos os dependentes em partes iguais e não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente. § 1º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação. (...) 3. Vê-se, portanto, que não há possibilidade de albergar retroativos, logo se opina pela manutenção do termo inicial. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006848/2019 - INTERESSADO: MONICA GISELY ASSIS DE GUSMÃO (119.960.024-57) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-92/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV 19/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, incidindo o disposto no artigo 94, “b”, § 2º da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “b”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006789/2019 - INTERESSADO: FLÁVIA BISPO COSTA (648.031.044-68) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-91/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-20/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000005864/2019 - INTERESSADO: Mariana de Paula Cunha Buarque (121.928.824-16) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-90/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-16/2020, conclusivo pelo INDEFERIMENTO do pleito. 2. Com efeito, art. 94, “b”, § 1º da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, elenca os dependentes à percepção de pensão por morte: Art. 94. São dependentes dos segurados militares: (...) b) o filho, ou a ele equiparado, menor de 21 (vinte e um) anos, desde que solteiro e sem rendimentos; (...) § 1º Equipara-se a filho, para fins deste artigo, o enteado ou o filho do convivente, desde que, comprovadamente, esteja sob a dependência econômica e o sustento do segurado. (grifo nosso) 3. Em análise aos autos, não restou comprovado à relação de dependência econômica da enteada em face do instituidor do benefício previdenciário, inviabilizando, assim, a concessão da pensão por morte. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01206.0000025617/2019 - INTERESSADO: Helleneda Silva Moura Menezes - ASSUNTO: Processos: Gestão Documental - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 89/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 07/2019 (2398705), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2191551, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 05101.00000332/2018 - INTERESSADO: JULIO BEZERRA BRANDÃO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria- DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-88/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV - 20/2019, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3º, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000001856/2019 - INTERESSADO: Isabel Ferreira da Silva (700.577.704-25) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-CD-99/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA-00-30/2020 (2404514), conclusivo pelo indeferimento do pleito, com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006595/2019 - INTERESSADO: MARIA CICERA DOS SANTOS AMORIM (631.102.884-00) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-102/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-21/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, “a”, da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000006561/2019 - INTERESSADO: Marilea Lima de Sales (647.558.274-34) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-101/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-22/2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 94, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1º, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 15063/2014 INTERESSADO: SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO ASS: LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0120/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. LIQUIDAÇÃO. REMESSA ÓRGÃO DE ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO. Trata-se de Processo Administrativo, originário do TC/AL iniciado através do MEMO Nº 1489/2014- FUNCONTAS às fls.02. Considerando que o débito em questão se encontra LIQUIDADO (CDA nº 080/2019), conforme informações em anexo, devem os autos ser encaminhados ao TC/AL, órgão de origem, para conhecimento, com sugestão de homologação e arquivamento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

*PROC: 1500-024527/2018 INTERESSADO: MARIA KELLIANE DA SILVA LIMA ME ASS: EXTINÇÃO DO CRÉDITO(PRESCRIÇÃO PARCIAL) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0159/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. PRESCRIÇÃO PARCIAL. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito nº 20021058. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 017/2020, de lava do Ilustre Procurador de Estado FRANCISCO GUSTAVO FORTALEZA, conclusivo pela extinção parcial do crédito tributário pela prescrição, referente aos períodos de janeiro a maio, outubro e dezembro de 2014. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer. Assim, retornem os autos ao setor de Dívida Ativa, desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para prosseguimento do feito, inscrição em dívida ativa das obrigações tributárias não alcançadas pela prescrição, referente ao fato gerador correspondente ao mês de agosto de 2015.

* Republicado por incorreção

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2020.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

A PROCURADORA DO ESTADO, ROSANA COLEN MORENO, POR FORÇA DA PORTARIA PGE Nº 015/2020, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

PROC: E:01204.0000000420/2020 - INTERESSADO: ZOLLFLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 031/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/ CCC nº 045/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.0000000252/2020 - INTERESSADO: IREN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 033/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 044/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.0000000400/2020 - INTERESSADO: ORBIS TRANDING COM. EXT. EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 032/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 055/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 007/2020**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 28 de janeiro de 2020, Documento SEI nº 2536026 do processo PGE nº. 1204-000185/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art. 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Cícero Rogério dos Santos, mat. 5906-4, CPF nº 540.169.164-53, Servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo 205/89, V03, F 500, 699,(0012332-39.1998.8.02.0001), Eduvaldo dos Santos, mat. 70309-5, CPF nº 384.150.034-04, Servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo 205/89, V3, F 617, 852(0012332-39.1998.8.02.0001), Maria Ramalho dos Santos, mat. 11494-4, CPF nº 042.157.964-15, Servidora inativa da Secretaria da Educação, Processo 205/89, V7, F 1427, 1586(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 79 anos, Onilda Luiza dos Santos Correia, mat. 16964-1, CPF nº 468.945.604-63, Servidora inativa da Secretaria da Educação, Processo 205/89, V1, F 108, 167(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 63 anos, no importe de R\$ 2.708.402,29 (dois milhões setecentos e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 541.680,46 (quininhos e quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 008/2020**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 28 de janeiro de 2020, Documento SEI nº 2536652 do processo PGE nº. 1204-0004737/2019 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art. 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Francisco de Assis Macedo dos Santos, mat. 1264-5, CPF nº 384.362.214-00, Servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo 205/89, V3, F

576, 807 (0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de 1.945.546,19 (um milhão novecentos quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 389.109,24 (trezentos e oitenta e nove mil e cento e nove reais e vinte e quatro centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §9º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito, onde o detentor de crédito na qualidade de pessoa física, em iniciativa conjunta com a empresa, atrair importação que gere incremento de operação de crédito, nos termos da Lei n.º 6.410, de 24 de outubro de 2003, será incluído, prioritariamente, nos critérios estabelecidos no § 3º do art. 18 deste Decreto.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 009/2020**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 28 de janeiro de 2020, Documento SEI nº 2536920 do processo PGE nº. 1204-0004739/2019 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Maria Valéria Lins Calheiros, mat. 30406-1, CPF nº 348.202.214-34, Servidora da Assembleia Legislativa Estadual, Processo 205/89, V13, F 21, 32, 211, 292(0012332-39.1998.8.02.0001), Osmario Cardozo Almeida, mat. 16228-0, CPF nº 027.691.404-00, Servidor inativo da Policia Civil, Processo 205/89, V4, F 952, V6, F 1211(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 76 anos, Tarcizio Vitorino da Silva, mat. 41445-0, CPF nº 284.967.444-34, Servidor inativo da Policia Civil, Processo 205/89, V4, F 948, 1031, V6, F 1210(0012332-39.1998.8.02.0001), Osvanilton Adelino de Oliveira, mat. 25056-2, CPF nº 112.715.904-68, Servidor inativo da Policia Civil, Processo 205/89, V4, F 948, 1031, V6, F 1210(0012332-39.1998.8.02.0001), idade 67 anos, no importe de R\$ 12.924.052,39 (doze milhões novecentos e vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 2.584.810,48 (dois milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §9º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito, onde o detentor de crédito na qualidade de pessoa física, em iniciativa conjunta com a empresa, atrair importação que gere incremento de operação de crédito, nos termos da Lei n.º 6.410, de 24 de outubro de 2003, será incluído, prioritariamente, nos critérios estabelecidos no § 3º do art. 18 deste Decreto.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 010/2020**

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 28 de janeiro de 2020, Documento SEI nº 2537136 do processo PGE nº. 1204-0004657/2019 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Dumouriez Monteiro Amaral, mat. 2584-4, CPF nº 003.572.434-04, falecido, Servidor Tribunal de Justiça, Processo 14820, V01, F 08, 30, 99, 121(0014820-98.1997.8.02.0001), no importe de R\$ 2.609.166,41 (dois milhões seiscentos e nove mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 521.833,28 (quinhentos e vinte e um mil e oitocentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0014820-98.1997.8.02.0001 ajuizada na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 11.5.1994, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à

luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 28 de janeiro de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela Resenha

Protocolo 489930

**Secretaria de Estado da Assistência e
Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTRARIA CONJUNTA FEAS/FAPEAL Nº. 01, de 10 de fevereiro de 2020.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 8.226, de 3 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de janeiro de 2020, e o Decreto Nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, via transferência de recursos financeiros de origem do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) à FAPEAL por parte do FEAS, destinados ao Programa Primeira Infância no SUAS, para fins de pagamentos pela concessão e implementação de Bolsas de Pesquisa e Auxílios Financeiros, buscando o desenvolvimento do projeto de transferência de conhecimento através da capacitação de supervisores e visitadores municipais na metodologia “Care for Child Development (CCD)” de visitas domiciliares, cedido ao Brasil pelo UNICEF/OPAS, no âmbito do Programa Criança Feliz, para aproximadamente 600 técnicos da Assistência Social dos 98 municípios que realizaram adesão e encontram-se em execução do programa em Alagoas;

II - VIGÊNCIA: 01 de janeiro a 31 de maio de 2020.

III - DE/Concedente:

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UO: 15526

UG: 510526

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 16514

UG: 510514

V - CRÉDITO

PT: 08.244.0011.4388 - Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz

Plano Orçamentário: Gestão do Programa Criança Feliz - Primeira Infância no SUAS

Naturezas da Despesa/Valor:

339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes/R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0110 - Convênios
Detalhamento da Fonte: 002944 - Programa Criança Feliz
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETARIO DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEADES
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CONCEDENTE)

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL
(EXECUTANTE)

Protocolo 489860

Processo nº E:13020.0000000120/2020
Interessado: BRASCAR - LOCADORA

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Nº 68.810 de 08 de janeiro de 2020, SEÇÃO X - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 61 a 64, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu Silvio Romero Bulhões Azevedo, Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO:

I. Reconheço a presente dívida, e que:

I. Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL;

II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;

III.

Confirmo ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente;

IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu:

a) os serviços foram devidamente prestados dentro do exercício anterior mas não houve tempo hábil para processar a liquidação no tempo previsto no Decreto Estadual nº 67.960, de 2019.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

Protocolo 489829

Processo nº E:13020.0000000109/2020
Interessado: Gerevp seades

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Nº 68.810 de 08 de janeiro de 2020, SEÇÃO X - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 61 a 64, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu Silvio Romero Bulhões Azevedo, Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO:

I. Reconheço a presente dívida, e que:

I. Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL;

II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;

III. Confirmo ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente;

IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu:

a) os serviços foram devidamente prestados dentro do exercício anterior mas não houve tempo hábil para processar a liquidação no tempo previsto no Decreto Estadual nº 67.960, de 2019.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

Protocolo 489830

Processo nº E:13020.0000000883/2019
Interessado: BRASCAR - LOCADORA

D E C L A R A Ç Ã O

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Nº 68.810 de 08 de janeiro de 2020, SEÇÃO X - DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 61 a 64, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/AL, Eu Silvio Romero Bulhões Azevedo, Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEADES, DECLARO:

I. Reconheço a presente dívida, e que:

I. Existe sim, na rubrica - Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL;

II. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;

III. Confirmo ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente;

IV. A seguir elencamos as causas que levaram ao não pagamento da dívida no exercício em que efetivamente pertenceu:

a) os serviços foram devidamente prestados dentro do exercício anterior mas não houve tempo hábil para processar a liquidação no tempo previsto no Decreto Estadual nº 67.960, de 2019.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
Secretário de Estado

Protocolo 489832

Secretaria de Estado da Comunicação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-2806/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.090.801/0001-34 e estabelecida na Avenida Álvaro Otálio, nº 3731, sala 308- Bloco B, Edifício Espanha, Jatiúca, Cep 57036-850 – Maceió / Alagoas , representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Marcus Vinícius Costa Cansanção, inscrito no CPF sob o nº 011.283.284-96, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Fica incluída, a partir da publicação deste instrumento, a seguinte informação na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 034/2019, Sendo ela:

Fonte 120 – Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 034/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 10 de fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 033/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-2806/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.448.300/0001-40 e estabelecida na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 557, Farol, Cep 57050-120 – Maceió / Alagoas , representada pelo sua Sócia Administradora, Srª. Patrícia Brandão Lavenere Machado de Omema, inscrita no CPF sob o n.º 475.674.654-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Fica incluída, a partir da publicação deste instrumento, a seguinte informação na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 033/2019, Sendo ela:

Fonte 120 – Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 033/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 10 de fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CHAMA – PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-2806/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **CHAMA - PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DE ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.385.571/0001-70 e estabelecida na Rua Cel. José Francisco Silva, n.º 165, Farol, Cep 57050-190 – Maceió / Alagoas , representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Nelson Carneiro Lopes, inscrito no CPF sob o n.º 072.626.205-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Fica incluída, a partir da publicação deste instrumento, a seguinte informação na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 035/2019, Sendo ela:

Fonte 120 – Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 035/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 10 de fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 036/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-2806/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.668.053/0001-36 e estabelecida na Avenida Juca Nunes, n.º 315, Jaraguá, Cep 57022-070 – Maceió / Alagoas, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Jair Rogério de Lima, inscrito no CPF sob o n.º 468.909.804-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Fica incluída, a partir da publicação deste instrumento, a seguinte informação na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 036/2019, Sendo ela:

Fonte 120 – Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 036/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 10 de fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 037/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2000-2806/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.316.415/0001-43, com endereço na Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió/AL, representado por seu Secretário, ENIO LINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 185.482.454-68.

CONTRATADA: a empresa **CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.711.572/0001-32 e estabelecida na Rua Waldemar Loureiro Bernardes, n.º 27, Mangabeiras - CEP 57037-320 – Maceió-Al, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Thiago Sousa de Oliveira, RG n.º 2.001.001.050.600 SEDS/Al, inscrito no CPF sob o n.º 053.448.954-02, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por instrumento de contrato social;

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO: Fica incluída, a partir da publicação deste instrumento, a seguinte informação na CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do Contrato Nº 037/2019, sendo ela:

Fonte 120 – Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 037/2019 não alteradas por este instrumento.

Maceió - Al, 10 de fevereiro de 2020.

ENIO LINS DE OLIVEIRA
Secretário da Comunicação

LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA
Gestora

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

CONVÊNIO N° 001/2020

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o 12.318.887/0001-40, com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57.020-050, Maceió/AL, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Liquidante, o Senhor JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 099.338.754-34, residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, com processo nº 34000.0000013739/2019, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993 que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, a Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018, bem como pelas Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do sistema penitenciário alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº. 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pela SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, será de 02 (dois) reeducandos (as), podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE

I. Seleccionar e encaminhar os reeducandos aptos a participarem das atividades, através da comissão psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS;

II. Indicar um gestor, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos e auxiliar na execução do presente Convênio;

III. Indicar um fiscal, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos na SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS;

IV. Informar, imediatamente, à Convenente quando o reeducando tiver cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto.

V. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducandos para acompanhar seu desenvolvimento no presente Convênio;

VI. Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS durante o período de trabalho do reeducando.

VII. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causado à Convenente e/ou terceiros em decorrências das execuções das atividades após as devidas apurações.

VIII. Elaborar e manter o controle de freqüência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CONVENENTE

I. Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;

II. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducandos que lhes prestam serviços;

III. Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados;

IV. Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;

V. Fornecer aos reeducandos todos os equipamentos de proteção individuais (EPIs) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;

VI. Aplicam-se à relação com o reeducando as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;

VII. Fornecer ao gestor da SERIS, mensalmente, relatórios de pagamento e de freqüência para fins de acompanhamento e apoio ao reeducando;

VIII. Oferecer aos reeducandos beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;

IX. Informar ao gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal;

X. Deverá ser imediatamente comunicada ao gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS.

XI. Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;

XII. Dispensar o reeducando que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto;

XIII. Comunicar ao gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;

XIV. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

A consecução do presente acordo não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SEXTA - DA JORNADA DE TRABALHO

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos convenentes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DAVIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os participes, mediante lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os participes poderão denunciar este termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindí-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.

E, por estarem de comum acordo, as apartes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Liquidante da SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE
ALAGOAS.

Protocolo 489751

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD N° 167/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, sendo constatado vício no ato de inscrição

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea “c” e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea “c” da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, tornar as inscrições estaduais discriminadas na situação “NULA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMORANDO GEOT N° 28/2020

CACEAL: 24330483-8

RAZÃO SOCIAL: EDILSON DA SILVA 05424152406

PROCESSO N° 1500-004473/2020

MEMORANDO GEOT N° 32/2020

CACEAL: 24444018-2

RAZÃO SOCIAL: KALLINE COLATINO DE ARAUJO

PROCESSO N° 1500-004478/2020

MEMORANDO GEOT N° 31/2020

CACEAL: 24335297-2

RAZÃO SOCIAL: MARIA ROSILENE DA SILVA SANTOS 06173974495

PROCESSO N° 1500-004476/2020

MEMORANDO GEOT N° 30/2020

CACEAL: 24332728-5

RAZÃO SOCIAL: MARIA SUELY LEITE DE SOUSA 05209422488

PROCESSO N° 1500-004480/2020

Maceió, 10 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 010/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: DIOGO FELIPE HOLANDA PIMENTEL - ME
CACEAL: 24414248-3
PROCESSO N°: 1500-003971/2020

RAZÃO SOCIAL: BONÍSSIMO RESTAURANTE LTDA - ME
CACEAL: 24211994-8
PROCESSO N°: 1500-003977/2020

RAZÃO SOCIAL: ARCA PET CLINICA VETERINARIA EIRELI - ME
CACEAL: 24498088-8
PROCESSO N°: 1500-003973/2020

RAZÃO SOCIAL: TENORIO E AMORIM LANCHONETE E DELIVERY LTDA - EPP
CACEAL: 24745589-0
PROCESSO N°: 1500-003976/2020

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA
CACEAL: 24441190-5
PROCESSO N°: 1500-003972/2020

RAZÃO SOCIAL: PET CURIOSO CLINICA E PET SHOP EIRELI – EPP
CACEAL: 24743529-5
PROCESSO N°: 1500-003979/2020

RAZÃO SOCIAL: BANDOLI E COX COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
CACEAL: 24436658-6
PROCESSO N°: 1500-003978/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SRE N°. 002/2020

EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. Concessão de Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte importador, nos termos do art. 3º, § 2º, III, do Decreto nº 1.738/03.
PROCESSO SF N° 2900-000114/2019

INTERESSADA: ZTT DO BRASIL LTDA

CNPJ: 18.748.007/0001-51

CACEAL: 24291295-8

ENDEREÇO: Rod. Divaldo Surugay, S/Nº, km 12, bairro: Polo Multifábril José Aprígio Vilela, CEP: 57160000, Marechal Deodoro/AL.

CNAE e ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 2733300 - Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados

PEDIDO:

(X) Concessão Inicial () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. O presente Ato de Credenciamento tem como objetivo habilitar a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, a:

I - desempenhar exclusivamente atividades relativas a operações de importação, vinculadas à Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, ou delas decorrentes, e ao Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, obedecidos os demais dispositivos regulamentares pertinentes;

II - realizar a saída interestadual de mercadoria de forma não concomitante à importação, no período de até 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 1º A liquidação do ICMS em espécie de que trata a cláusula quarta deste Ato de Credenciamento dar-se-á de forma antecipada e pela entrada da mercadoria, verificada no momento do deferimento da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS - GLME.

§ 2º Havendo eventual diferença entre o imposto recolhido na forma do § 1º desta cláusula e aquele efetivamente apurado com base no valor das operações praticadas pela Interessada, esta diferença deverá ser recolhida até o 9º (nono) dia do mês subsequente ao momento da saída da mercadoria do estabelecimento.

§ 3º Para a liquidação do ICMS diferido com débito em conta gráfica de que trata o inciso II do caput, o interessado deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito - GEOT/Grupo de Trabalho Comércio Exterior - GT COMEX, até o 9º (nono) dia do mês subsequente posterior à saída, processo administrativo contendo os seguintes documentos:

I - pedido de liquidação de débito tributário;

II - DANFE relativo a mercadoria importada;

III - documento de arrecadação que comprove o recolhimento em espécie da obrigação tributária pelo qual é responsável, conforme o disposto na cláusula quarta do presente Ato de Credenciamento;

IV - DANFE relativo à operação interestadual;

V - extrato da Declaração de Importação - DI;

VI - Desembaraço de Mercadoria Importada - DMI;

VII - Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS - GLME;

VIII - Comprovante de Importação - CI;

IX - fatura comercial ("Invoice");

X - conhecimento de transporte internacional - BL;

XI - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos prevista no item 1.22 da Tabela V da Lei nº 4.418, de 27 de dezembro de 1982;

XII - Relatório demonstrativo das operações mensais, o qual deverá conter:

I - os dados cadastrais do interessado e o período de referência;

II - o número da declaração de importação (DI);

III - os números das notas fiscais de entrada e de saída, emitidas durante o período reportado;

IV - a discriminação das mercadorias, identificando:

a) nas operações de entrada:

1. o tipo, a quantidade, o valor contábil e a NCM;

2. o valor do ICMS diferido, calculado com a alíquota interestadual;

b) nas operações de saída:

1. o tipo, a quantidade, a base de cálculo e a NCM;

2. o valor do ICMS debitado;

c) relativamente ao estoque: o saldo transferido para o período seguinte de apuração do imposto, se houver.

XIII - Relatório demonstrativo das operações mensais de que trata o inciso XII, em meio magnético, preferencialmente em EXCEL.

§ 4º A liquidação do ICMS diferido na forma do Decreto nº 1.783/03 somente será deferida pela Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito - GEOT/ Grupo de Trabalho Comércio Exterior - GT COMEX na hipótese de ocorrência

da formalização do PROCESSO COM PEDIDO DE LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS IMPORTADAS, antes do término da quinzena posterior à data do desembaraço informada no CI - Comprovante de Importação, sendo instruído com os documentos seguintes:

I - Desembaraço de Mercadoria Importada - DMI;

II - Declaração de Importação - DI;

III - DANFE relativo à mercadoria importada;

IV - Guia de liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS - GLME; e

V - DAR referente ao recolhimento antecipado previsto no §1º da cláusula primeira,

§ 5º A nota fiscal de entrada informará o deferimento do lançamento do imposto, devendo constar a seguinte observação em "Dados Adicionais": "ICMS diferido nos termos do Decreto nº 1.738/03 e conforme Ato de Credenciamento SRE nº 002/2020".

Cláusula segunda. Fica vedado à Interessada realizar operações internas com as mercadorias importadas do Exterior sob amparo deste Ato de Credenciamento, observado o disposto na alínea "b" do inciso III da cláusula nona deste Ato de Credenciamento.

Cláusula terceira. O valor do ICMS destacado nas notas fiscais de saídas, exclusivamente para efeito de crédito do destinatário, deverá ser lançado:

I - no Livro de Registro de Saídas com os débitos decorrentes das saídas;

II - no Livro de Registro de Apuração do ICMS, no quadro "Crédito do Imposto - Outros Créditos", com a expressão "Imposto liquidado nos termos do Decreto nº 1.738/03 e Ato de Credenciamento SRE nº 002/2020".

Parágrafo único. A diferença de imposto verificada em cada período de apuração, decorrente do cotejamento entre a base de cálculo praticada pela Interessada e aquela presumida nos termos da cláusula quarta deste Ato de Credenciamento, será devidamente apropriada no Livro de Registro de Apuração do ICMS, conforme sua natureza devedora ou credora.

Cláusula quarta. O valor do imposto a ser recolhido em cada período de apuração será de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da base de cálculo da saída presumida verificada no respectivo período de entrada, vedada a liquidação na forma prevista no Decreto nº 1.738/03.

Parágrafo único. Para efeitos de determinação da base de cálculo referida no caput desta Cláusula, o percentual de margem de valor agregado - MVA adotado será de 20% (vinte por cento), no mínimo, sobre a base de cálculo do ICMS importação definida no inciso V, do artigo 6º e no inciso I do art. 7º da Lei nº 5.900/96, com ICMS por dentro de 4% (quatro por cento).

Cláusula quinta. As notas fiscais deverão obedecer aos seguintes requisitos:

I - a nota fiscal de entrada, além dos demais requisitos exigidos, deverá conter o número da Declaração de Importação - DI nos campos próprios: "Produtos e Serviços/Documents de Importação" e "Descrição dos Produtos", observando a forma "DI-XXX"; e

II - a nota fiscal de saída, além dos demais requisitos exigidos, deverá conter também no campo "Descrição dos Produtos" o número da nota fiscal de entrada, observando a forma "NF-XXX e DI-XXX".

Parágrafo único. O "Código do Produto", o "NCM" e a "Descrição dos Produtos" deverão ser obrigatoriamente os mesmos nas Notas Fiscais de Entrada e de Saída.

Cláusula sexta. A Interessada deverá manter-se regular quanto à apresentação das obrigações fiscais, especialmente o SPED-ICMS/IPI, inclusive o livro de Controle da Produção do Estoque.

Cláusula sétima. A Interessada deverá comprovar, sempre que solicitado pela SEFAZ/AL, junto à Receita Federal do Brasil ou ao Ministério da Indústria, Comércio e Turismo - MICT, conforme o caso, a efetiva habilitação do responsável e/ou do(s) representante(s), no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) ou no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

Cláusula oitava. A interessada deverá apresentar a SEFAZ/AL outros documentos, relatórios e planilhas que forem solícitos.

Cláusula nona. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - será disponibilizado através de cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em qualquer de suas cláusulas; e

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita à Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos arts. 55 e 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência por 3 (três) anos, admitida a sua prorrogação nos termos da legislação vigente; e

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte a sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

P/ ZTT DO BRASIL LTDA

Protocolo 489596

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº. 01/2020**

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos dos memorandos GECAD nº 10 e 13/2020, da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
27/01/2020	24793120-9	32.701.803/0001-60	ADINALDO FERREIRA DA SILVA FILHO 09548501490	1500-002338/2020
13/01/2020	24263408-7	15.248.001/0001-27	JOSE LOPES DE MELO 99524643472	1500-001230/2020

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 03 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 489601

**ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL**

EDITAL SRE Nº. 013 /2020

Baixa de Ofício de Inscrição Estadual de Não Contribuinte

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto na Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, que estabelece prazo para baixa de ofício de inscrição estadual de não contribuinte, e o que consta no Memorando GECAD nº 17/2020 e no Processo nº 1500-004027/2020.

Considerando que, os estabelecimentos encontram-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados através do Edital GECAD Nº 913 /2019, publicado no D.O.E. em 07 de Agosto de 2019, para promoverem a atualização das Atividades econômicas exercidas, caso estejam desatualizadas e ainda realizem atividade de interesse do Estado.

Considerando que, com a edição da Emenda Constitucional nº 87, de 16 de abril de 2015, do Convênio ICMS 93, de 17 de setembro de 2015, e da [Lei Estadual nº 7.734, de 25 de setembro de 2015](#), que tratam das operações e prestações interestaduais com destino a consumidor final não contribuinte, deve-se recolher para a unidade federada de destino o imposto relativo à diferença de alíquotas;

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016 combinado com o art. 56, Inciso II da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais discriminadas no anexo Único enquadradadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

Fica disponibilizado para estas empresas a emissão da Nota Fiscal Eletrônica Avulsa, através do portal <http://nfae.sefaz.al.gov.br/>. A senha de acesso poderá ser obtida nas centrais de atendimento da Sefaz (JÁ), ou nas Chefias Regionais de Administração Fazendária - CRAF de seu domicílio.
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 05 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24748741 -4	A H DO NASCIMENTO RIOS
24258958 -8	A VIEIRA DE OLIVEIRA EIRELI
24756361 -7	ANA CRISTINA MARQUES LUZ AMARAL
24738881 -5	ANA PATRICIA PEREIRA DE MENDONCA
24282475 -7	ANTONIO LEONARDO EMERY LOPES COSTA - ME
24831674 -5	ANTONIO VIEIRA BAPTISTA - ME
24777297 -6	ARENA TECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
24839249 -2	BRUNO KRAUSS DAHER - ME
24751904 -9	C CRISTINA REZENDE PUENTES CULTURA E EDUCACAO
24750444 -0	C J R DA SILVA
24425206 -8	CARDOSO & CIA LTDA
24453703 -8	CARVALHO & CIRIACO PUBLICIDADE LTDA
24774801 -3	CARVALHO & SANTA ROSA LTDA
24211535 -7	CASA B CABELEIREIRO LTDA - EPP
24264199 -7	D G T ALMEIDA
24257132 -8	DELTA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
24303530 -6	DIOMARIO GOMES DOS SANTOS 90604598572
24105001 -4	EVELINE CORREIA MARIANO DIESEL - EPP
24251937 -7	EXPERT REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
24703920 -9	FABIO DE ANDRADE COSTA
24301383 -3	G M DE CASTRO CARVALHO
24500450 -5	GALINDO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL
24742968 -6	GREEN LIGHT ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
24713795 -2	HENDEL GUTIERREZ DAS NEVES - ME
24742965 -1	HERLAND VILCHEZ PENARANDA - ME
24711142 -2	INGRID KARILLA PEREIRA DA SILVA
24413836 -2	J P F BATISTA EIRELI
24742784 -5	JARS CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS EIRELI
24789735 -3	LUIZ GUSTAVO FEITOSA PITA DE MELO
24308324 -6	M B P DOS SANTOS SILVA EIRELI
24298657 -9	MARCO AURELIO MILLAN PEREZ EPP
24311568 -7	MARCOS HENRIQUE GOMES DOS SANTOS 07251223406
24277359 -1	MAYRA HIGINO DOS SANTOS
24727326 -0	NF SANTANA RAMOS - ME
24107120 -8	OL SERVICOS DE LOCACAO EIRELI
24404456 -2	RAGAZZA ESTACIONAMENTOS LTDA
24308508 -7	RICARDO DOS SANTOS NASCIMENTO 04890808477
24434152 -4	SAMPAIO MIDIA - PROJETOS E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
24732406 -0	SANDRA FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO
24792059 -2	SILVA E TEIXEIRA CORRETORA LTDA
24732052 -8	SSO MEDICINA SEGURANCA DO TRABALHO E ATENDIMENTO POPULAR LTDA - ME
24416843 -1	SUPORTI CONSULTORIA E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
24728717 -2	THAISE DARLENE FERREIRA DE SOUSA
24288991 -3	UNHAS CLUB SERVICOS DE MANICURE E PEDICURE LTDA
24308513 -3	VAGNA MACEDO DE MELO 67745750482
24782004 -0	WF FINANCIAL BUSINESS EIRELI

Protocolo 489603

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E Nº. 002/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF nº 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do memorando GECAD nº 21/2020, da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, o estabelecimento abaixo.

DATA	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
30/12/2019	24331189-3	35.802.807/0001-22	MANUELA BARREIROS BARBOSA ALVES PINTO 10166950475	1500-047735/2019

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 04 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 489604

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 168/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Convocar os contribuintes abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não procederem terão suas inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL: 24330498-6

RAZÃO SOCIAL: MVS COMERCIO DE PECAS EIRELI

CACEAL: 24787029-3

RAZÃO SOCIAL: DUARTE E VIEIRA TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA

Maceió, 10 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 170/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1376/2019

PROCESSO: 1500-002915/2020

CACEAL: 24766976-8

RAZÃO SOCIAL: J.N. ALVES DROGARIA

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

PROCESSO: 1500-047155/2019

CACEAL: 24091044-3

RAZÃO SOCIAL: RADIO NOVO HORIZONTE LTDA - ME

EDITAL GECAD Nº 1308/2019

PROCESSO: 1500-047394/2019

CACEAL: 24412391-8

RAZÃO SOCIAL: SEVERINO LIMA DOS SANTOS - ME

EDITAL GECAD Nº 002/2020

PROCESSO: 1500-003113/2020

CACEAL: 24411292-4

RAZÃO SOCIAL: VALDOMIRO MEDEIROS DE VERCOSA

Maceió, 10 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD Nº 169/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que foram atribuídas, indevidamente, mais de uma inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL a contribuintes,

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso I e § 3º do Dec. 3481/2006, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL, por terem sido atribuídas mais de uma inscrição para o mesmo estabelecimento.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
24334250 -0	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA 11383064520	05/01/2020
24334887 -8	AMANDA BORGES DOS SANTOS 07809702505	14/01/2020
24334878 -9	EDILMA FRANCA FERRO 31358497400	13/01/2020
24334899 -1	EDJANE SILVA ARAUJO 06981703424	13/01/2020
24336039 -8	EDNALDO DE LUNA NASCIMENTO 31281374806	26/11/2019
24336017 -7	EDNALDO DE LUNA NASCIMENTO 31281374806	31/12/2019
24334515 -1	ELIAN DOS SANTOS FRANCA 36717623810	06/01/2020
24334522 -4	ENOZIA SALETE DE OLIVEIRA 21487502591	07/01/2020
24334872 -0	FERNANDA CRISLAYNE GUIMARAES DOS SANTOS	09/01/2020
24336028 -2	FERNANDA NUNES SILVA 08094104511	21/01/2020
24334519 -4	FERNANDO ANTONIO DA SILVA 04870402440	06/01/2020
24336004 -5	JOEMIA DOS SANTOS 11290109451	22/01/2020
24334884 -3	JOSE DEMEZIO 01316804470	14/01/2020
24334902 -5	JOSE ROBERTO CAVALCANTI DE FREITAS 06275434481	14/01/2020
24334855 -0	JOSE ROBERTO DA SILVA 88860981468	10/01/2020
24334892 -4	JOSE WELLERSSON NERY DOS SANTOS 09786396421	14/01/2020
24334886 -0	JOSIELMA CABRAL DOS SANTOS NUNES 02566935440	14/01/2020
24334252 -7	KELLY VIEIRA DA SILVA 07474900408	06/01/2020
24334889 -4	LINDOMAR BISPO VIEIRA 02214815406	13/01/2020
24334864 -9	LUCIANA SILVESTRI 43320210025	10/01/2020
24334874 -6	LUIZ ROBERTO JOSE DA SILVA 07259482486	10/01/2020
24334881 -9	LUKAS DANIEL DE VASCONCELOS 12132924414	14/01/2020
24335812 -1	MARCIO DOS SANTOS 05550985403	25/01/2020
24334516 -0	MARIA DO LIVRAMENTO SOARES DE FARIA	07/01/2020
24334894 -0	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA 67784321449	14/01/2020
24334859 -2	MARTA DA SILVA SANTOS MIRANDA 80339832487	09/01/2020
24334529 -1	MAURICIO DOS SANTOS SILVA 07739172413	07/01/2020
24336045 -2	MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO 12538993474	24/10/2019
24334856 -8	NILSON JOSE DA SILVA 04681271438	14/01/2020
24334895 -9	PAUL BREITNER COSTA NUNES DE LIMA 04909987479	14/01/2020
24334900 -9	RENATA LUIZA SILVA DE SOUSA 07053079481	14/01/2020
24334860 -6	VALDIR QUINTINO DOS SANTOS 09574462412	09/01/2020

Maceió, 10 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
EDITAL SRE Nº. 012/2020

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes abaixo relacionados solicitaram através do Cadastro Sincronizado a baixa de sua inscrição estadual no período de 01 a 31/12/2019, em virtude do encerramento das atividades do estabelecimento e transferência de endereço para outra unidade da Federação, e o que consta no Memorando GECAD Nº 14/2020 e o processo nº 1500-003801/2020

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que conforme o disposto nos Art. 54, art. 56, incisos I e V, e § 4º, art. 60, inciso I e art. 64 , §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26 e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24288416 -4	A F PAULINO ESTOFADOS
24215659 -2	A M DA SILVA DOS SANTOS-MERCEARIA
24411265 -7	A M DE OLIVEIRA LOJA DE CONVENIENCIA EIRELI
24243021 -0	A R MARTINS NORMANDE ACIOLI
24247846 -8	A S LOURENCO BOBINA
24271141 -3	A S PEREIRA VIDRACARIA
24471580 -7	A. M. DA SILVA VESTUARIOS
24286244 -6	A. M. DOS SANTOS SERVICOS DE PLOTAGEM
24321473 -1	ABELARDO AMORIM DA SILVA FILHO 84304316400
24462209 -4	ACESSO COMERCIAL INFORMATICA LTDA
24779243 -8	ADEILDO DE CARVALHO RIBEIRO 51073595587
24331100 -1	ADELAIDE DE ARAUJO CORDEIRO PIRES 06027298405
24329897 -8	ADELMO PEREIRA DA SILVA 48444243434
24304880 -7	ADELSON FRANCISCO DE LIMA FILHO 09642495457
24240484 -7	ADEMAURO OLIVEIRA SEGUNDO
24248108 -6	ADEMIR AQUINO
24404921 -1	ADRIANA DA SILVA DIAS 06140985480
24255303 -6	ADRIANO CORREIA DA SILVA 85987310482
24743725 -5	ADRIANO DELFINO DE BARROS 00375146369
24329346 -1	ADRIANO DELFINO DE BARROS 00375146369
24262413 -8	AFRANIO DE ARAUJO SILVA
24439233 -1	AFRANIO DOS SANTOS MELO 05608380428
24069161 -0	AGROPECUARIA COMERCIAL NORDESTE LTDA
24210448 -7	AIACHE & NORONHA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24789732 -9	AILTON SANTOS BARBOSA 02962294405
24294629 -1	ALAGOAS MAR COMERCIO DE CALCADOS, ROUPAS E ACESSORIOS LTDA.
24726722 -8	ALAXADARK ALVES CORDEIRO 08885310443
24331439 -6	ALBANIZE DE OLIVEIRA SILVA 02126635422
24441426 -2	ALBERTO BUARQUE TENORIO 10949611409
24098163 -4	ALDA LEA SATURNINO DE FARIAS
24410806 -4	ALEXANDRE & CATUM LTDA
24464312 -1	ALEXANDRE ALVES RAMOS 01127200488
24794334 -7	ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA 00850992443
24207659 -9	ALEXANDRE EUCLIDES PADILHA ARGOL
24758550 -5	ALEXANDRE GUEDES RIBEIRO

24325759 -7	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS 03822155403
24300504 -0	ALEXANDRO SANTOS DE OLIVEIRA 05821595479
24769333 -2	ALISSON WENDES CORREIA DA SILVA 12148721402
24601489 -0	AM TELEINFORMATICA LTDA
24792487 -3	AMANDA FARIA DE OLIVEIRA 11176823400
24236726 -7	AMARO FERREIRA DOS SANTOS 38800500404
24851758 -9	AMARO JOSE DA SILVA PAPELARIA
24725601 -3	ANA CAROLYNE MARIA DA SILVA 09770506451
24780650 -1	ANA CLAUDIA DUARTE MENDONCA RAPOSO 78639220468
24443321 -6	ANA DANIELA DA SILVA SANTOS 00741003430
24799082 -5	ANA MARIA ALVES DE ALBUQUERQUE CONFEITARIA
24733218 -6	ANA MARIA VIEIRA SAMPAIO
24218595 -9	ANA PAULA DE BARROS MARQUES
24293927 -9	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA
24247618 -0	ANALINE DE ALBUQUERQUE BARROS
24739944 -2	ANANIAS ROCHA ALENCAR 03579277456
24311265 -3	ANASTACIO DA SILVA 08942910416
24310551 -7	ANDERSON FELIPE RIBEIRO DA SILVA 09500823411
24421186 -8	ANDERSON LINS DA SILVA
24790958 -0	ANDREA DA SILVA VIEIRA 11178454436
24313590 -4	ANDREA VALESCA ALMEIDA VIEIRA 04973912441
24459162 -8	ANDREIA M DA SILVA
24790787 -1	ANDRESSA MANTOVANI DE SOUZA FIRMINO 11994850477
24742692 -0	ANNE NATALY DE OLIVEIRA LINS 07151458436
24832869 -7	ANTONIO BARBOSA FERRAGENS
24272537 -6	ANTONIO MACIO GOMES 01027861431
24311863 -5	ANTONIO MARCOS PRAXEDES DE SOUZA 05051648410
24330532 -0	ANTONIO SIRIACO DE OLIVEIRA FILHO 07766699400
24093029 -0	ANTONIO THOMAZ DA SILVA
24094714 -2	ANTONIO THOMAZ DA SILVA
24739442 -4	ARELY MARIA LIMA DE OLIVEIRA 03496091444
24257645 -1	ARISMEIRE DA SILVA CAVALCANTE 41125665491
24217914 -2	ARMAZEM DOS BONES E VESTUARIO LTDA
24841040 -7	ARQUIMEDES JUNIOR W. DE SOUZA
24754206 -7	AUTO POSTO URANO LTDA
24453536 -1	B e G MÓVEIS PLANEJADOS LTDA
24311798 -1	B.F.S. DE L. FAILLA
24417773 -2	BARROS & VIEIRA RESTAURANTE E LANCHES LTDA
24787794 -8	BENEDITO NOGUEIRA DE MENEZES 01351820850
24294345 -4	BENEDITO TORRES DE MACEDO 04208277491
24309335 -7	BERTONE DOS SANTOS FERRO 10877372497
24711623 -8	BIG BOSS MIX EIRELI
24410637 -1	BOM CAMPO VETERINARIA LTDA
24281865 -0	BORRACHARIA RIO LARGO EIRELI
24768206 -3	BOTECO DO TENENTE EIRELI
24717553 -6	BREDA E BARROS LTDA
24798470 -1	BRENO LEANDRO FERREIRA BATISTA 06948659403
24417636 -1	BRUNA KARINE BARBOSA SILVA
24210378 -2	BRUNO APARECIDO DE MELO AUTO PECAS
24763890 -0	BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO 11763347435

24314814 -3	BRUNO GOUVEIA CORREIA DOS SANTOS 04437226410	24329615 -0	DANILO NUNES DE ALBUQUERQUE 38041063829
24325780 -5	BRUNO IGOR DO NASCIMENTO 70312145489	24788216 -0	DARIO BRAGA ALVES 06509494477
24789697 -7	BUARQUE & PEDROSA LTDA	24748955 -7	DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA SOARES 09962793424
24853329 -0	C.M. DA SILVA ALIMENTOS	24307327 -5	DEIVISSON DA SILVA ARAUJO 07728898485
24763947 -8	CAMILA FABIANA DA SILVA MARQUES 08096778498	24326961 -7	DENILSON DAVID TENORIO FREITAS 13404643496
24767432 -0	CARINE BARBOSA NORONHA FARMACIA	24208098 -7	DEPOSITO DE BEBIDAS GLOBO LTDA
24729823 -9	CARLOS ANDRE CARVALHO DOS SANTOS 01450610510	24329620 -7	DIEGO RODRIGUES ROCHA 11855970422
24415986 -6	CARLOS AUGUSTO DE MELO CAVALCANTI 24783722404	24456951 -7	DIJORA NERI SANTOS
24237959 -1	CARLOS BARNABE ALVES 37328727420	24735038 -9	DIOCLEBER ALVES DE ARAUJO
24304228 -0	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA 78294908568	24221328 -6	DISTRIBUIDORA DE LIVROS CRIATIVA LTDA
24306418 -7	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS 11432479490	24718540 -0	DIVINO CAFE EIRELI
24796111 -6	CARLOS JOSE PEREZ ALVAREZ 09942776877	24233910 -7	DJALMA JOSE DOS SANTOS 46872299487
24845054 -9	CARLOS NOBERTO DE LIMA	24450706 -6	DN DE OLIVEIRA
24799986 -5	CARLOS VITOR DOS SANTOS SILVA 12923667450	24728698 -2	DN DE OLIVEIRA
24243723 -0	CASARAO DO SOM LTDA	24414515 -6	DOMENICA MARIA DA SILVA 04669482475
24317660 -0	CELMA SANTOS SILVA FERREIRA 99421810406	24277886 -0	DONIZETI PEREIRA
24784589 -2	CERAMICA FLOR DO MUNDAU EIRELI	24322859 -7	DOUGLAS DIAS DOS SANTOS SILVA 11098451465
24091920 -3	CICERO GERONIMO NERES	24326375 -9	DOUGLAS FELIX DA SILVA 10000043419
24798689 -5	CICERO LIMA HONORATO 60131376330	24766142 -2	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS 10012960446
24316248 -0	CICERO LUIZ DA ROCHA 03709581443	24844472 -7	DOUGLIALBA ALVES DO NASCIMENTO
24733239 -9	CLAUDIA GOMES DA SILVA REIS 11720172471	24220630 -1	DYOGO CESAR PEREIRA DE BRITO
24790387 -6	CLAUDIA GOMES DE LIMA 73108570463	24222177 -7	E. GALVAO DOS SANTOS TRANSPORTES
24321811 -7	CLAUDIA MARY BEZERRA DA SILVA 70960704434	24271599 -0	E. M. CARDOSO DOS SANTOS
24429378 -3	CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA	24437128 -8	EDIVALDO MENDES DOS SANTOS 57470421572
24739340 -1	CLAUDICEIA DA SILVA ALVES 07014684400	24710355 -1	EDIVANIO DE LIMA ALVES 46997440444
24789904 -6	CLAUDIO LAURINDO DE LIMA JUNIOR 12067611488	24327020 -8	EDLANY MIRNA SANTOS DA SILVA 10341130460
24792978 -6	CLECIA MARIA DA SILVA AQUINO 13305815477	24317890 -5	EDNALDO CERQUEIRA DA SILVA 02721799576
24848153 -3	CLECIO T DE HOLANDA	24737972 -7	EDSANGELA DA CRUZ SILVA 06145095482
24601978 -6	CLECIO T DE HOLANDA	24330223 -1	EDSON LINS DA SILVA 06149113469
24417714 -7	CLEDIJANE LAURINTINO DOS SANTOS 03924579466	24229525 -8	EDUARDO CORREIA DE ARAUJO
24726905 -0	CLEONEIDE CAMILO MELO SILVA 95424890482	24304112 -8	EDUARDO SOARES LOPES 07751798416
24841300 -7	COMERCIAL DE CHAPARIA LTDA	24832555 -8	EDVALDO GOMES ROMEIRO
24101354 -2	COMERCIAL DE CHAPARIA LTDA	24329028 -4	EGUNALDA ALEXANDRE DA SILVA MELO 08440416458
24291942 -1	COMERCIO DE COLCHOES ARANDA LTDA	24330110 -3	EKSON FERNANDO DOS SANTOS PINHEIRO 09201693419
24255141 -6	COMPANY COMERCIAL LTDA	24328536 -1	ELAINE CRISTINA MENEZES MOREIRA 03263756435
24853707 -5	COMPATIVEL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	24319551 -6	ELAINE ISABEL GOULARTE DE FREITAS 40724522034
24412848 -0	CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA BETA LTDA	24734820 -1	ELAINE TACIANE SILVA DE AMORIM
24726736 -8	CORNELIO SIQUEIRA BATISTA 50911066420	24763408 -5	ELENILTON PARAIBA DOS SANTOS 71062657489
24825046 -9	COSTA E NOGUEIRA LTDA	24762979 -0	ELIANA ALVES DA SILVA 06557224409
24797446 -3	CRISTIANE ANILDO PEREIRA BAIAO ROCHA 06427098667	24428961 -1	ELISETE LUIZ SANTOS SILVA 42611261504
24840089 -4	CRISTINA LIMA ANDRADE	24461067 -3	ELITANIA VALDEVINO DA SILVA
24202124 -7	CRISTINO AZEVEDO LTDA	24232716 -8	ELIVAL AMARO DOS SANTOS
24742414 -5	D. F. DOS SANTOS FARMACIA	24445015 -3	ELSON SOARES DA SILVA 09664132454
24464768 -2	D. F. DOS SANTOS FARMACIA	24730220 -1	ELTON DE MORAIS SOUZA 03646117400
24093731 -7	D.F.ALBUQUERQUE	24799283 -6	EMERSON SOARES 08134826407
24095344 -4	D.F.ALBUQUERQUE	24424898 -2	EMPORIO BIERWELT COMÉRCIO CERVEJAS ARTESANAIS LTDA
24094402 -0	D.F.ALBUQUERQUE	24330703 -9	ENIO NUNES FERREIRA 03814158482
24218529 -0	D.SOARES DOS SANTOS	24777079 -5	ERICA ROCHA BATISTA 11340279401
24266127 -0	DANIELLY BARBOSA DA SILVA	24326987 -0	ERICA THAMIRE COSTA PEREIRA 10556039483
24787404 -3	DANILO JOSE CLAUDIO DA SILVA 07521585461	24302273 -5	ERICO DOS SANTOS VASCONCELOS 09565073441

24332534 -7	ERIVALDO AMARO DOS SANTOS 08683385400	24408862 -4	HYDRA TECNOLOGIA LTDA
24319465 -0	ERLANIA DOS SANTOS 08155222403	24418730 -4	IJAIR BATISTA DE DEUS 50497448491
24799239 -9	EUDES GOMES DE OLIVEIRA 62533576468	24293747 -0	IMEXBRAZIL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
24708063 -2	EUDES HENRIQUE LIMA DE OMENA	24730434 -4	INGRID RAYANE GOMES ANDRADE 08541727424
24795017 -3	EWERTON DE LIMA SILVA 07670376422	24792178 -5	IONE BARBOSA 06354341486
24763064 -0	EXCLUSIVA.COM COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	24247042 -4	IONE HERCULANO DE BARROS SILVA
24762879 -4	F CAROLINE MENDES SOARES CORREIA FARMACIA	24258379 -2	IRACEMA GALVAO NETO 31004920482
24840122 -0	F. DE OLIVEIRA CEREALIS	24751183 -8	IRMAOS COSTAS LTDA
24772275 -8	F. DOS SANTOS OLIVEIRA	24301714 -6	ISRAEL FAUSTINO DOS SANTOS 51090554400
24728561 -7	FABIO DA SILVA PEREIRA 04012655442	24442985 -5	IVAN BARBOZA DA CRUZ 09911243400
24758570 -0	FASTSHOP COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS E DECORACAO LTDA	24776884 -7	IZAIAS FERREIRA DA SILVA 11903266475
24104959 -8	FAVA VERDE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	24452177 -8	J B B SILVA & CIA LTDA
24087489 -7	FEIRA DOS CALCADOS LTDA	24100911 -1	J B DE SOUZA MAGAZINE
24224058 -5	FELIPE RODRIGUES CAMPOS PEREIRA CONFECCOES	24406453 -9	J C DE LIMA SANTOS PRODUTOS
24215480 -8	FENIX EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS - EIRELI	24787338 -1	J E DE FREITAS EIRELI
24457328 -0	FERNANDA LIMA JAQUES ANDRADE 70901309249	24445998 -3	J F LIMA REFEICOES
24796208 -2	FERNANDA MARIA DE LIMA 09758490427	24770868 -2	J F SUPERMERCADO KIBARATO LTDA
24437570 -4	FRANCISCA NUNES SILVA 11284366472	24729554 -0	J MYRELLE M DA SILVA
24332079 -5	FRANCISCO ITALO LOPES DA SILVA 06676643430	24099512 -0	J P DOS SANTOS CONFECCOES
24741514 -6	FRANKLIN WILLAMS SILVA DE MELO 11157988474	24792562 -4	J R DOS SANTOS SILVA TRANSPORTES
24214211 -7	FREDERICO BRAZ MELO	24708947 -8	J S BARBOSA TRANSPORTES
24211521 -7	FRIGOBOM COMERCIO LTDA	24215848 -0	J. C. S. DA SILVA RESTAURANTE
24214413 -6	FRONT CAR REPINTURA AUTOMOTIVA LTDA	24756436 -2	J. JOSINALDO VEIGA BARROS
24438171 -2	G CONSULTORIA & REPRESENTACOES LTDA	24261257 -1	JACI VIEIRA DA SILVA GOMES 47140690120
24276338 -3	G R DOS SANTOS POUSADA E HOTEL	24486701 -1	JACIARA NASCIMENTO ALMEIDA 10320549488
24104671 -8	G S DE ALMEIDA	24449466 -5	JACKLINNE FIRMINO DOS SANTOS FALCAO 06445025412
24106687 -5	G. BELLE CONFECCOES LTDA	24304631 -6	JADE GOMES MARINHO DE OMENA 11314749455
24315496 -8	GABRIEL ALVES DA SILVA 70130305464	24268514 -5	JADES NEVES DA SILVA 52867919487
24749941 -2	GABRIELA CAMERINO LIRA 08637338402	24423174 -5	JADIELSON SOUZA SILVA 06012304420
24837087 -1	GENILTON DOS SANTOS GOMES	24271765 -9	JADILMA REGINA CAVALCANTE
24411915 -5	GEYNE LOHANA GONCALVES BEZERRA 10533791456	24325481 -4	JAFIA MANUELE SILVA DOS SANTOS 08493452432
24318810 -2	GILBERTO MOURA DA SILVA 46931473468	24729224 -9	JAILSON DUARTE DOS SANTOS 78711010487
24759697 -3	GILCLEIA MARIA DA SILVA LEITE 45693528472	24328944 -8	JAILSON MACENA DOS SANTOS 00884921417
24312250 -0	GILSON AMARO DOS SANTOS 12546276425	24294283 -0	JAMES FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 08669728460
24413696 -3	GILSON DE L. OLIVEIRA - CONSTRUCOES EIRELI	24271814 -0	JAYNE FRANCYELLE SOARES LOURENCO 11523383402
24729954 -5	GILVAN MARTINS DA SILVA JUNIOR 12805108469	24764595 -8	JAZIEL FERNANDES SILVA
24314625 -6	GIVANILDA DE LIMA SILVA 06983684443	24271753 -5	JENIEL LUIS DA SILVA
24773637 -6	GLAYDS OLIVEIRA LINS 08819629453	24791102 -0	JESSICA DAIANE LINO DOS SANTOS
24444123 -5	GLEISIANY DE MELO PEREIRA DE MORAIS 05696699448	24316711 -3	JESSICA LIMA VIEIRA NASCIMENTO 09022439429
24735844 -4	GLEYTON SOUZA WANDERLEY 04670983440	24317893 -0	JESSIKA PEREIRA DA SILVA BARROS 09204754427
24836881 -8	GLORIA MARIA GOMES DUARTE	24735433 -3	JHEFFERSON THIAGO BATISTA DE SA 09094820471
24218926 -1	GRAO DE OURO VARIEDADES E MODA LTDA	24770809 -7	JHONATAN DA CONCEICAO DOS SANTOS 05542181430
24302447 -9	GUTO CRUZ NASCIMENTO 02151886590	24322777 -9	JILSON DALMO SANTOS FERRAZ 03825157490
24328742 -9	HELDER MANOEL BARBOSA OLIVEIRA 09949519497	24774699 -1	JJW DA SILVA EIRELI
24306095 -5	HELIO GOMES PATRIOTA 91755484887	24834605 -9	JOAB SILVA TOJAL
24214690 -2	HENRIQUE DA SILVA SANTOS EIRELI	24277490 -3	JOAO BATISTA HOLANDA CAVALCANTE 13394207400
24722051 -5	HENRIQUE LIMA LESSA LOBO 01078436410	24306115 -3	JOAO PAULO MARINHO FERREIRA 06163323432
24765470 -1	HUB TRADE SERVICOS, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	24739942 -6	JOAO PEDRO COSTA BEZERRA DE OLIVEIRA 08210708430
24772652 -4	HUGO DE PAULO CARDOSO DE MENDONCA 09726774454	24224945 -0	JOCELIN LUIZ DA SILVA 02679454421
		24436103 -7	JOELSON GOMES DOS SANTOS 06641126412

24321561 -4	JONATHAN LEANDRO GUEDES DE LIRA 11968403426	24406799 -6	L C VIEIRA DA SILVA FILHO EIRELI
24316603 -6	JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE 09593973451	24750193 -0	L DE M OLIVEIRA
24239152 -4	JORIO RODRIGUES SILVA 01536917435	24732483 -3	L F DA SILVA COMUNICACAO
24302285 -9	JOSE AILTON DA SILVA 04964084450	24269659 -7	L F LOPES DA SILVA
24789821 -0	JOSE AILTON DOS SANTOS FLORENTINO 74057162453	24411807 -8	L M DE OLIVEIRA MOTORES ELETRICOS
24852323 -6	JOSE BERTOLINO DA SILVA	24490625 -4	L M FESTAS E EMBALAGENS EIRELI
24331028 -5	JOSE CARLOS DOS SANTOS 05357498482	24415025 -7	L T C RODRIGUES
24260961 -9	JOSE CICERO PEREIRA DA SILVA 08798461435	24275232 -2	L. I. DE ARAUJO MOVEIS
24787009 -9	JOSE DE SOUZA DIAS 08374897414	24312335 -3	LALESKA DAYANE OLIVEIRA APOLINARIO 09911660435
24321474 -0	JOSE Djalma DOS SANTOS LIMA 10043478476	24320487 -6	LARISSA TELES FERREIRA
24451909 -9	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS 84221151404	24447613 -6	LAYSE CRUZ LIMA 04902648407
24791813 -0	JOSE ELIVALDO PACHECO SOUZA 16937702884	24330790 -0	LEANDRO CORDEIRO OLIVEIRA 05479484419
24796075 -6	JOSE GABRIEL BORBA GOMES DE BARROS 08763353423	24323833 -9	LENICE CAETANO DA SILVA 56317506434
24720092 -1	JOSE JIVALDO DA SILVA ALVES 06125635457	24792920 -4	LETICIA NAYARA DOS SANTOS 14095086416
24310212 -7	JOSE LUAN ROQUE DE OLIVEIRA 10568802446	24292556 -1	LETICIA RUFINO DOS SANTOS -MERCADINHO
24763615 -0	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA 74088874404	24295858 -3	LIARA FERREIRA DOS SANTOS
24282692 -0	JOSE MARCOS RAMOS 56268467434	24789545 -8	LILLIAN TATIANE VITORINO DA SILVA 05384641436
24790938 -6	JOSE MARIA DE LIMA NETO 06127981433	24217783 -2	LIMPEX COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
24744344 -1	JOSE NEDO FERREIRA DA HORA 64715361434	24220964 -5	LOBO & LOBO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA
24315013 -0	JOSE PEDRO DE LIMA 64404668449	24600959 -4	LOJA DO CAPOTEIRO COMERCIO LTDA
24328197 -8	JOSE RAIMUNDO DA SILVA FILHO 95759069420	24101880 -3	LOJA DO CAPOTEIRO COMERCIO LTDA
24234105 -5	JOSE ROBERTO DOS SANTOS CARMO	24325751 -1	LUAN RAMIRES DOS SANTOS BARBOSA 08558126488
24289959 -5	JOSE ROBERTO LISBOA DE OLIVEIRA 07779125467	24443939 -7	LUANNA KELLY DE MELO JATOBA 04587194476
24310024 -8	JOSE ROBSON DA SILVA 31229620478	24708748 -3	LUCAS ALCANTARA SANTOS 13411588454
24269862 -0	JOSE ROGERIO VIEIRA BATALHA 04004036410	24766886 -9	LUCAS BARBOSA FIRMO 06202553405
24311623 -3	JOSE ROMARIO DE SOUZA 95874216472	24319779 -9	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA GOMES 06041289400
24328514 -0	JOSE RONALDO DOS SANTOS 11682135411	24782758 -4	LUCAS OLIVEIRA DO VALE 11343227470
24309650 -0	JOSE SAMUEL FELIX DOS SANTOS 15195697426	24740051 -3	LUCAS PINTO BARROS
24292457 -3	JOSE VENICIO FIGUEIREDO DOS SANTOS 81518480497	24796483 -2	LUCIA FERREIRA DE LIMA 03174970490
24285519 -9	JOSE VIDAL CAVALCANTI	24846352 -7	LUCIANE CORREIA DOS SANTOS
24313559 -9	JOSE VIEIRA SOBRINHO 12212407491	24262095 -7	LUCIANIA DA SILVA MACEDO 78648440491
24761641 -9	JOSE YURY HONORIO DE OLIVEIRA 06301221486	24266565 -9	LUCIMARIA SILVA BRANDÃO
24784650 -3	JOSEFA DA SILVA SANTOS EIRELI	24443834 -0	LUCIMARIA SILVA BRANDÃO
24245626 -0	JOSEFA JOELMA SOARES ALVES CINTRA	24255426 -1	LUCIVAL ANTONIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA
24318001 -2	JOSEFA MARIA DA SILVA 73032921449	24404776 -6	LUIS BISPO DOS SANTOS
24471946 -2	JOSENILDO BARBOSA DE CERQUEIRA EIRELI	24704111 -4	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA SILVA 11686586400
24270954 -0	JOSIANE GONCALVES DA SILVA 09984044467	24742572 -9	LUIZ AUGUSTO VIANA DE MOURA 09972132480
24217616 -0	JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA	24729658 -9	LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS 03878494408
24258600 -7	JOSIBERTO GONZAGA DE MELO	24796323 -2	LUIZ FELIPE GOMES DE MELO LEITE 08632009400
24219886 -4	JOSIMARY E JORGE RESTAURANTE LTDA	24757130 -0	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS 32753969434
24853938 -8	JOSIRENE MARIA DE LIMA DE MELO 48452750404	24438584 -0	LUXUS - JÓIAS, SEMIJOIAS E ACESSÓRIOS LTDA
24794319 -3	JUAREZ LUIZ MELO DE SIQUEIRA 08376530453	24308968 -6	LYNDA ROXANNE DE AGUIAR TAVARES 11741639417
24457970 -9	JULIA CANDIDA CONCEICAO RAMALHO 01636148573	24842189 -1	M A LIBERATO LUCENA
24416235 -2	K N P DE ARAUJO CONFECOES	24320865 -0	M APARECIDA DA SILVA GADO
24461342 -7	KARLA LARISSA DA ROCHA FARIA 08430094466	24289997 -8	M AUGUSTO DOS SANTOS
24331643 -7	KAROLLYNE YASMIN DA SILVA PAIXAO DE MAGALHAES 08458428466	24230095 -2	M DO CARMO DA SILVA
24736782 -6	KASSIA OLIVEIRA DE SOUZA 07721263484	24831836 -5	M P S DA COSTA
24763709 -2	KATTY ANNY FERREIRA DA SILVA 05648312474	24101290 -2	M S DAMASCENO
24329287 -2	KAYO GILVANNI MALTA DE LIMA 12105647421	24402372 -7	M T DE ARAUJO
24304568 -9	KINGDOM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	24757049 -4	M.S.DE OLIVEIRA PESADO DA SILVA

24219725 -6	MACEIO CEREAIS E BEBIDAS LTDA	24301470 -8	MARIA LUIZA TOCCHIO CHAVEIRO 99128250125
24736490 -8	MACROLICT LTDA	24735269 -1	MARIA MADALENA DA SILVA LIMA 24062367491
24734740 -0	MACROLICT LTDA	24785612 -6	MARIA ROSANGELA MONTEIRO LAMENHA LINS 05464948465
24739962 -0	MACROLICT LTDA	24708782 -3	MARIA SELMA DA SILVA ROCHA 22797556453
24734734 -5	MACROLICT LTDA	24825785 -4	MARIA SERRATE DA SILVA FLORES
24734743 -4	MACROLICT LTDA	24750320 -7	MARIA VALERIA DA CONCEICAO
24739954 -0	MACROLICT LTDA	24772653 -2	MARIA VITORIA NEVES CANUTO 50998862487
24739961 -2	MACROLICT LTDA	24324750 -8	MARIANA CERQUEIRA SILVA GALINDO 05457478483
24321559 -2	MADSON JOSE PAULINO DE OLIVEIRA 09484972462	24798884 -7	MARIANA CORDEIRO WANDERLEY TENORIO FARIA 04810390403
24327574 -9	MAGDIEL DA SILVA ROCHA 06448261427	24321806 -0	MARIANA PRADO DO NASCIMENTO MARCOLINO 04321091454
24406796 -1	MAISA EUZEBIO DE SOUZA 11657452409	24701420 -6	MARILENE MARIA DA SILVA CONCEICAO 70354547488
24216193 -6	MAJO CONFECOES LTDA	24319201 -0	MARILENE OURO COSTA 87086042404
24219115 -0	MAJO CONFECOES LTDA	24266925 -5	MARILIA CAVALCANTE ROCHA 07420500410
24406252 -8	MANIAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	24417885 -2	MARIO ANTONIO FERRO DE LIMA 10734035489
24832221 -4	MANOEL MATIAS CALIXTO	24308844 -2	MARIZETE GOMES DA CONCEICAO 04263402480
24740681 -3	MANOEL TAVARES NETO 34676937415	24259942 -7	MARLENE FERNANDES MATEUS 04179968452
24304313 -9	MARA RUBIA MATOS TENORIO 31181619572	24763457 -3	MASCARENHAS & CHAVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
24278586 -7	MARABA FLEX COMBUSTIVEIS LTDA	24309668 -2	MASSICLEIDE DA SILVA CANDIDO 07552713437
24728163 -8	MARCELA SALUSTIANO DA SILVA 32603545817	24792620 -5	MATEUS VINICIUS CLEMENTE DA SILVA 12252726458
24326923 -4	MARCELO FERNANDES CAMPOS 12048190685	24740595 -7	MATHAUS MAURICIO DE OLIVEIRA 11981891420
24742999 -6	MARCIA MARIA DE LIMA CRUZ 46891021472	24326465 -8	MATHEUS CESAR SALES SIQUEIRA 05355139418
24794653 -2	MARCIO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA 06710485463	24318791 -2	MATHEUS MARQUES ARGEMIRO 10975635450
24743252 -0	MARCIO JORGE DA SILVA	24321228 -3	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS 10615488480
24310634 -3	MARCONDES SOARES CORDEIRO 10352415444	24314349 -4	MAXIMIRA BARBOSA NUNES 70042730406
24301910 -6	MARCOS LOPEZ DOS SANTOS 04147000401	24773638 -4	MATRIXUEL DA SILVA ALMEIDA 12309864480
24757728 -6	MARCOS VIEIRA DA SILVA LANCHONETE	24767970 -4	MAXZIANNE RODRIGUES FERREIRA BARBOSA 10867488409
24798735 -2	MARCUS ANDRE ARAUJO GOMES DE SOUSA 07660320432	24778694 -2	MAYARA GONZAGA DE SOUZA 09451343474
24749255 -8	MARCUS VINICIUS DE ALBUQUERQUE VALERIO 11986071499	24786098 -0	MB DOS SANTOS COMERCIO DE CALCADOS
24327831 -4	MARIA ADALVANICE SOARES OLIVEIRA 06284992483	24461116 -5	MENDONCA E SOARES LTDA
24213276 -6	MARIA ALENCAR SILVA DE SOUZA	24253603 -4	MERCEARIA FLORES LTDA
24300918 -6	MARIA ANDREA DA SILVA SANTOS 04072028460	24789203 -3	MERENCIO & MERENCIO BELEZA E ESTETICA LTDA
24271948 -1	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO 17798205420	24783127 -1	MIRELE VIANA DOS SANTOS 10217660460
24797370 -0	MARIA APARECIDA DA SILVA 04652867476	24308976 -7	MIRIAM SOUZA DA SILVA 13905232413
24301736 -7	MARIA CICERA DOS SANTOS 35124164468	24834970 -8	MOACIR JUNIOR ALVES AQUINO
24424221 -6	MARIA CICERA RODRIGUES DE MORAIS FEITOZA 03950156852	24450890 -9	MOYSES EMANUEL COSTA SILVA 06594976460
24233030 -4	MARIA DALVA VIEIRA DE SOUZA SILVA	24418551 -4	NADIANE COSTA BARBOSA 07270015406
24729363 -6	MARIA DAS GRACAS BARBOSA CRUZ 08735289481	24253126 -1	NASCIMENTO E NASCIMENTO CONFECOES LTDA
24847151 -1	MARIA DAS GRACAS GOMES RODRIGUES	24785230 -9	NATALINE DA SILVA SANTOS 09227595457
24216326 -2	MARIA DE FATIMA G. DA SILVA	24101931 -1	NATANAEL BUARQUE DA SILVA
24849391 -4	MARIA DE FATIMA PRESTRELO VALADARES LEAO	24785751 -3	NATHALIA LUISE SEVERO REIS 08231714421
24218574 -6	MARIA DE LOURDES MORAES E VASCONCELLOS	24309278 -4	NAYRA OLIVEIRA VASCONCELOS BARRETO 03567938509
24283192 -3	MARIA DO CARMO DOS SANTOS 33320241400	24324053 -8	NELSON LOPES DA SILVA FILHO 36616346404
24784883 -2	MARIA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA 12647329451	24323988 -2	NEYLLA MARIA VIANA BARBOSA 09797493440
24766426 -0	MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS 06600036435	24756665 -9	NIELY BORGES TAVARES DE ALBUQUERQUE 10088292428
24213804 -7	MARIA HELIA CORREIA DA SILVA	24088049 -8	NOVO DRAGAO RESTAURANTE LTDA
24725980 -2	MARIA INES DA SILVA FERREIRA 08067577447	24600334 -0	NOVO DRAGAO RESTAURANTE LTDA
24462030 -0	MARIA JOSE DOS SANTOS RESTAURANTES	24107192 -5	O REI DOS COMPRESSORES LTDA.
24752924 -9	MARIA LIGIA GONCALVES 03418130445	24462792 -4	OSMAR PEREIRA MERCADINHO
24420729 -1	MARIA LINDALVA DE MORAIS SANTOS 95903526420		

24321846 -0	PATRICIA CRISTINA SABINO ANACLETO 05424874622	24430197 -2	SALADA E PIZZA RESTAURANTE LTDA
24328360 -1	PEDRO HENRIQUE CAMPELO PEREIRA 09978289437	24307317 -8	SAMARA DAIANE SANTOS 02102495523
24306788 -7	PETROS COSTA XANTHIDIS 10779211448	24324040 -6	SAMARA NIVIA LIMA DA SILVA CAVALCANTI 08482855492
24732579 -1	PHARMACOS EXPRESS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	24797028 -0	SAMIRA BEATRIZ SOARES CIRIACO 11645524493
24329358 -5	PHELIPE WILSON FONSECA HOLANDA 43391547847	24212427 -5	SANDRA DE ALMEIDA SILVA SANTOS
24762555 -8	PHILLIPE DUARTE MENDONCA RAPOSO 07850490452	24756388 -9	SANDRA MARCIA MOURA TORRES 31339212404
24313787 -7	Q. R. DE ALMEIDA SANTOS	24328870 -0	SANDRO FERNANDES DOS SANTOS ANJOS 04733308655
24793174 -8	QUEDMA THAISE FERREIRA SOUZA DOS SANTOS 07528482404	24247935 -9	SANDRO R FERREIRA DE SOUZA
24228987 -8	QUITERIA DA SILVA - BOUTIQUE	24315510 -7	SANIELY DE ABREU OLIVEIRA 13090136406
24846970 -3	R A COMERCIO LTDA	24289222 -1	SANTOS & AGUIAR CONSTRUCAO LTDA
24305320 -7	R A DA SILVA TELECOMUNICACOES EIRELI	24268265 -0	SANTOS & MARTINS INFORMATICA LTDA
24408224 -3	R S COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA	24309458 -2	SEBASTIAO DOS SANTOS 61787175472
24315622 -7	RAFAEL DE LIMA ROCHA 09467814439	24225649 -0	SEMPRE Z PANIFICACAO LTDA
24312236 -5	RAFAELA FERREIRA DA SILVA 10977004457	24328534 -5	SERGIO JOSE SILVA SARMENTO FILHO 07742202441
24428479 -2	RAFAELLY SANTOS MONTEIRO 12055690493	24282473 -0	SEVERINO PEREIRA DOS SANTOS
24099710 -7	RAIMUNDO A. DA SILVA	24329378 -0	SHEYLA CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO MARINHO 10619077409
24750295 -2	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA 94110662400	24244184 -0	SIDNEIDE DA SILVA NASCIMENTO 07795422403
24792182 -3	RAQUEL CLEMENTE BARBOSA 01078362467	24208211 -4	SILVA E PAULINO ALIMENTOS COMERCIO LTDA
24297579 -8	RCM LUTZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24325803 -8	SILVA E PAULINO TRANSPORTES LTDA
24235333 -9	RECUPERADORA E COMERCIO DE ONIBUS E PECAS LTDA	24837084 -7	SONIA SILVA DOS SANTOS
24283825 -1	REGINA MARIA DA SILVA MOURA 06756337459	24295605 -0	SOUTO & FERREIRA LTDA
24825337 -9	REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	24267508 -5	SOUZA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
24733414 -6	RENELZA ANTONIO SANTOS DE MELO 03268770452	24267666 -9	STEFANO ROSBERG O. DE ARAUJO
24221266 -2	RENOVACAO DISTRIBUIDORA LTDA	24300401 -0	SUELLEN MONIQUE VIEIRA DE MENEZES 10240736451
24316194 -8	RESTAURANTE NA BRASA, MACARRONADA E SANDUBARIA LTDA	24732094 -3	SUPERMERCADO PESSOA & GUERRA LTDA
24799861 -3	RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO 02332499407	24285609 -8	T J G CAVALCANTE
24847611 -4	RITA MARIA DE JESUS SANTOS	24328921 -9	TAIS MARIA FELINTO DA SILVA 13932203470
24420160 -9	RITA MARIA MORENO DOS SANTOS SILVA 20964854449	24798398 -5	TAMARA FEITOSA RAMOS DORIA 08309657773
24785560 -0	ROBERTA ROCHA DA SILVA 05402071446	24469774 -4	TAMARA VALQUIRIA DA SILVA DUARTE 10749974419
24310365 -4	ROBSON CARVALHO SILVA 20926600478	24763656 -8	TATIANE BELARMINO DA SILVA FARIA 12117362451
24256757 -6	ROCHA & ROCHA LTDA	24329900 -1	TAYSA FERREIRA ALAMINO SILVA 38967698801
24751454 -3	RODOLFO DE BONIS ALMEIDA SIMOES SOBRINHO 09747039400	24324865 -2	THAIS LIMA DE OLIVEIRA 12351086430
24316121 -2	ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA 03402640473	24749256 -6	THATIANA A. RIBEIRO
24779508 -9	ROMARIO SILVA LIMA 11120566452	24798432 -9	THAYNA NUNES FELICIANO DOS SANTOS 07982101410
24324394 -4	ROMEU DOS SANTOS SOARES 71096535440	24784317 -2	THAYS FERNANDA FERNANDES DE SOUZA 09751924421
24405669 -2	ROMY FERREIRA DA SILVA	24307240 -6	THAYS JOSELI SOUZA DA SILVA 06279595471
24792022 -3	RONALDO JOSE PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR 02195581409	24852327 -9	TOPADAO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
24410664 -9	RONNIE ANDRADE DE JESUS 01720985308	24220870 -3	TRANSPORTADORA VAPT VUPT LTDA
24322704 -3	ROSA NETA TIMOTEO DOS SANTOS 04349978461	24771851 -3	UP STORE LTDA
24768677 -8	ROSEANE MOREIRA DE ARAUJO 43880240400	24454967 -2	V V DOS SANTOS ALIMENTOS
24324702 -8	ROSELY MARIA MORAIS DE LIMA FRAZAO 06670321422	24734131 -2	VALDEILTON ANTONIO DOS SANTOS
24453023 -8	ROSENILDA VITAL DA SILVA 86006479400	24784288 -5	VALDILENE DOS SANTOS SILVA 04807635425
24403500 -8	ROSIMERY ARAUJO DO PRADO 21748373404	24451453 -4	VALDIRENE SANTOS CRUZ 04824941407
24754182 -6	RUBENS DE MOURA SILVA	24790847 -9	VALERIA DE OLIVEIRA SANTOS PAES 07718588416
24416647 -1	RUBINE ALVES SILVA 00942996410	24763928 -1	VALTER PEREIRA DE MELO EIRELI
24408255 -3	S & A IMPORTS LTDA	24414796 -5	VANESSA DAYNA COSTA MEDEIROS 04675539475
24256834 -3	S B DOS SANTOS AUTOPECAS	24445770 -0	VANESSA LAMENHA DA SILVA 04327348481
24234375 -9	S R GOMES DA SILVA MODAS	24409601 -5	VANESSA NASCIMENTO FARIA 01285764480
		24325097 -5	VANIA CORREIA FARIA 02682849466

24452954 -0	VIANA & MENEZES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
24735836 -3	VITORIA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS 11395598428
24844175 -2	W. B. DA SILVA VESTUARIO
24798143 -5	WAGNER BARNABE DE SOUZA 08311606404
24852220 -5	WAGNER REIS EPIFANIO
24274477 -0	WAGNER REIS EPIFANIO
24313011 -2	WANDSON SOARES CAVALCANTE 07551581480
24317661 -9	WESLEY SANTOS DE QUEIROZ 10531781402
24328280 -0	WILSON MARINS DOS SANTOS 14921625743
24329275 -9	WINYCIOS ALEXSANDRO DE ARAUJO SANTOS 11413772412
24283313 -6	YANA ROBERTA MARQUES DA SILVA SANTANA 11253882428
24329898 -6	YASMIM FERREIRA ALAMINO SILVA 47991842886

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em
Maceió, 03 de Fevereiro de 2020

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO HOMOLOGOU NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N°. 1500-100248/2018 - SCHON-CALÇADOS E CONFEÇÕES LTDA-EPP - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF N° 024/2020 para homologar a extinção do crédito tributário, em razão da consumação do instituto da prescrição, conforme o disposto no art. 174 do Código Tributário Nacional. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para os registros no sistema de controle de débitos e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

PALOMA TOJAL RÉGO CAVALCANTI
Chefe de Gabinete

Protocolo 489883

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL N° 003/2006/SEARHP/PMAL
EDITAL N° 21 - RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo n° 0030199-88.2011.8.02.0001 e nos processos abaixo descritos, torna público a convocação dos candidatos sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a serem realizadas na data de 10 de março de 2020, às 8 horas (horário local), na Diretoria de Saúde, sediada no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas - Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital n° 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo n° 1206.3408/2018, na seguinte ordem: nome do candidato (a) em ordem alfabética, número do RG e número do processo.

1 DO CANDIDATO SUB JUDICE CONVOCADO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
JOSÉ CARLOS LOPEZ BATISTA	99001158529 SSP/AL	0727930-54.2019.8.02.0001

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 10 de março de 2020, às 8 horas (horário local), os (as) candidatos (as) constantes no Item 1 deste edital, deverão observar as seguintes instruções:

2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;

2.3. A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O (a) candidato(a) será considerado apto ou inapto.

2.4. A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o apto no AAF goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

2.5. O (a) candidato (a) deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.

2.6. O (a) candidato (a) submetido a Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.

2.7. O (a) candidato (a) deverá providenciar, à suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.

2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:

2.9.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.

2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II); Reação de imunofluorescência indireta - RIFI "Chagas" ou Reação de Elisa "Chagas"; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Testediagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 489925

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA N° 18/2019 - T1 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 35032-287/2018

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL instituída pelo Decreto n° 68.812 de 09.01.2020, na conformidade com o Decreto n° 37.984 de 28.01.99, torna público o resultado do julgamento da Concorrência n° 18/2019 - T1 - CPL/AL, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação, Drenagem, Sinalização e Obras localizadas na AL-130, entrada no Município de Carneiros, com extensão de 13,14 Km, da qual considerou vencedora a empresa L. Pereira & Cia. Ltda., com o valor global de R\$ 14.872.409,62 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e dois centavos).

Maceió, em 10 de fevereiro de 2020.

Cristiano Robério Araújo Medeiros
PRESIDENTE

Protocolo 489828

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0077/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. **OUTORGADO:** Itáuna Construções e Incorporações Ltda, CNPJ - 41.180.183/0001-51. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado poço RJM-01, com captação no sistema aquífero Barreiras, localizado no Residencial Jardim Monet, Santos Dumont, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográfica (Dantum: WGS 84): 09°31'53,92" Sul e 35°48'03,16" Oeste, com profundidade de 70 m e vazão de 4 m³/h, em regime de bombeamento de 15h 35min, totalizando um volume de 62,25 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. **FINALIDADE:** abastecimento humano e irrigação de área verde. **PRAZO:** 11/09/2025, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridos os parâmetros e condições estabelecidas nesta Portaria. A outorga fica condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV e V do artigo 2º. **DISPOSITIVOS LEGAIS:** Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas Estaduais nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 54.766/2017 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº 23010-00986/2016, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 161/2017 e no Parecer da ASTEC/GAB Nº 331/2017. Esta Portaria revoga a Portaria nº 353/2017, publicada no DOEAL no dia 11 de setembro de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió-AL, 29 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Protocolo 489647

PORTARIA Nº 103/2020 - SRH/ SEMARH

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Alagoas, FERNANDO SOARES PEREIRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência prevista pela Lei nº 5.965, de 10 de novembro de 1997, e pela Lei Delegada de nº 32, de 23 de abril de 2003, considerando que os processos listados abaixo encontram-se com pendências de documentos e que, mesmo devidamente citados, tais pendências não foram sanadas pelo interessado na forma e nos prazos estabelecidos, resolve arquivá-los definitivamente:

GRUPO ALVO			
Nº	CNPJ/CPF	Nome	Processo
1	04.583.362/0001-03	Transpotável LTDA	23010-01116/2009
2	04.583.362/0001-03	Transpotável LTDA	23010-01115/2009
3	12.628.285/0001-99	Indústria de Cerâmica Santa Rita LTDA	23010-04764/2007
4	29.979.036/0002-21	Instituto Nacional do Seguro Social	23010-00705/2011
5	29.979.036/0002-21	Instituto Nacional do Seguro Social	23010-00704/2011
6	16.920.473/0001-47	Progresso Construtora e Incorporadora LTDA EPP	23010-02565/2016
7	13.259.514/0001-08	CONCOE - Construtora Coelho e Incorporadora	23010-00814/2014
8	12.607.842/0001-95	Usina Santa Clotilde S/A	23010-004714/2006
9	13.711.720/0001-07	Clodax Reciclagem LTDA	23010-001227/2018
10	004.586.928-67	Adauto Marcolino Souza	23010-002728/2017
11	057.855.594-80	Claudionor Fernandes de Souza Júnior	23010-002726/2017
12	090.735.594-30	Edvaldo Gomes Brandão Júnior	23010-001928/2017
13	026.383.804-82	João Oliveira Melo	23010-000458/2018
14	083.395.424-51	José Claudio Gomes de Araújo	23010-000922/2016
15	272.200.348-14	José Nilton Lins de Souza	23010-002712/2017
16	367.746.774-87	José Nelson Ricardo Ferreira	23010-000450/2018
17	086.665.824-64	Ronielsson Santos Araújo	23010-000930/2016

GRUPO ALVO			
Nº	CNPJ/CPF	Nome	Processo
18	008.663.624-36	Rosildo Januário de Melo	23010-000918/2016
19	118.170.684-07	Valney Silva Soares	23010-002711/2017
20	052.797.404-89	Rosineide da Conceição de Araújo	23010-000158/2018
21	280.388.864-53	Zeleide Lisboa Vieira	23010-000159/2019
22	01.036.597/0002-78	DIVEPEL Indústria de Veículos e Peças LTDA	23010-000397/2016
23	22.553.591/0001-67	Condomínio Residencial Vista do Atlântico	23010-000190/2019
24	22.553.591/0001-67	Condomínio Residencial Vista do Atlântico	23010-000188/2019
25	08.672.133/0001-16	Condomínio do Edifício Residencial Giardino di Mare	23010-001459/2018
26	08.672.133/0001-16	Condomínio do Edifício Residencial Giardino di Mare	23010-001458/2018
27	15.454.763/0001-80	Associação de Logística Cargo Center	23010-000016/2019
28	15.454.763/0001-80	Associação de Logística Cargo Center	23010-000015/2019
29	082.655.414-81	Gustavo Lira de Almeida Silva	23010-001498/2018
30	082.655.414-81	Gustavo Lira de Almeida Silva	23010-001497/2018
31	045.478.644-11	João Paulo Da Silva	23010-000401/2019
32	045.478.644-11	João Paulo Da Silva	23010-000403/2019
33	30.706.026/0001-10	Nossa Terra Automotores	23010-000244/2019
34	30.706.026/0001-10	Nossa Terra Automotores	23010-000243/2019
35	22.553.591/0001-67	Condomínio Residencial Vista Do Atlântico	23010-000187/2019
36	22.553.591/0001-67	Condomínio Residencial Vista Do Atlântico	23010-000186/2019
37	04.560.182/0001-06	Condomínio Residencial Parque Dos Poetas	23010-000289/2019
38	005.946.794-00	Glauco José De Sá Leitão Angeiras	23010-002179/2018
39	10.233.573/0001-19	Global MD Evolution Beach Park Empreendimentos S.A	23010-000170/2019
40	31.750.099/0001-72	Engenho CMP limitada	23010-000179/2019
41	007.897.704-58	Mário Cesar Rodrigues De Oliveira	23010-002312/2018
42	27.003.543/0001-19	Condomínio Residencial Alto Da Lagoa	23010-001593/2018
43	01.722.424/0001-22	Cooperativa De Serviços Médicos e Hospitalares De Maceió	23010-000804/2018
44	12.750.044/0001-18	N Morais Construções LTDA - ME	23010-000376/2018
45	01.077.953/0001-10	Maria José Vieira Barros	23010-000467/2019
46	044.684.594-92	André Gomes De Barros Omena	23010-000753/2018
47	06.864.579/0001-17	Somart Engenharia LTDA	23010-001716/2018
48	03.516.334/0001-00	RA Takada Eireli	23010-000444/2018
49	02.635.644/0001-81	Associação dos Proprietários do Loteamento Cipesa - Jardins de La Reina	23010-000631/2016
50	06.922.430/0001-47	Condomínio Residencial Serraria	23010-002258/2018
51	15.016.351/0001-68	CLT Empreendimentos e Participações LTDA	23010-002008/2018
52	12.363.594/0001-84	Milton Alves Ind. E Com. Ltda	35010-000937/2003

Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2020

Fernando Soares Pereira
Secretário de Estado

Protocolo 489886

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0104/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo

Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid	Quant. de coleta
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO (CAÇAMBA ESTACIONARIA / CONTAINER 5M3 PARA ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS)	Unid	65

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 10 de Fevereiro de 2020.

Ronaldo Tenório
Supervisor de Aquisição

Protocolo 489579

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPREV Nº 001/2020.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEPREV DE Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.

O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 469 – Centro, Maceió-Alagoas, representada pelo Senhor Governador JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT de Araújo, doravante denominada SEPREV, de outro lado e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.798.336/0001-30, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 3º andar, Edifício Casa da Indústria Napoleão Barbosa, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57055-902, neste ato representado por seu Diretor Regional o industrial JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, cadastrado no CPF nº 038.849.024-15, RG nº 114.175, SSP/AL resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com as normas contidas, na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no que couber e mediante as cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo desenvolver o projeto “Indústria do Conhecimento”, por meio da construção de uma biblioteca nas instalações da Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE, criando condições para que adolescentes e jovens adultos em situação de vulnerabilidade social, enquanto egressos do sistema socioeducativo, tenham acesso a propostas de desenvolvimento de suas habilidades e potencialidades, estimulando a leitura e aprendizagem, aumentando a perspectiva de inclusão sociofamiliar e evitando o risco de reincidência.

Parágrafo Único. O Acordo de Cooperação Técnica tem como instrumentos complementares o Termo de Cessão de Uso Especial do Imóvel da cessão gratuita do direito de uso especial do terreno, em específico da área corresponde a metragem de 10,24 m² de frente, 10,24 m² de lado esquerdo, 10,24 m² de lado direito e 10,24m² de fundo, totalizando 104,85 m², parte integrante do imóvel

pertencente ao Governo do Estado de Alagoas, situado a Avenida Durval de Góes Monteiro, S/N – Tabuleiro dos Martins, constituído pela área total de 141.648,06 m², onde funciona as Unidades de Internação de Menor, vinculada à Superintendência de Medidas Socioeducativa - SUMESE, conforme Registro nº. R.1-167.334, fls. 165, livro 1-BT, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Maceió, consoante a documentação constante dos arquivos da Estado de Alagoas e do Termo de Comodato de Bens Móveis que serão instalados na Biblioteca.

DAS METAS A SEREM ALCANÇADAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência e o Serviço Social da Indústria - SESI, visa:

- I - Acompanhar todas as etapas para formalização e implantação da Biblioteca Indústria do Conhecimento no Complexo Socioeducativo;
- II - Fomentar a estruturação e capacitação dos recursos humanos que terão participação ativa na Biblioteca;
- III - Atuar para captação de parceiros e colaboradores para realização de cursos de capacitação, cursos profissionalizantes, palestras e outras formações.

TERMO DE CESSÃO DE USO ESPECIAL DE BEM IMÓVEL SEPREV DE Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA – SEPREV E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI.

O ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 469 – Centro, Maceió-Alagoas, representada pelo Senhor Governador JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 117, Farol, CEP: 57.051-410, Maceió/AL, neste ato representada pela Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT de Araújo, doravante denominada CESENTE, de outro lado e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.798.336/0001-30, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 385, 3º andar, Edifício Casa da Indústria Napoleão Barbosa, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57055-902, neste ato

representado por seu Diretor Regional o industrial JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, cadastrado no CPF nº 038.849.024-15, RG nº 114.175, SSP/AL, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam firmar o presente Termo de Cessão de Uso Especial do Bem Imóvel, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC N° 1761/2019, DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 3302/2019, DESPACHO PGE/GAB. N° 3809/2019, DESPACHO NE N° 175/2020 e autorização governamental publicada no D.O.E de 07.02.2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste Termo a cessão gratuita do direito de uso especial do terreno, em específico da área corresponde a metragem de 10,24 m²de frente, 10,24 m² de lado esquerdo, 10,24 m² de lado direito e 10,24m² de fundo, totalizando 104,85 m², parte integrante do imóvel pertencente ao Governo do Estado de Alagoas, situado a Avenida Durval de Góes Monteiro, S/N – Tabuleiro dos Martins, constituído pela área total de 141.648,06 m², onde funciona as Unidades de Internação de Menor, vinculada à Superintendência de Medidas Socioeducativa - SUMESE, conforme Registro nº. R.1-167.334, fls. 165, livro 1-BT, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Maceió, consoante a documentação constante dos arquivos da Estado de Alagoas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O supracitado imóvel encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 10 (dez) anos e se inicia a partir da data de sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Termo será utilizado pelo CESSIONÁRIO, exclusivamente, para funcionamento projeto “Indústria do Conhecimento”, por meio da construção de uma biblioteca nas instalações da Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE, na área específica informada na Cláusula Primeira.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A instalação do "Projeto Indústria do Conhecimento", não criará embaraços ou transtornos nas atividades e fins específicos da SEPREV/SUMESE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

Por este contrato obriga-se o CESSIONÁRIO a:

a) Não ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo e ou em parte, a qualquer título, a posse do imóvel objeto deste Termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia autorização do CEDENTE.

b) Ao término do contrato, devolver o imóvel desocupado ao CEDENTE, em perfeito estado de uso ou nos moldes entregues, seja pela extinção de seu prazo de vigência ou por motivo de rescisão.

c) O Cessionário não pode alterar a estrutura do imóvel quando da instalação do Projeto Indústria do Conhecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

Por este contrato obriga-se o CEDENTE a:

- a) Entregar o imóvel ao CESSIONÁRIO em plenas condições de uso, livre de qualquer embaraço capaz de impedir sua plena e regular utilização para fins previstos na cláusula terceira deste termo.
- b) Garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico e gratuito do imóvel pelo CESSIONÁRIO, desde que seja em restrita observância ao objeto do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS

Quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o CESSIONÁRIO, dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção, seja a que título for.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste ato, o CEDENTE promoverá a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, bem como dos Termos Aditivos, se for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Obriga-se o CESSIONÁRIO a assegurar o acesso ao imóvel objeto desta Cessão aos Servidores Estaduais incumbidos das tarefas de fiscalização, a fim de que possam verificar o cumprimento das disposições do presente Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer época a critério das partes, mediante notificação, com antecedência mínima de 60 dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

O não cumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações mencionadas no presente Termo implicará sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INSTÂNCIA E FORO

Ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas competirá dirimir eventuais conflitos oriundos deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, CEDENTE e CESSIONÁRIO, assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

CEDENTE:

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA

CESSIONÁRIO:

JOSÉ CARLOS LYRA ANDRADE
DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO QUE CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI E O ESTADO DE ALAGOAS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, Departamento Regional de Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.798.336/0001-30, estabelecido na Avenida Fernandes Lima, 385, 3º andar, Edifício “Casa da Indústria Napoleão Barbosa”, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57055-902, neste ato representado por seu Diretor Regional o industrial JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, cadastrado no CPF nº 038.849.024-15, RG nº 114.175 - SSP/AL, doravante denominado COMODANTE e o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Cincinato Pinto, nº 469 – Centro, Maceió-Alagoas, representada pelo Senhor Governador JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió/AL, representada pela Secretaria de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019, doravante denominado COMODATÁRIO, resolvem celebrar o presente contrato de comodato, na forma dos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, o qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, aprovado pelo DESPACHO PGE/PLIC Nº 1761/2019, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3302/2019, DESPACHO PGE/GAB. Nº 3809/2019, DESPACHO NE Nº 175/2020 e autorização governamental publicada no D.O.E de 07.02.2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto deste contrato é a cessão por parte do COMODANTE ao COMODATÁRIO, a título de comodato, dos bens móveis, equipamentos e acervo bibliográfico, todos, de propriedade de COMODANTE, descritos e quantificados no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste comodato para todos os fins, os quais serão utilizados pelo COMODATÁRIO, exclusivamente no projeto denominado “Indústria do Conhecimento”;

1.2 - Esta cessão é firmada em decorrência do instrumento particular de comodato firmado entre as partes no dia 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

2.1 - O COMODATÁRIO será o único responsável pelos bens móveis, equipamentos e acervo bibliotecário cedidos em comodato, respondendo, com exclusividade, por quaisquer danos porventura ocorridos com os aludidos bens,

os quais deverão ser devolvidos ao COMODANTE ao término da vigência do instrumento particular deste contrato, em perfeito estado de conservação, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso;

2.2 – em caso de inutilização, perda, roubo ou extravio de quaisquer dos bens objeto deste comodato, inclusive daqueles que compõe o acervo bibliotecário, obriga-se o COMODATÁRIO, sob pena de descredenciamento do Programa “Indústria do Conhecimento”, a repor o referido bem;

2.3 – encaminhar mensalmente ao COMODANTE, até o quinto dia do mês subsequente ao vencido, relatório circunstanciado contendo as seguintes informações:

I) número de pessoas atendidas;

II) número de atendimentos realizados e;

III) cronograma das atividades previstas para o respectivo módulo;

2.4 - constitui ainda obrigação do COMODATÁRIO, durante a vigência deste comodato, manter um instrutor de informática e um monitor, para atuarem no módulo da indústria do conhecimento.

2.5 – Quando do efetivo recebimento dos bens móveis, será designado o servidor Geraldo Fragoso de Araújo Júnior, supervisor de patrimônio da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, matrícula de nº 254-2, bem como deverá o servidor inspecionar os bens móveis trimestralmente atestado a conservação dos bens e emitindo relatório circunstanciado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREPOSTOS DO COMODATÁRIO

3.1 - O COMODATÁRIO deverá ter sob seu contrato e remunerar todos os prepostos que utilizar nos serviços realizados no referido módulo, excluindo expressamente o COMODANTE de quaisquer ônus ou responsabilidade civil, trabalhista, fiscal e previdenciária pelo pessoal que utilizar;

3.2 – Caso o COMODANTE venha a ser demandado judicialmente por qualquer dos prepostos do COMODATÁRIO, obriga-se este a ressarcir integralmente o COMODANTE, inclusive, com todos os acréscimos legais devidos.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência deste comodato de 10 (dez) anos em consonância com o Termo de Cooperação Técnica e o Termo de Cessão de Uso Especial do Bem Imóvel;

4.2 - caso não haja prorrogação o COMODATÁRIO obriga-se a restituir ao COMODANTE os bens, equipamentos e o acervo bibliotecário objeto deste comodato, nas mesmas condições em que foram entregues, salvo os desgastes decorrentes do uso.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

5.1 – Qualquer das partes poderá rescindir este instrumento em caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas, respondendo a parte culpada por perdas e danos, oportunidade em que o COMODATÁRIO deverá promover ao COMODANTE a restituição dos bens móveis e equipamentos dados em comodato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 – Fica assegurado ao COMODANTE, semestralmente, ou quando lhe convier, supervisionar e inspecionar o uso e a manutenção dos bens comodatados.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DOS BENS

7.1 - É vedado ao COMODATÁRIO disponibilizar ou transferir a terceiros os bens dados em comodato e objeto deste contrato, sob pena de imediata rescisão deste instrumento, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Maceió, Alagoas, para solução de eventuais questões advindas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes este comodato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo indicadas, maiores, capazes e conhecidas das partes.

Maceió, 10_de fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Governador do Estado de Alagoas

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO
Secretária de Estado de Prevenção à Violência
COMODANTE

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
Diretor Regional do SESI
COMODANTE

ANEXO I

Item	Especificação	UNID	QTDE
1	1800099 ESTABILIZADOR PICOMPUTADOR 6 TOMADAS POTENCIA 500VA TENSÃO BIVOLT FUSIVEL RESERVA CI CHAVE 1 LIGA/DESLIGA DIMENSOES APROXIMADAS 12,10CM X 19,50CM X 15,00CM PROTECAO SOBRETENSAO SUBTENSAO CURTO	UNIDADE	11

2	UNIDADE 11 CIRCUITO TENSÃO SOBRE CARGA SOBREAQUECIMENTO CERTIFICACAO NBR 14373 1500055 CADEIRA FIXA, ESPALDAR MEDIO, COM 4 PES, COM BRAVOS FIXOS: ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA MULTILAMINADA SOBREPOSTA OU EM RESINA DE POLIESTER REFORCADA COM FIBRA DE VIDRO (MATERIAL INDEFORMAVEL), MOLDADA ANATOMICAMENTE ESTOFADA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE 40mm DE ESPESSURA, INDERFORMAVEL, REVESTIDOS EM TECIDO, COR: CINZA BASE FIXA: 4 PES EM TUBO DE AVO 7/8 PAREDE 1,20mm, PINTADA UNIDADE 33 EM EPDXI NA COR: PRETA, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE DIMENSOES DA Cadeira: ENCOSTO 360mm x 400mm (Altura x Largura); ASSENTO: 450mm x 450mm (Profundidade x Largura); GARANTIA MINIMA: 05 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA	UNIDADE	1
3	1500056 CADEIRA FIXA. ESPALDAR MEDIO, COM 4 FES, SEM BRAVOS ASSENTO E ENCOSTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA MULTILAMINADA SOBREPOSTA OU EM RESINA DE POLIESTER REFORVADA COM FIBRA DE VIDRO (MATERIAL INDEFORMAVEL), MOLDADA ANATOMICAMENTE. ESTOFADA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO DE 40mm 3 DE ESPESSURA, INDERFORMAVEL, REVESTIDOS EM TECIDO, COR: CINZA BASE FIXA: 4 PES EM TUBO DE AVO 7/8 PAREDE 1,20mm, PINTADA UNIDADE 33 EM EPDXI NA COR: PRETA, COM PONTEIRA ANTIDERRAPANTE DIMENSOES DA Cadeira: ENCOSTO 360mm x 400mm (Altura x Largura); ASSENTO: 450mm x 450mm (Profundidade x Largura); GARANTIA MINIMA: 05 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICA	UNIDADE	33
4	1800036 IMPRESSORA TIPO MULTIFUNCIONAL DESKJET ALL-IN-ONE DOCUMENTC) TECNICO FOR-INFOR-20006 MULTIFUNCIONAL DESKJET, All-in-One -VELOCIDADE DE IMPRESSAO (PRETO): 17 segundos -CICLO DE TRABALHO: ATÉ 1000 paginas -VOLUME MENSAL DE PAGINAS: 300 A 400 -TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: JATO DE TINTA TERMICO -IMPRESSAO PRETO Até 600ppp -IMPRESSAO COLORIDA: Até 4800 x 1200 dpi -MONITOR- LCD MONOCROMATICO DE ALTA RESOLUCAO de 5 cm (2") -ACOMPANHA. CARTUCHOS 01 PRETO E 01 TRICOLOR (CIANO, MAGENTA, AMARELO) -CONECTIVIDADE: 1 USB 2.0, 1 WiFi 802.11b/g/n -GARANTIA MINIMA: 12 MESES	UNIDADE	1

	UNIDADE		
5	7500423 ESCADA TIPO DOMESTICA DOBRAVEL MATERIAL ALUMINIO C/05 DEGRAUS DIMENSOES 156,00CM X 44,00CM X UNIDADE 78,00CM C/PES PLASTICOS EM POLIPROPILENO ANTIDERRAPANTE	UNIDADE	1
6	1400202 QUADRO BRANCO MATERIAL FIBRA DE MADEIRA ESPESSURA DE 5,00MM A 6,00MM ACABAMENTO BRILHANTE MOLDURA MATERIAL DE ALUMINIO DIMENSOES 1,20M X 3,00M C/SUPORTE PARA APAGADOR	UNIDADE	1
7	0800093 LIXEIRA QUAD RADA CAPACIDADE 20,00L MATERIAL PLASTICO DIMENSOES 25,30CM X 25,30CM X 34,10CM C/PEDAL E TAMPA	UNIDADE	4
8	7100429 TELEVISOR TIPO: SMART TV ANDROID, TELA DE 42 POLEGADAS, WW1 INTEGRADO; RESOLUCAO: HD; TAXA DE ATUALIZACAO: 60HZ; 02 ENTRADAS USB; 02 ENTRADAS HDMI; COM CONVERSOR DIGITAL, ACOMPANHA 01 CONTROLE REMOTO.	UNIDADE	1
9	7100169 BLU RAY PLAYER C1SA1DA HDMI DIMENSOES 3,90CM X 31,00CM X 21,70CM DOCUMENTO TECNICO FOR-MAQ-20010	UNIDADE	1
10	7100236 PROJETOR MULTIMIDIA LUMINOSIDADE 2600ANSI LUMENS CONTRASTE 2500:1 DOCUMENTO TECNICO FOR-MAQ- 20075	UNIDADE	1
11	1800078 COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR CORE I3 FREQUENCIA OPERACAO 3.30HZ CACHE 3MB MEMORIA 4GB DDR3 HD 500GB GRAVADOR DVD/CD 6 ENTRADAS USB 2.0/1 DV1/1 HDMI/1 ENTRADA FONE OUVIDO INTERFACE REDE 10/100/1000 GABINETE PADRAO C/TECLADO E MOUSE LICENCA WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS	UNIDADE	10
12	1800019 MONITOR TIPO PAINEL LED WIDESCREEN TELA 18,5POL RESOLUCAO 1366DPI X 768DPI FREQUENCIA 60HZ DOCUMENTO TECNICO FOR-INFOR-30017	UNIDADE	10
13	BALCAO DE RECEPQA0 CI ARMARIOS INFERIORES (CONFORME PROJETO)	UNIDADE	1
14	CARRINHO PARA LIVROS (CONFORME PROJETO)	UNIDADE	15
15	ESTANTE EXPOSICAO P/ GIBITECA; MATERIAL: MDF FORMICADO BRANCO; TAMANHO: 150 x 25 x 150 cm. (CONFORME PROJETO).	UNIDADE	2
16	ESTANTE GUARDA VOLUMES CI ARMARIOS INFERIORES	UNIDADE	3
17	ESTANTE MODULAR P/ LIVROS (100 X 25 X 10 cm) (CONFORME PROJETO).	UNIDADE	18
18	MESA DE APOIO 150X70X100 cm (CONFORME PROJETO).	UNIDADE	1
19	MESA PARA COMPUTADOR (CONFORME PROJETO).	UNIDADE	9
20	MESA REDONDA, PARA LEITUTRA, DIMENSAO DO TAMPO: 0,80cm x h=74 cm (CONFORME PROJETO).	UNIDADE	6
21	PUFF ESTOFADO TIPO "BOLA" PEQUENO (CONFORME PROJETO).	UNIDADE	3
22	ESTANTE MODULARES PARA CDs DVDs (58X25X210CM) (CONFORME PROJETO).	UNIDADE	3
23	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO CAPACIDADE r 23 REFRIGERACAO 30000BTUS/H	UNIDADE	2

	OPERACAO ELETRONICO CLICO UNIDADE 2 FRIOS TENSAO 220V SERPENTINA COBRE		
24	ACERVO DE LIVROS COMPLETO, COM NO MINIMO 2250 LIVROS, DISTRIBUIDOS PELOS SEGUINTES ASSUNTOS, LINGUA PORTUGUESA, MATEMATICA, LITERATURA, GEOGRAFIA, HISTORIA, LITERATURA INFANTO-JUVENIL, INFORMATICA, DICIONARIOS, LIVROS INFORMATIVOS, EMPREENDEDORISMO, PEDAGOGICOS, MEIO AMBIENTE, 24 DIGITAIS, SAUDE, LINGUAS NAS MODALIDADES, DISTRIBUIDOS NAS QUANTIDADES DE ENSINO, 350 PRE-ESCOLA, 350 EDUCAcA0 FUNDAMENTAL 1, 330 EDUCAcA0 LEITURA, 360 ENSINO MEDIO, 450 EJA EDUCAPAO DE JOVENS E ADULTOS, 160 ENSINO PROFISSIONALIZANTE, 250 ENSINO SUPERIOR EM CONFORMIDADE COM A LEI 12.244 DE 2010.		

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Redefine o Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em vista do exposto no Ofício nº E:2/2020/SESAU, da Supervisão de Educação e Promoção da Saúde, da Superintendência de Atenção à Saúde, que gerou o Processo Administrativo nº. E:02000.0000000030/2020, e,

CONSIDERANDO os artigos 196 e 197, da Constituição Federal que estabelece como relevância pública, as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal Nº 7.210, 11 de julho de 1984, que estabelece que à assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade;

CONSIDERANDO o art. 15, item XVI, da Lei Federal Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece como competências e atribuições comuns dos entes federados, a elaboração de normas técnico-científicas de promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como objetivo geral garantir o acesso das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional ao cuidado integral no SUS;

CONSIDERANDO a Portaria 94/GM/MS de 14 de janeiro de 2014, que institui o serviço de avaliação e acompanhamento às medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria 95/GM/MS de 26 de janeiro de 2014, dispõe sobre o financiamento do serviço de avaliação e acompanhamento às medidas terapêuticas aplicáveis ao paciente judiciário, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria 482/GM/MS, de 1º de abril de 2014, que institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a qual houve a adesão do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Portaria que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em seu art. 19, exige a criação do Grupo Condutor Estadual da PNAISP, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado de Alagoas.

Art. 2º Entende-se por pessoas privadas de liberdade no sistema prisional, aquelas com idade superior a 18 (dezento) anos e que estejam sob a custódia do Estado em caráter provisório ou sentenciados para cumprimento de pena privativa de liberdade ou medida de segurança, conforme previsto no Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código Penal) e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).

Art. 3º O Grupo Condutor da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional compõe-se dos seguintes órgãos, que serão representados por seus indicados:

I. Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU:

Titular: Nelita Rodrigues de Azevedo

Suplente: Valéria Bezerra Santos

II. Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS

Titular: Nara Verônica de Albuquerque Alves

Suplente: Ednalva Maria de Araújo Silva

III. Secretaria Municipal de Saúde de Girau do Ponciano:

Titular: Fabiana Ferreira Bispo

Suplente: Maria Suzyane Sandes Filho

IV. Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS:

Titular: Jackeline Leandro da Silva

Suplente: Joabson dos Santos Lima

V. Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos do Estado de Alagoas - SEMUDH:

Titular: Mirabel Alves Rocha

Suplente: Jordinelson Bandeira de Santana

VI. Universidade Federal de Alagoas - UFAL:

Titular: Keila Cristina Pereira do Nascimento Oliveira

Suplente: Danielly Santos dos Anjos Cardoso

VII. Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA:

Titular: Maria Helena de Araújo

Suplente: Maria Betânia Fernandes Neto

VIII. Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL:

Titular: Magda Fernandes Lopes de Oliveira Andrade

Suplente: Waldez Cavalcante Bezerra

IX. Defensoria Pública da União em Alagoas - DPU:

Titular: Diego Bruno Martins Alves

Suplente: João Paulo Cachate Medeiros de Barros

X. Defensoria Pública do Estado de Alagoas - DPE:

Titular: Othoniel Pinheiro Neto

Suplente: Marta Oliveira Lopes

XI. Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF/AL:

Titular: Georges Basile Christopoulos

Suplente: Tarciso Francelino Moreira

XII. Ordem dos Advogados do Brasil - Seccão Alagoas:

Titular: Marinésio Dantas Luz

Suplente: Alexandre Teixeira do Nascimento

XIII. Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS:

Titular: Maria Gorete Santos Santana

Suplente: Mirna Vaz

XIV. Pastoral Carcerária de Alagoas:

Titular: Sandra Márcia de Oliveira Wanderley

Suplente: José Alencar Feitosa Neto

XV. Conselho Estadual de Saúde de Alagoas - CES/AL:

Titular: Jordeval Soares de Moraes

Suplente: Maria das Graças Xavier Ribeiro

XVI. Dos Pesquisadores Especialistas de Instituições de Ensino Superior de Alagoas, conhecimento e atuação na área de Saúde da População Privada de Liberdade:

Titular: Amuzza Aylla Pereira dos Santos

Art. 4º. Compete ao Grupo Condutor da PNAISP:

I - apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para a implantação e implementação da PNAISP no Estado;

II - identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implantação e implementação da PNAISP;

III - monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da PNAISP;

IV - desenvolver programas de educação, prevenção e promoção da saúde, tuberculose, hanseníase, hepatites, IST/AIDS e medidas de proteção específica, como a vacinação, entre outras ações, no sistema prisional.

V- acompanhar e avaliar as ações de saúde desenvolvidas no sistema prisional do Estado;

VI - estabelecer diretrizes técnicas e operacionais para execução do Plano Estadual de Saúde do Sistema Penitenciário;

VII - estabelecer normas, procedimentos, critérios e métodos para melhor funcionamento dos serviços de saúde prestados pelo Sistema Penitenciário;

VIII - prestar apoio técnico e contribuir para o controle e redução dos agravos mais frequentes que acometem a população privada de liberdade.

IX - elaborar o Plano de Ação de forma integrada, com as áreas técnicas da Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social;

X - Apresentar subsídios técnicos e políticos voltados para a atenção à saúde da população privada de liberdade no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do plano operativo de saúde;

XI - Elaborar propostas de intervenção e contribuir para a sua pactuação nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde - SUS/SESAU;

XII - Sistematizar propostas que visem à promoção da equidade na atenção à saúde;

XIII - Participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a Política de Saúde da População Privada de Liberdade no Sistema Prisional;

XIV - Levantar, propor e promover a adequação das práticas de gestão utilizadas e dos protocolos clínicos, específicos à Saúde da População Privada de Liberdade no Sistema Prisional;

XV - Propor indicadores para monitoramento e avaliação da Política de Saúde da População Privada de Liberdade no Sistema Prisional no Sistema Único de Saúde - SUS/SESAU;

XVI - Fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre o acesso da Privada de Liberdade no Sistema Prisional aos serviços e ações de saúde;

XVII - Garantir apoio técnico para a implantação e implementação da PNAISP no âmbito do Estado de Alagoas, incluindo as condições para: realização de seminários, oficinas, fóruns de sensibilização dos gestores e profissionais de saúde; Art. 5º O Plano Operativo da Saúde do Sistema Prisional será executado pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) e acompanhado pelo Grupo Condutor da Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, em articulação com área técnica Gestora da Política de Saúde Prisional da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 6º É obrigatório a todos os estabelecimentos prisionais e relacionados, alimentar os Sistemas de Informações, o envio de Relatório das ações desenvolvidas, no âmbito da saúde, de acordo com prazos estabelecidos pela área técnica e fornecer todas as informações necessárias.

Art. 7º O Grupo Condutor da PNAISP estará sob a responsabilidade da Gerência de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

§ 1º O funcionamento e cronograma de atividades do Grupo Condutor da PNAISP serão definidos por ocasião da primeira reunião de trabalho.

Art. 8º Os representantes do Grupo Condutor da PNAISP poderão convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, sempre que entendam necessárias a sua colaboração para o pleno alcance dos objetivos definidos nesta Portaria.

Art. 9º Para o alcance pleno das suas atribuições, o Grupo Condutor da PNAISP poderá instituir, em caráter temporário, grupos de trabalho para a discussão e avaliação de temas específicos relativos ao seu âmbito de atividades.

Art. 10 Fica revogada a Portaria SESAU N°. 1.537, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 21 de março de 2019.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Gestor Estadual do Sistema Único, em Alagoas

Protocolo 489836

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

Processo Administrativo nº 2000-1697/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.165/2019.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 28.911.309/0001-52 e estabelecida na Rua Serra Negra, nº 78 - Galpão 02, Praia do Morro, CEP 29.216-569, Guarapari/ES, telefone (27) 3261-1877, endereço eletrônico espiritosantohospitalares@gmail.com, representada pelo seu proprietário, Sr. Erivelto Silva Dalcol, inscrito no CPF sob o nº. 070.938.597-80, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;
Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026,

CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de Medicamentos, destinados às Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU.

Data de Assinatura do contrato: 07 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 14.146,27 (quatorze mil cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Origem dos Recursos: próprios e do SUS.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do SUS; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489735

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/0035/2020 - (Notebook 14" - Projetor multimídia - HD externo/ portátil)

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@sauda.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142. Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU

Mat.: 942-3

Protocolo 489649

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1188/2020 - EXAME - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM APLICAÇÃO DE HYSTOACRIL. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@sauda.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 489650

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1665/2020 - EXAME - RADIOTERAPIA COM IMRT. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@sauda.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 -

Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 07 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 489653

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2177/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: glacia@sauda.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 10 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 489659

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2060/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: glacia@sauda.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 10 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 489724

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2362/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: glacia@sauda.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 10 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 489726

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, A partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16282/2019 - sessões de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@sauda.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Protocolo 489730

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/16379/2019 - sessões de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@sauda.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 07 de fevereiro 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU
Protocolo 489732

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/17193/2019 - REAGENTES PARA TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS, COM CESSÃO, EM COMODATO, DE EQUIPAMENTOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315-3295.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2019.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS
Assessor Técnico de Compras Emergenciais e Judiciais
Protocolo 489734

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 204/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000013515/2019.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489850

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 211/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000014891/2019.

Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489854

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 212/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000000331/2020.

Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489856

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 216/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000001347/2019.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489857

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 213/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000000627/2020.

Maceió/AL, 7 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489898

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 214/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000014255/2019.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489900

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 216/2020**

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000001347/2019.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489901

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.192.2020 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Hospital da Mulher.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.sauda@gmail.com

ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Moraes
Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais
Protocolo 489915

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº 02000.000000808/2019, e em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0700490-08.2018.8.02.0005, autorizo a contratação direta

da NOVARTIS BIOCÉNIAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0027-79, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor de R\$280,80 (duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado METILFENIDATO (RITALINA) 10mg, 360 unidades, em favor do paciente LUIZ FABIANO TENÓRIO DE LIMA, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489916

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000003353/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0729289-73.2018.8.02.0001, autorizo a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.995/0001-03, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 6.905,80 (seis mil e novecentos e cinco reais e oitenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado RILUZOL 50MG, comprimido, em favor do paciente JOSÉ LUIZ BERTO DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489917

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000016422/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0805534-94.2019.8.02.0000, autorizo a contratação direta da empresa RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE PROD. MEDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.145.035/0001-96, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$69.662,88 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado REGORAFENIBE 40mg, 504 unidades, em favor do paciente CÍCERO JORGE DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489918

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000017601/2019, e em cumprimento a decisão judicial prolatada nos autos da Ação de nº. 0701373-68.2019.8.02.0053, autorizo a contratação direta da empresa COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.313.995/0001-03, pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor total de R\$ 1.655,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado SONDA BOTTON DE GASTRONOMIA, em favor do paciente DANIEL FERREIRA DA COSTA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 489920

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000018809/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700389-45.2019.8.02.0066, autorizo a contratação direta da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0002-97, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor total de R\$ 12.566,40 (doze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente à aquisição

do medicamento/suplemento/correlato denominado TRETINOÍNA (VESANOID) 10mg, 720 unidades, em favor da paciente ANA PAULA DA SILVA, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 7 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489922

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 325/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000017653/2019.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489931

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 217/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000013989/2019.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489933

Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCESSO N° 20105-9358/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 51/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2631995) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 489902

Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

Eliluce Cavalcante Borges
Diretora de Secretaria

RESOLUÇÃO CONSEG Nº 001/2020

EMENTA: DETERMINA ABERTURA IMEDIATA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RELAÇÃO AO AGENTE DA SEGURANÇA PÚBLICA (SERVIDOR MILITAR E SERVIDOR CIVIL) QUE SE AUSENTE E/OU NÃO COMPARÊCA AO SERVIÇO.

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual de Segurança Pública é Órgão de deliberação colegiada voltada para a dinamização da gestão da segurança pública no Estado de alagoas;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Estadual de Segurança Pública zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais, bem como apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por servidores integrantes da Segurança Pública do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Estadual de Segurança Pública receber e conhecer das reclamações contra membros integrantes dos Órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social, sem prejuízo da competência disciplinar e correcional das Corregedorias próprias, podendo avocar processos administrativos e disciplinares em curso, determinar o afastamento temporário da função e aplicar sanções disciplinares previstas na legislação dos servidores civis e dos militares;

CONSIDERANDO ser infração disciplinar para os fins desta Resolução todas as infrações ou transgressões disciplinares previstas nos respectivos Estatutos da polícia civil e militar, Regulamentos Disciplinares, Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil e demais Leis aplicáveis aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que dentre as sanções disciplinares, sem prejuízo de outras aplicáveis, encontram-se a advertência, a suspensão/afastamento por até 90 (noventa) dias com prejuízo da remuneração e destituição da função comissionada;

CONSIDERANDO que a ausência do servidor da segurança pública nas escalas programadas compromete o plano de segurança pública desenvolvido pelo Poder Público;

CONSIDERANDO que em época de festividade a ausência e/ou o não comparecimento do agente da segurança pública nas escadas programadas causa comprometimento no planejamento da segurança pública, colocando em situação de vulnerabilidade o cidadão, bem como o próprio agente da segurança pública;

CONSIDERANDO que principalmente em época de festividades há aumento do fluxo de pessoas e veículos, aumento do consumo de bebidas alcoólicas e de ocorrências diversas; e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Delegada n.º 42/2007, no Decreto Estadual n.º 3700/ 2007 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura imediata de processo administrativo disciplinar, no órgão de origem, em relação a todo agente da segurança pública (servidor militar e servidor civil) que se ausente e/ou não compareça ao serviço conforme escala estabelecida pela autoridade competente.

Art. 2º Todas as ocorrências devem ser imediatamente informadas ao CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, que na forma da legislação adotará as medidas cabíveis em relação ao agente da segurança pública.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública ad referendum do Plenário do Conselho.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política, 132º da Republica.

Antônio Carlos Freitas Melro de Gouveia
Representante do Governo do Estado de Alagoas

Maurício César Brêda Filho
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Raphael Ricci Júnior
Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas

Marcus Fabricius Santos Lacet
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas

Gerônimo Carlos do Nascimento
Representante da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Jackes Wolbeck Godoy Amorim
Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Representante da Defensoria Pública do Estado de Alagoas

Hylnard Pereira Travassos
Representante da Perícia Oficial do Estado de Alagoas

Maurício de Carvalho Rêgo
Representante da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas

A BOA LEITURA IMPRESSA COM EXCELÊNCIA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos tem orgulho de levar ao público mais uma série de livros alagoanos. São obras selecionadas em editais de literatura e produzidas aqui mesmo, em nosso parque gráfico, por gente que ama tinta e papel.

GTR IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Conheça nossos serviços
e nosso catálogo de livros
www.imprensaoficialal.com.br



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARDAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELEDER GAZZANEO GOMES

DETTRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ELIZEU JOSÉ RÉGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMÓ MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNICISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.447/2019
Processo nº 2000-1242/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos (soluções e gotas), destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 02, 03, 11, 12, 13, 14, 22 e 25:

EMPRESA
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 11.195.977/0001-28.
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 2,01 (dois reais e um centavo); Valor global: R\$ 1.498,34 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos); Valor global: R\$ 2.750,40 (dois mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 1,3298 (um real três mil duzentos e noventa e oito décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 43.567,52 (quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
ITEM 12: Valor unitário: R\$ 1,3299 (um real e três mil duzentos e noventa e nove décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 14.522,51 (quatorze mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).
ITEM 13: Valor unitário: R\$ 11.9541 (onze reais e nove mil quinhentos e quarenta e um décimos de milésimos de centavos); Valor global: R\$ 43.034,76 (quarenta e três mil e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
ITEM 14: Valor unitário: R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos); Valor global: R\$ 8.772,00 (oito mil e setecentos e setenta e dois reais).
ITEM 22: Valor unitário: R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 2.149,68 (dois mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
ITEM 25: Valor unitário: R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 2.523,96 (dois mil e quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).
Valor total: R\$ 118.819,17 (cento e dezoito mil e oitocentos e dezenove reais e dezessete centavos).

Itens 06, 15 e 20:

EMPRESA
MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E; CNPJ: 15.031.173/0001-44.
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 1,26 (um real e vinte e seis centavos); Valor global: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).
ITEM 15: Valor unitário: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); Valor global: R\$ 2.937,60 (dois mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
ITEM 20: Valor unitário: R\$ 28,12 (vinte e oito reais e doze centavos); Valor global: R\$ 3.374,40 (três mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Valor total: R\$ 9.336,00 (nove mil e trezentos e trinta e seis reais).

Itens 08, 10, 16, 19 e 24:

EMPRESA
SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos); Valor global: R\$ 7.108,32 (sete mil e cento e oito reais e trinta e dois centavos). ITEM 10: Valor unitário: R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 9.700,80 (nove mil e setecentos reais e oitenta centavos). ITEM 16: Valor unitário: R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 1.910,52 (um mil e novecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos). ITEM 19: Valor unitário: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos); Valor global: R\$ 25.048,54 (vinte e cinco mil e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). ITEM 24: Valor unitário: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos); Valor global: R\$ 4.281,60 (quatro mil e duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Valor total: R\$ 48.049,78 (quarenta e oito mil e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).
--

Itens 01, 05, 07, 18 e 23:

EMPRESA IMPACTO MED EIRELI; CNPJ: 30.109.731/0001-30
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos); Valor global: R\$ 5.524,57 (cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). ITEM 05: Valor unitário: R\$ 3,91 (três reais e noventa e um centavos); Valor global: R\$ 7.513,92 (sete mil e quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos). ITEM 07: Valor unitário: R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos); Valor global: R\$ 12.625,70 (doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). ITEM 18: Valor unitário: R\$ 47,15 (quarenta e sete reais e quinze centavos); Valor global: R\$ 15.843,97 (quinze mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos). ITEM 23: Valor unitário: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos); Valor global: R\$ 8.677,84 (oitavo mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Valor total: R\$ 50.186,02 (cinquenta mil e cento e oitenta e seis reais e dois centavos).
Itens 17:
EMPRESA CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; CNPJ: 44.734.671/0001-51
ITEM 17: Valor unitário: R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 43.747,20 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Valor total: R\$ 43.747,20 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 270.138,1724 (duzentos e setenta mil e cento e trinta e oito reais e mil setecentos e vinte e quatro décimos de milésimos de centavos).

*Republicado para correção dos itens 17 e 22.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

Priscilla Santiago
Assessora Técnica de Pregão**Protocolo 489806**Processo: 1101-443/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.044/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos;
Data de realização: 28 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-1633/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.293/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis - PLS 186/2018;
Data de realização: 28 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 1101-3655/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.316/2019;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos especiais e de segurança;
Data de realização: 28 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Processo: 4105-741/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.017/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (27) - PLS 240/2019;
Data de realização: 28 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 489899**AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMGESP****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 026/2020 - DOE**Processo: 4105-666/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.026/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos de combate a incêndio e salvamento - PLS 226/2019;
Data de realização: 12 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 489903**RESULTADO DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.449/2019**

Processo nº 4105-665/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos (26) - PLS nº 224/2019, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 12,15 e 16:

EMPRESA LAISE DE LIMA E SILVA CNPJ: 23.706.033/0001-57

Processo: 4105-362/2019;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.043/2020;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos (05) - PLS 173/2019;
Data de realização: 28 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

ITEM 12: Valor unitário R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos); Valor global: R\$ 21.196,96 (vinte e um mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
ITEM 15: Valor unitário R\$ 0,03 (três centavos); Valor global: R\$ 4.194,18 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e dezoito centavos).
ITEM 16: Valor unitário R\$ 0,03 (três centavos); Valor global: R\$ 1.398,06 (mil, trezentos e noventa e oito reais e seis centavos).
Valor total: R\$ 26.789,20 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Item 17:

EMPRESA
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51
ITEM 17: Valor unitário R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos); Valor global: R\$ 46.191,60 (quarenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).
Valor total: R\$ 46.191,60 (quarenta e seis mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos).

Itens 18 e 20:

EMPRESA
IMPACTO MED EIRELI CNPJ: 30.109.731/0001-30

ITEM 18: Valor unitário R\$ 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos); Valor global: R\$ 16.248,96 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
ITEM 20: Valor unitário R\$ 5,27 (cinco reais e vinte e sete centavos); Valor global: R\$ 43.055,90 (quarenta e três mil, cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Valor total: R\$ 59.304,86 (cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Item 19:

EMPRESA
COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770/0001-09
ITEM 19: Valor unitário R\$ 5,00 (cinco reais); Valor global: R\$ 122.560,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais).
Valor total: R\$ 122.560,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 254.845,66 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

Marcelle Mariza da Mota Souza
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 489839

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 024/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (06) - PLS Nº 132/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

PROCESSO: 4105-257/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.444/2019

ATA DE RP Nº 024/2020

EXTRATO: Nº 054/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI; CNPJ: 32.612.587/0001-86; Inscrição Estadual: 11.353.134; sediada na EST Cantagalo, 00384, CASA 2, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.036-440; tel.: (21) 9549-2603; e-mail: junior.gco@outlook.com; representada pelo(a) Sr(a). Ana Carolina Miguens Dutra, portador(a) do CPF nº 125.423.837-90 e RG nº 287196430 - DETRAN/RJ.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO (06) - PLS Nº 132/2019
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.798,00 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15 (exclusivo)	Enzima, tipo: lisozima, aspecto físico: pó liofilizado, concentração: 50.000 u.mg	SIGMA	Frasco 100 microgramas	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
15 (exclusivo)	Frasco 100 microgramas	2	10%	50%	2

Protocolo 489692

No dia 10 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. N° 34000-12895/2019 - Aquisição de Alimentos - SERIS;
Proc. N° 34000-13152/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios - SERIS;
Proc. N° 14056-112/2020 - Aquisição de 2 baterias Automotivos - EMATER;
Proc. N° 1204-4234/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios - PGE;
Proc. N° 34000-13016/2019 - Aquisição de medicamentos - SERIS;
Proc. N° 34000-529/2019 - Aquisição de colchão -SERIS;
Proc. N° 34000-13118/2019 - Aquisição de Alimentos - SERIS;
Proc. N° 4105-230/2019 - Aquisição de Medicamentos - AMGESP;
Proc. N° 4105-021/2019 - Aquisição de medicamentos de expediente - AMGESP;
Proc. N°2000-2605/2019 - Aquisição de eletrodoméstico industrial e material de limpeza (HOMOLOGAÇÃO) - SESAU;
Proc. N°2000-1234/2019 - Aquisição de medicamentos - SESAU;
Proc. N°34000-13099/2019 - Aquisição de alimentos - SERIS;
Proc. N°1203-513/2020 - Aquisição de material esportivo- CBMAL;
Proc. N°20106-074/2020 - Aquisição de eletrodomésticos - SEMUDH;
Proc. N°20106-043/2020 - Aquisição eletrodomésticos - SEMUDH;
Proc. N°20106-055/2020 - Aquisição de mobiliário- SEMUDH;
Proc. N°4105-065/2019 - Aquisição de equipamentos - AMGESP;
Proc. N°4105-056/2019 - Aquisição de correlatos - AMGESP;
Proc. N°20106-075/2020 - Equipamentos eletrônicos e material mobiliário - SEMUDH;
Proc. N°20106-078/2020 - Aquisição de equipamentos eletrônicos - SEMUDH;
Proc. N°20106-088/2020 - Aquisição de serviço de equipamentos eletrônicos e material mobiliário - SEMUDH;
Proc. N°20106-0279/2020 - Aquisição de câmera digital - SEMUDH;
Proc. N°2000-276/2020 - Aquisição de insumos farmacêuticos destinados ao hospital da mulher - SESAU;
Proc. N°2000-1669/2020 - Aquisição de suplemento alimentar - SESAU;
Proc. N°1203-3271/2019 - Contratação de serviços especializados em tecnologia da informação - CBMAL;
Proc. N°36000-107/2020 - Aquisição de material esportivo - SELAJ;
Proc. N° 14056-315/2019 - Aquisição de pneus - EMATER;
Proc. N°2000-8510/2019 - Aquisição instrumental cirúrgico hospitalar - SESAU;
Proc. N°2000-1758/2020 - Aquisição de equipamentos médico-hospitalares - SESAU;
Proc. N°48040-086/2020 - Solicitação descentralização de crédito - IZP;
Proc. N°2000-7829/2020 - Aquisição de microscópio - SESAU;
Proc. N° 2000-16553/2019 - Aquisição de instrumentais para pacientes especiais - SESAU;
Proc. N°3600-106/2019 - Realização de convênio de estágio- SELAJ;

Maceió, em 10 de fevereiro de 2020.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Protocolo 489888

Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 10/02/2020

Recursos: Recursos do Governo do Estado de Alagoas.

Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:
25050-018/2020**

Contratante: A AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.769.660/0001-95, com sede na Rua Deputado José Lages, nº 972 (esquina com a Rua José Júlio Sawer), Ponta Verde, CEP: 57.035-390, Maceió/AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 264436- SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 136.083.804-00; e pelo Mandatário, Sr. MARCIO TEODORO DE LIMA SANTOS, brasileiro, divorciado, contabilista, portador da Cédula de Identidade nº 725497 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 483.571.464-49, ambos residentes e domiciliados em Maceió-AL.

Contratado: DPRTEÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.743.414/0002-50, sediada à Rua Rodoviária Carnaúba, nº 91, Sala 04, Pinheiro, CEP: 57.057-260, Maceió-AL, neste ato representado pelo Sr. ALLAN VAGNER LOUREIRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade nº 712.485 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF 724.939.254-91, residente e domiciliado em Maceió-AL.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na atualização do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA e o Programa de Controle Médio de Saúde Ocupacional – PCMSO e a implantação do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, para os colaboradores da Agência de Fomento de Alagoas – Desenvolve.

Prazo: O contrato tem vigência durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Valor Global: R\$ 3.356,00 (três mil e trezentos e cinquenta e seis reais)

Data da Assinatura: 10/02/2020

Recursos: Recursos do Governo do Estado de Alagoas.

Signatários: Os mesmos já citados.

José Humberto Maurício de Lira
Diretor Presidente

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

GÁS DE ALAGOAS S/A – ALGÁS

LICITAÇÃO N° 014.2019

Nº BANCO DO BRASIL: 800856

AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção e calibração de medidores de vazão do tipo rotativo e turbina da rede de distribuição de gás natural da ALGÁS. A Autoridade Julgadora da ALGÁS, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a referida licitação está SUSPENSA, a fim de avaliar eventuais necessidades de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas avaliações, o aviso de licitação e edital serão republicados com novo cronograma.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Geraldo Loures dos Santos de Paiva

Autoridade Julgadora

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 10 de fevereiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006701/2019

Interessado(a): Sinval Sebastião dos Santos

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 489858

PROCESSO: E:04799.0000000975/2019

INTERESSADA: MARGARIDA DOS PASSOS LIMA

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO - SEM EFEITO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000975/2019, resolve TORNAR SEM EFEITO o Ato de Concessão do Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARGARIDA DOS PASSOS LIMA, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de janeiro de 2020, tendo em vista já ser pensionista habilitada através do processo administrativo E:04799.0000001470/2019.

Maceió/AL, em 10 de fevereiro de 2020.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 489871

E:04799.0000004326/2019	MARIA MENDES DE SOUZA
E:04799.0000004384/2019	IRACI SANTOS DE ATAIDE
E:04799.0000004613/2019	IVANIZE FERREIRA DE AQUINO
E:04799.0000004352/2019	HELIA BOMFIM DA SILVA
E:04799.0000004764/2019	JOANA DA SILVA
E:04799.0000004832/2019	SHIRLY TIBURCIO BARROS
E:04799.0000004742/2019	DEMETRIUS TIBURCIO DE OLIVEIRA
E:04799.0000005746/2019	LEANDRO UBIRATAI LIMA DOS SANTOS
E:04799.0000004600/2019	ROSEANA LOPES MEDEIROS

Protocolo 489905

PROCESSO: E:04799.0000000508/2020

INTERESSADO(A): GIVANILDO SIMÃO DIAS

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE E 13º PROPORACIONAL

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000000508/2020, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GIVANILDO SIMÃO DIAS, portador da Carteira de Identidade Nº 26.198.269-2 SSP/AL e do CPF Nº 816.069.234-04, na qualidade de esposo da ex-segurada EDNA NUBIA DA SILVA DIAS, portadora do CPF Nº 042.387.164-18, Matrícula Nº 9866994-0 e Nº de Ordem 141608, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 102/2020, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-04/2020, da Douta Procuradoria Geral do Estado, e com a Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 10 de fevereiro de 2020.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 489894

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 10 de fevereiro de 2020, no seguinte processo administrativa:

Processo SEI: E:04799.0000003728/2019

Interessado(a): Solange dos Santos Lima

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 489897

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 10 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004876/2019	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIMA
E:04799.0000004300/2019	MATILDE NETO DOS SANTOS
E:04799.0000004879/2019	MARIA ANADEGE ARAÚJO DA SILVA
E:04799.000000462/2020	MARIA LUÍZA SANTOS DA SILVA
E:04799.0000004873/2019	MARIA DO CARMO TENÓRIO GALVÃO
E:04799.0000004872/2019	MARIA RITA GALVAO DE LIMA
E:04799.0000004736/2019	QUITÉRIA ROSA RODRIGUES
E:04799.0000004551/2019	MARIA DE LOURDES DE LEMOS CERQUEIRA ROCHA
E:04799.0000004722/2019	MARIA BETÂNIA ROSALINO DO NASCIMENTO ARAÚJO
E:04799.0000004714/2019	MARIA DA GRACA LEITE
E:04799.0000004681/2019	ELISIA JORDANA LIRA DA SILVA
E:04799.0000004611/2019	IVANILDA TORRES DE NORONHA
E:04799.0000004373/2019	IONE COSTA WANDERLEY
E:04799.0000004155/2019	CARMEM ELEONORA GOVÉIA DE FREITAS
E:04799.0000004298/2019	MARIA DA VITORIA SILVA ALBUQUERQUE

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 10 de fevereiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000110/2020

Interessado(a): ADELIA DA COSTA VISGUEIRO CAVALCANTE

Assunto: Reconsideração - Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 489906

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 10 de fevereiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000170/2020

Interessado(a): MÁRCIA DE MORAES SOUZA MUNIZ FALCÃO

Assunto: Reconsideração - Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 489907

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 10 de fevereiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006752/2019

Interessado(a): JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA

Assunto: Reconsideração - Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 489908

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU PARCIALMENTE, em data de 10 de fevereiro de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006698/2019

Interessado(a): JOSÉ MARIO DE ALBUQUERQUE

Assunto: Reconsideração - Isenção de Imposto de Renda e Imunidade de Contribuição Previdenciária

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 489909

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 27/2020

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir desriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-824/2020

BENEFICIÁRIO: José Ronaldo Medeiros

MATRÍCULA: 72-8

CARGO/FUNÇÃO: Diretor Presidente

CPF: 350.378.064-53

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (Três) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: 12/02/2020 a 14/02/2020.

DESTINO: Brasília/DF

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

OBJETIVO: Participação na cerimônia de entrega do Prêmio ANEEL de qualidade 2019. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-15, fonte de recursos 0291.

Protocolo 489611

PORTRARIA ARSAL N° 770/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas:

PROCESSO (SEI): N° 49070-3201/2019

BENEFICIÁRIO: Rafael Lucas Rocha Costa

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico de Regulação de Transporte

CPF: 070.225.114-38

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 03 a 06/12/2019 e 09 a 14/12/2019.

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/AL

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

OBJETIVO: Realizar recadastramento dos permissionários. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 489612

RESOLUÇÃO ARSAL 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de cassação das permissões para exploração do Serviço Complementar de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, em razão do não comparecimento de permissionários para realização do Recadastramento Anual Obrigatório SECOMP/AL 2019.

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e pela Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e ainda, com fulcro no Decreto nº 8.425, de 8 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto nº 40.182, de 14 de abril de 2015, bem como na Resolução ARSAL nº 15, de 2 de setembro de 2016 e no Processo Administrativo ARSAL SEI nº. 49070.0000001041/2020, e

AO CONSIDERAR a determinação legal da realização do recadastramento anual, por parte dos permissionários que operam no Serviço Complementar de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas - SECOMP/AL junto à ARSAL;

AO CONSIDERAR que o recadastramento anual dos permissionários do SECOMP/AL, referente ao exercício 2019, foi realizado no período de 18 de novembro a 14 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º NOTIFICAR a instauração de processo administrativo de cassação das permissões para exploração do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas dos permissionários discriminados abaixo, em razão do não comparecimento dos mesmos para realização do Recadastramento Obrigatório Anual SECOMP/AL 2019:

Nº	Razão Social	CNPJ	Linha
1	ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA TRANSPORTES - ME	21.953.615/0001-02	ANADIA - MACEIÓ
2	MANOEL JOAO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	22.359.478/0001-45	ANADIA - MACEIÓ
3	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA - ME	24.766.874/0001-12	ANADIA - MACEIÓ
4	IVAN FERREIRA S O B R I N H O TRANSPORTES - ME	19.401.513/0001-32	BATALHA - ARAPIRACA
5	JONATAN ESTEVAM DE ARAUJO		BELÉM - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
6	ANDERSON RODOLFO ALVES DE LIMA - ME	19.458.591/0001-73	BOCA DA MATA - MACEIÓ
7	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA TRANSPORTES - ME	19.457.438/0001-21	BOCA DA MATA - MACEIÓ
8	ARRIEL AVES DE LIMA - ME	19.598.137/0001-18	BOCA DA MATA - MACEIÓ
9	EVERTON RILDO DE ALMEIDA SILVA		BOCA DA MATA - MACEIÓ

10	M ROSILEIDE DA SILVA - ME - ADMINISTRADORA	26.982.788/0001-72	BOCA DA MATA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
11	JOSE ARNALDO DA SILVA FERREIRA - ME	21.597.842/0001-42	CAJUEIRO - VIÇOSA
12	JCVIEIRATRANSPORTES - ME	19.486.007/0001-93	CAMPO ALEGRE - ARAPIRACA
13	GILSON TAVARES DIAS - ME	24.750.753/0001-82	CAMPO ALEGRE - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
14	J T DIAS - ME	24.745.117/0001-62	CAMPO ALEGRE - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
15	MAURICIO TAVARES DIAS		CAMPO ALEGRE - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
16	VALDEREDO CARVALHO MACIEL ME	24.745.075/0001-60	CANAPI - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
17	JEAN DE LIMA SOARES - ME	19.894.671/0001-71	CANAPI - SANTANA DO IPANEMA
18	JOSE EVALDO DE FARIA	24.724.018/0001-02	CARNEIROS - SANTANA DO IPANEMA
19	JOSE LINDOSO DE ASSIS JUNIOR		ESTRELA DE A L A G O A S - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
20	DEMEVAL LOURECO DA SILVA - ME	19.458.786/0001-13	FLEXEIRAS - MACEIÓ
21	ARLINDO JOSE DA SILVA - ME	19.357.611/0001-10	IBATEGUARA - MACEIÓ
22	JOSE EDIVANIO DA SILVA TRANSPORTES - ME	21.602.558/0001-17	IBATEGUARA - MACEIÓ
23	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	21.001.628/0001-81	IBATEGUARA - UNIÃO DOS PALMARES
24	ASLAN SANTOS DA SILVA - ME	21.001.603/0001-88	IBATEGUARA - UNIÃO DOS PALMARES
25	UMBERTO JOSE DA SILVA - ME	21.237.906/0001-02	IBATEGUARA - UNIÃO DOS PALMARES
26	SEBASTIAO JESUINO DA CRUZ - ME	04.631.828/0001-07	IGREJA NOVA - ARAPIRACA
27	ANTONIO DOS SANTOS DE LIMA - ME	24.832.208/0001-35	JOAQUIM GOMES - NOVO LINO
28	JOSIBERTO MARQUES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	22.868.226/0001-41	JOAQUIM GOMES - NOVO LINO
29	JOAO MATIAS DE OLIVEIRA - ME	22.721.309/0001-03	LUZIAPOLIS - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
30	AMIZADAI SILVA DE LIMA TRANSPORTES - ME	19.803.442/0001-02	MARAGOGI - PORTO CALVO
31	CICERO CANDIDO CIRINO		MARAGOGI - PORTO CALVO
32	JULIO CESAR FERREIRA ALENCAR - ME	24.673.974/0001-02	MATA GRANDE - ARAPIRACA
33	J M D ARAUJO	19.516.345/0001-20	MINADOR DO NEGRÃO - ARAPIRACA
34	JOSE GERALDO DA SILVA TRANSPORTES RODOVIARIO - EPP	19.570.709/0001-50	MURICI - UNIÃO DOS PALMARES
35	CICERO DOMINGOS DA COSTA TRANSPORTES - ME	25.127.528/0001-57	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - SANTANA DO IPANEMA

36	EDILSON SOARES DE BRITO - ME	22.602.740/0001-30	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ARAPIRACA	59	JOSE NEUBES SILVA CACULA - ME		POÇO DAS TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA
37	LUCIANO BEZERRA SANTANA - ME	23.554.999/0001-16	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES - ARAPIRACA	60	RENATO LEITE SILVA TRANSPORTES - ME	24.675.054/0001-15	POÇO DAS TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA
38	ANTONIO MOREIRA DE LIMA TRANSPORTES	22.816.088/0001-57	OURO BRANCO - ARAPIRACA	61	C L DA SILVA TRANSPORTE	24.794.477/0001-54	PORTO CALVO - MACEIÓ
39	ELIONALDO HENRIQUE DA SILVA TRANSPORTES - ME	19.305.990/0001-02	OURO BRANCO - SANTANA DO IPANEMA	62	EVANIO BINA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	24.759.454/0001-09	ROTEIRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
40	VALDENIR SOARES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	19.457.582/0001-68	OURO BRANCO - SANTANA DO IPANEMA	63	JADSON BARBOSA DA SILVA - ME	24.702.380/0001-74	SANTANA DO IPANEMA - ARAPIRACA
41	A B DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME	19.624.702/0001-74	P AL M E I R A DOS ÍNDIOS - ARAPIRACA	64	ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA - ME	24.674.531/0001-28	SANTANA DO IPANEMA - ARAPIRACA
42	GENIVALDO DE OLIVEIRA TEMOTEZO	10.821.890/0001-56	P AL M E I R A DOS ÍNDIOS - ARAPIRACA	65	CICERO VIEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME	21.881.848/0001-47	SANTANA DO MUNDAÚ - UNIÃO DOS PALMARES
43	JOSE FIRMINO RIBEIRO - ME	19.471.761/0001-50	P AL M E I R A DOS ÍNDIOS - ARAPIRACA	66	JOSE CARLOS DE SOUSA TRANSPORTES - ME	23.246.407/0001-07	SANTANA DO MUNDAÚ - UNIÃO DOS PALMARES
44	JOSE SEVERINO CORREIA TRANSPORTES ME	19.437.270/0001-92	P AL M E I R A DOS ÍNDIOS - ARAPIRACA	67	JOSE JEILSON ZEFERINO DA SILVA - ME	21.602.863/0001-09	SANTANA DO MUNDAÚ - UNIÃO DOS PALMARES
45	SERGIO SILVA DA ROCHA - ME	18.342.620/0001-74	PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MACEIÓ	68	ADEOLIVEIRAPIMENTEL TRANSPORTES - ME	21.812.966/0001-01	SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
46	DARTO ANDRE FERREIRA DE FARIA TRANSPORTES - ME	24.861.666/0001-00	P AL M E I R A DOS ÍNDIOS - SANTANA DO IPANEMA	69	AMARO BEZERRA DA SILVA		SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
47	JUCIMAR TORRES NICACIO - ME	25.021.836/0001-01	P AL M E I R A DOS ÍNDIOS - SANTANA DO IPANEMA	70	G P DE FREITAS TRANSPORTES - ME	24.685.965/0001-23	SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
48	JOSIVALDO POLICARPO DOS SANTOS		PAULO JACINTO - ARAPIRACA	71	J M DE SOUZA TRANSPORTES - ME	21.788.429/0001-65	SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
49	JOSE CALAO FILHO - ME	19.443.485/0001-16	PAULO JACINTO - MACEIÓ	72	J M FILHO TRANSPORTE - ME	21.008.376/0001-12	SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
50	J Q D PINHEIRO TRANSPORTES - ME	24.619.243/0001-70	PENEDO - ARAPIRACA	73	J R CHICUTA TRANSPORTES - ME	21.823.848/0001-90	SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
51	ANTONINO SILVA LEAO TRANSPORTES ME	11.429.451/0001-65	PIAÇABUÇU - PENEDO	74	JOSÉ EDNALDO BISPO		SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
52	JOILSON RODRIGUES DA COSTA - ME	25.303.654/0001-15	PIAÇABUÇU - PENEDO	75	MANOEL JOSE DOS SANTOS TRANSPORTES - ME - (MARIA GRINAURIA MIGUEL DE OLIVEIRA) - VIUVA	21.577.650/0001-74	SÃO JOSÉ DA LAJE - UNIÃO DOS PALMARES
53	B. V. DE SANTANA TURISMO - ME	24.837.694/0001-84	P I R A N H A S - DELMIRO GOUVEIA	76	LINDOMAR BARROS VIEIRA - ME	24.417.425/0001-69	SÃO JOSÉ DA TAPERAS - ARAPIRACA
54	EDJARIO DOS SANTOS - ME	24.675.136/0001-60	POÇO DAS TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA	77	LUIZ ALVES DA SILVA TRANSPORTES - ME	26.173.479/0001-51	SÃO SEBASTIÃO - ARAPIRACA
55	EDVAN ANDRE GERONIMO 17354265802	19.211.876/0001-05	POÇO DAS TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA	78	JOSE FERNANDES DA SILVA TRANSPORTES - ME	26.092.145/0001-53	T E O T Ó N I O VILELA - ARAPIRACA
56	J DOS SANTOS AUTO PECAS - ME	17.613.539/0001-19	POÇO DAS TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA	79	O COSTA SANTOS - ME	19.622.591/0001-67	T E O T Ó N I O VILELA - ARAPIRACA
57	JENILSON DOS SANTOS - ME	24.674.765/0001-75	POÇO DAS TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA	80	SEBASTIAO DOS SANTOS EIRELI - ME	24.925.183/0001-14	T E O T Ó N I O VILELA - CORURIPE
58	JOSE ALEXANDRE MARTINS SANTOS - ME	24.675.213/0001-81	POÇO DAS TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA	81	ANTONIO CORREIA		T E O T Ó N I O VILELA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

82	ANTONIO SANTOS DA SILVA EIRELI - ME	24.894.622/0001-79	T E O T O N I O VILELA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
83	DENILSON DE CARVALHO SILVA EIRELI - ME	24.915.785/0001-90	T E O T O N I O VILELA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
84	JOSE EDSON MARQUES DOS SANTOS		T E O T O N I O VILELA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Art. 2º Determinar a suspensão imediata da operação do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, realizada pelos permissionários discriminados na tabela disposta no artigo anterior e de suas respectivas Ordens de Serviços.

Art. 3º Conceder prazo de 10 (dez) dias aos permissionários citados na presente resolução para, querendo, apresentar defesa.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor-Presidente

Protocolo 489904

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

**COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL
AVISO DE COTAÇÃO**

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.com.br/llicita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: comprascepal@gmail.com, suprimentos@imprensaoficial-al.com.br ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 11 de fevereiro de 2020.

Luciano Xavier da Costa Neto
Departamento de Suprimentos

Protocolo 489831

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017, DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A EMPRESA VL TELEFONIA.

Processo: E:52530.0000001061/2019

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000. REPRESENTANTES: Sr. Dagoberto Costa Silva de Omêna - Diretor Presidente, CPF nº 066.268.484-29 e Sr. Jarbas Pereira Ricardo - Diretor Administrativo Financeiro, CPF nº 724.013.624-87, ambos com endereço profissional na sede da CEPAL.

CONTRATADA: VL Telefonia, inscrita no CNPJ/MF nº 26.055.388/0001-11, com sede no Conjunto Vale da Serraria, nº 139, Maceió-AL. REPRESENTANTE: Vanildo Batista da Silva, portador do CPF nº 348.962.014- 54, empresário, com endereço profissional no Conj. Vale da Serraria, nº 139, Maceió-AL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação de prazo contratual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa decorrente desta contratação ocorrerá com Recursos Próprios, conforme orçamento anual de custeio da CEPAL 2019/2020,

UO: 52530, Grupo de Despesa: 3.2. - Custo Operacional c/ Comercialização e Produção; Subgrupo de Despesa: 3.2.02 - Custo Operacional Administrativo/ Financeiro 3.2.02.07.0002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 4.1 - Recursos próprios, elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Pollyanderson da Silva Malaquias, designado Gestor.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos que não colidam com a presente disposição. Maceió, 31 de janeiro de 2020

Dagoberto Costa Silva de Omêna
Diretor -presidente

Protocolo 489861

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 193/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº. 6.300, de 04 de abril de 2002,

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, publicado em DOE no dia 09 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Nelma Lopes Alves, matrícula nº 215252, Givaldo Lucindo da Silva Junior, matrícula nº 863516-1, José Douglas Santos de Lima, matrícula nº 8634890, e Carlos Roberto Gonçalves Melro, matrícula nº 5014506, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de até 60 (sessenta) dias, integrarem a Comissão Especial do DETRAN/AL, com a finalidade de redução dos contratos deste Departamento conforme prevê o parágrafo único do art. 31 do Decreto nº 68.810/2020.

Art. 2º Após a conclusão dos trabalhos, sejam os autos remetidos ao Gabinete do Diretor-Presidente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, Maceió, 10 de fevereiro de 2020.
Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 489634

PORTARIA/DETRAN N° 131/2020

ESTABELECE O DESCREDECIMENTO DE PSICÓLOGO QUE REALIZAVA EXAMES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Descredenciar a psicóloga Alyne Priscila Bento Araújo, brasileira, inscrita no CRP 15/2302, CPF nº 495.941.094-91, conforme processo administrativo nº 5101.10452/2019 da clínica com personalidade jurídica denominada Clínica Clinictran, CNPJ 05.916.446/0001-84, localizada à Rua João Nogueira, 137 - Farol, CEP 57051-400, Maceió/AL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 31 de janeiro de 2020.
Adrualdo de Lima Catão
Diretor- Presidente

Protocolo 489635

PORTARIA/DETRAN N° 186/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam notificados os condutores abaixo relacionados a entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar desta publicação, para entregar a CNH na Chefia de Controle de Infrações - CCI deste Departamento de Trânsito. Ficam advertidos que uma vez encerrado o prazo

citado e sendo flagrado dirigindo será instaurado processo de Cassação da CNH.
I-JOSE FABIO GOMES CATU, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.01969/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os arts. 165 e 244, I todos do CTB;

II-VICENTE SERGIO DE ARAUJO AMORIM, em razão da abertura do Processo Administrativo nº 5101.006886/2016 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 261, §2º do CTB e Resolução 168/2004 do CONTRAN (item 5 do anexo II), e posteriores alterações;

III-JOSE GUTEMBERG SANTOS OLIVEIRA, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.012909/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme o art. 244, I do CTB;

IV-ANDRE LUIS CAVALCANTE GOMES, em razão da abertura Processo Administrativo nº 5101.014251/2017 de suspensão do direito de dirigir, conforme os arts. 165 e 277, § 3º todos do CTB

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Protocolo 489637

PORTRARIA/DETRAN N° 178/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam notificados os condutores abaixo relacionados, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, apresentar suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL:

I-MARILENE MOREIRA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006845/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CTB;

II-ROBERTO FRANCELINO, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006055/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, II do CTB;

III-JOSE BARBOSA LEMOS, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006893/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, V do CTB;

IV-JOSE AMARO DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006837/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 210 do CTB;

V-CASSILANDIO FERREIRA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006341/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 165 do CTB;

VI-LUIS ROSENDE DE ASSUNCAO, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006807/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 218, III do CTB;

VII-MANOEL GOMES DE BARROS, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006207/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 218, III do CTB;

VIII-JOSE CARLOS TENORIO DE LIMA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006397/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 218, III do CTB;

IX-WANDERLEY RODRIGUES VANDERLEI, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.005945/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 218, III do CTB;

X-ANTONIO MARLIO DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006320/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 253-A do CTB;

XI-PETRUCIO HELIO OLIVEIRA DA COSTA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006533/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XII-RICARDO JORGE BARBOSA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006254/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XIII-JOSE ANDERSON SOARES EGIDIO, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006696/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XIV-ILDO MATIAS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006531/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XV-MILAS ORACIO DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006433/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XVI-JOSE EMILIO PEREIRA DE MELO, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006870/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XVII-JOSE WHEMISSON NASCIMENTO DA ROCHA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006213/2019 de suspensão do direito de dirigir,

conforme art. 244, I do CTB;

XVIII-CLAUDIA PATRICIA BATISTA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006434/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XIX-BARTOLOMEU SEBASTIAO DA TRINDADE, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006010/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XX-JOAO MARTINHO DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006407/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XXI-EMMERSON SANTANA DE LIMA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006946/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XXII-AMADEU MARTINS DE OLIVEIRA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006781/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XXIII-JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006580/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XXIV-EDVALDO VIEIRA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006598/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I do CTB;

XXV-CICERO PAULINO DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006705/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CTB;

XXVI-JOSE FERREIRA DA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006702/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, II do CTB;

XXVII-ANDILSON PEREIRA SILVA, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006337/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, II do CTB;

XXVIII-ALECIO FERREIRA DOS SANTOS, em razão da abertura do processo administrativo nº5101.006685/2019 de suspensão do direito de dirigir, conforme art. 244, I, II do CT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 07 de fevereiro de 2020

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Protocolo 489638

PORTRARIA/DETRAN N°187/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo, a contar da data de entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.).

I-MARCOS FIRMINO DE OLIVEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, III e 261, §1º do CTB c/c os arts. 3º, II, 15, 25, I e 26 da Resolução do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo nº 5101.006192/2019.

II-DIEGO CAVALCANTE BARROS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 277, § 3º c/c 165, 256, III, 261, II, §1º, II todos do CTB, em função de abertura do Processo Administrativo nº 5101.006068/2019.

III-ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 244, I, 256, III, 261, todos do CTB c/c art. 13, 15 e 16, I da Resolução n° 182/2005 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo nº 5101.006060/2019.

IV-OSEAS DOS SANTOS SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165 c/c 277, § 3º, 256, III e 261, § 1º, todos do CTB c/c os arts. 3º, II 15, 25, I e 26 da Resolução n° 182/2015 do CONTRAN, vigentes a época, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.5971/2019.

V-JOSE ROSIVAL LEMOS BRANDAO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3º c/c 165, 256, III, 261, II, §1º, II todos do CTB, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.005886/2019.

VI-MARCIUS CLEBER GONCALVES DE ALENCAR, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3º c/c 165, 256, III, 261, II, §1º, II todos do CTB, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.19058/2018.

VII-ELEANDRO ALVES DE SOUZA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 277, §3º c/c 165, 256, III, 261, II, §1º, II, todos do CTB, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018955/2018.

VIII-ANTONIO BATISTA NETO, para cumprir a suspensão do direito de

dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, III, 261, II, §1º, II, todos do CTB, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018779/2018.

IX-FABIANA PAULO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos dos arts. 218, III, 256, III e 261, §1º, todos do CTB c/c os arts. 3º, II, 15, 25, I e 26 da Resolução nº 182/2015 do CONTRAN e art. 1º, anexo I da portaria 276/2012, vigentes a época, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018635/2018.

X-ALISSON CHARLES TENORIO DA COSTA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos dos arts. 175, 256, III e 261, II, todos do CTB c/c os arts. 3º, II, 15 e 16 da Resolução do CONTRAN, vigentes a época, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018467/2018.

XI-CLAUDIA REGINA DE SOUZA PONTES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos dos arts. 218, III, 256, III e 261, todos do CTB c/c os arts. 16, I da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e art. 1º da Lei nº 11.334/2006, vigentes a época, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018177/2018.

XII-EDISON RODRIGUES DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos dos arts. 218, III, 256, III e 261, §1º, todos do CTB c/c os arts. 16, I da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e art. 1º da Lei nº 11.334/2006 vigentes a época, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.018096/2018.

XIII-ALLISON MELO DA ROCHA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, III, 261, II, §1º, II, todos do CTB, em função da abertura do Processo Administrativo nº 017515/2018.

XIX-KATIA FELINA DE OLIVEIRA FERREIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 02 (dois) meses, nos termos dos arts. 218, III, 256, III e 261, todos do CTB c/c os arts. 16, I da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e art. 1º da Lei nº 11.334/2006, vigentes a época, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.017403/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 489640

PORATARIA/DETRAN Nº 184/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº. 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 2088/2019, de 14 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. no dia 16/10/2019, referente ao processo administrativo nº E:05101.4354/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 489641

PORATARIA/DETRAN Nº 185/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº. 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes,

Considerando o processo E:05101.1454/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 2424/2019, publicada no D.O.E. no dia 12/12/2019, referente ao processo administrativo nº 5101.8068/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 489739

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 27/2017, CELEBRADO ENTRE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E A AVATY TECNOLOGIA LTDA. 1 - A CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA, do primeiro termo aditivo ao contrato 27/2017, passa a ter a seguinte redação:

1.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

1.2. Fonte: 0291; Programa de Trabalho: 06.125.0221.4189; Elemento de

Despesa: 3.3.90.39

2. A presente apostilha, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido Termo Aditivo ao Contrato, não caracterizando sua alteração.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Diretor-Presidente

Protocolo 489793

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000001525/2020. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL inscrita no CNPJ sob nº 04.308.836/0001-09.

Maceió, 06 fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 489795

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000008485/2019. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da senhora LILIAN LUANNA NASCIMENTO BARROS ARAÚJO inscrita no CPF sob nº 011.979.654-67.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 489796

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000002453/2019. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da senhora LILLIAN LUANNA NASCIMENTO BARROS ARAÚJO inscrita no CPF sob nº 011.979.654-67.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 489799

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000001121/2020. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da AGÊNCIA CLORUS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 10.711.572/0001-32.

Maceió, 06 fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 489802

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000000543/2020. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da Empresa SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE Penedo inscrita no CNPJ sob nº 12.542.197/0001-70.

Maceió, 06 fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão
Diretor-Presidente

Protocolo 489804

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000008914/2019.

RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da Empresa de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Viçosa inscrita no CNPJ sob nº 12.424.255/0001-60.

Maceió, 06 fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor-Presidente

Protocolo 489805

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO N° 04/2020

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: 5101.00008025/2017

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância armada e desarmada,

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 04/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

José Carlos Cavalcante de Lima
Gerente Administrativo - DETRAN/AL

Protocolo 489807

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER N° 019/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 62.859, de 1º de janeiro de 2019, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RITA DE CÁSSIA FERREIRA LIMA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES TÉCNICAS

Matrícula: 100-7

CPF nº 071.928.514-34

Nº de diárias: 2,0 diárias

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 160,00 (cento e setenta reais)

Período: 02/12/2019 a 04/12/2019

Destino: Maceió-Al / Delmiro Gouveia - Al / Maceió-Al

Objetivo: Reunião para alinhamento do Projeto "Lagos do São Francisco" junto a EMBRAPA - Semiárido, em relação ao Termo de Cooperação Técnica entre EMATER/EMBRAPA - Semiárido e Termo de Comodato dos veículos que serão disponibilizados para o Projeto.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001.0000, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14 do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

ELIZEU JOSE REGO
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489758

PORTARIA/EMATER N° 020/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 62.859, de 1º de janeiro de 2019, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSEANI CASTRO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Matrícula: 168-6

CPF nº 804.882.182-68

Nº de diárias: 2,0 diárias

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor Total: R\$ 160,00 (cento e setenta reais)

Período: 02/12/2019 a 04/12/2019

Destino: Maceió-Al / Delmiro Gouveia - Al / Maceió-Al

Objetivo: Reunião para alinhamento do Projeto "Lagos do São Francisco" junto a EMBRAPA - Semiárido, em relação ao Termo de Cooperação Técnica entre EMATER/EMBRAPA - Semiárido e Termo de Comodato dos veículos que serão disponibilizados para o Projeto.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001.0000, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14 do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2020.

ELIZEU JOSE REGO

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489765

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA N° 139/2019

Pelo presente, de um lado INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo seu Diretor - Presidente GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES, vem informar por meio deste, que o contrato constituído junto à PATROCINADORA BRASKEM S.A, para o projeto NAVEGANDO COM MEIO AMBIENTE, que os recursos repassados pelo Contrato de Patrocínio 4501842592, cadastrado no SIAFE como convênio de número 180002, com prazo de execução até 31 de março de 2020, tendo em vista que o mesmo trata-se de natureza (PATROCÍNIO), não gera a necessidade de ser aditivado por conta do objetivo firmado por ambas as partes para andamento das ações de Educação Ambiental, visando a conscientização de alunos do ensino público sobre a preservação da área lagunar Mundaú-Manguaba.

Diante do exposto, fica requerido o detalhamento, referente ao remanescente do aporte financeiro para conclusão da finalidade do Projeto supracitado.

*Republicada por incorreção.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor Presidente IMA/AL.

Protocolo 489761

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços, solicita das empresas orçamento para aquisição de LUPA DE BANCADA , referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.1307/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 11 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 015/2020

Processo nº 41010-1806/2019 – PE UNCISAL: 54/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 29.955.518/0001-60.

Objeto do contrato: Aquisição de Mobiliário para atender as demandas das Unidades que compõem o complexo UNCISAL.

Data de Assinatura: 10/02/2020.

Valor global: R\$ 10.404,00 (dez mil, quatrocentos e quatro reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização

do Parque Tecnológico das Und. Assist. e de Apoio Assistencial; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 497; Fonte: 0120.
Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. UNCISAL 007/2020
Processo nº. 41010 – 3531/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

EMPRESA: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPIOS EIRELI CNPJ: 07.590.023/0001-42			
ITEM	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
02	06	R\$ 2.390,00	R\$ 14.340,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.340,00			

TOTAL GERAL: R\$ 14.340,00 (Quatorze mil trezentos e quarenta reais).

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Dellane de Miranda Freitas Mamede

Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 018/2020

Processo nº 41010-1042/2020 – ARP UNCISAL: 68/2019; PE UNCISAL: 013/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº.

11.225.595/0001-97.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de consumo (Alimentos).

Data de Assinatura: 10/02/2020.

Valor global: R\$ 64.257,46 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; 432 e 433; Fonte: 0120.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 020/2020

Processo nº 41010-1120/2020 – ARP UNCISAL: 68/2019; PE UNCISAL: 013/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: NORTSUL COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 11.225.595/0001-97.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de consumo (Alimentos).

Data de Assinatura: 10/02/2020.

Valor global: R\$ 46.545,29 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; 432 e 433; Fonte: 0120.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.



GRACILIANO

10
anos



UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.

Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Diário Oficial

Maceio - terça-feira
11 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1262

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 69.047, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar o Decreto nº 68.940, de 23 de janeiro de 2020, que designou a servidora LAURA CRISTIANE DE SOUZA, CPF nº 027.489.014-36, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Educação, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Educação, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo de Secretário de Estado da referida Pasta.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.048, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF n.º 296.681.744-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretário de Estado, Nível SE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, e convalidar todos os atos por ele praticados a partir de 6 de fevereiro de 2020.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.049, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010-55/2020, RESOLVE exonerar, a pedido, LUCIANO COSTA BARROS MODESTO, CPF nº 053.449.534-61, do cargo, de provimento em comissão, de

Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:30010-55/2020, RESOLVE nomear CAROLINE ALCÂNTARA MARQUES, CPF n.º 091.572.994-63, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Nível CHG, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Luciano Costa Barros Modesto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010-55/2020, RESOLVE conceder exoneração a CAROLINE ALCÂNTARA MARQUES, CPF n.º 091.572.994-63, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Parques Tecnológicos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:30010-55/2020, RESOLVE nomear POLLYANNA SIMÃO GOMES FERREIRA, CPF nº 048.661.644-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Parques Tecnológicos, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Caroline Alcântara Marques.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:30010-55/2020, RESOLVE conceder exoneração a POLLYANNA SIMÃO GOMES FERREIRA, CPF nº 048.661.644-41, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Administrativo, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:30010-55/2020, RESOLVE nomear LUIS ALFREDO MADEIRO DE MELO BARBOZA, CPF nº 099.836.894-64, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Administrativo, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Polyanna Simão Gomes Ferreira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000030340/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o Capitão QOA PM JOSÉ ALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 502.374.464-72, matrícula nº 6408-4, rematriculado com o nº 77541, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de Major QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.056, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 04/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-28/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01500.00014751/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor HERMINIO CARDOSO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.232.858-99, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, Padrão VIII, matrícula nº 20121-9, do Grupo Ocupacional Tributação e Finanças, Subgrupo Fiscalização, instituído pela Lei Estadual nº 6.285, de 23 de janeiro de 2002, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 12 (doze) anuênios e 3 (três) quinquênios, verificando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos, mais o prêmio de produtividade fiscal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1559/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1382/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00010256/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor JORGE DE SOUZA BENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.738.634-68, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 50844-6, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.058, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 9/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-67/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00006236/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora GIZELDA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.665.755-87, ocupante do cargo de Professor, Especialização, Nível II, Classe "D", matrícula nº 57184-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.059, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV

- 39/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-165/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00004910/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.470.374-15, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Nível I, Classe "D", matrícula nº 41934-6, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, de acordo com o art. 40, § 5º, da Carta Magna, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV 95/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-309/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00009259/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ÉRIDES MARIA DO NASCIMENTO MODESTO, inscrita no CPF/MF sob nº 457.729.324-20, ocupante do cargo de Merendeira, Classe "D", Nível III, matrícula nº 24925-4, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.061, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 86/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-279/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00018601/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ALCIONE NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.817.704-72, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe “B”, matrícula nº 47868-7, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 99/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-304/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00010265/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 129.579.174-91, ocupante do cargo de Merendeira Escolar, Classe “B”, matrícula nº 36809-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.063, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 219/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-200/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00017945/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NEUZA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.575.734-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, matrícula nº 2041-9, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.064, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1614/2018, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1455/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 41010.00018155/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora TÂNIA LÚCIA LIMA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.472.654-49, ocupante do cargo de Assessor de Administração, Classe “D”, matrícula nº 113288-1, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Superior, do Quadro em Extinção da UNCISAL, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.065, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho Jurídico PGE/PA/SUBPREV - 381/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1445/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:05101.0000000105/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora SANDRA REGINA DUARTE MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº 348.296.444-00, ocupante do cargo em extinção de Agente Administrativo, Classe "F", Nível I, matrícula nº 18318-0, Parte Suplementar, integrante da Carreira dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL, conforme a Lei Estadual nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.066, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1519/2019, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 3120/2019, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000001629/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM LADILSON ELIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.808.424-87, matrícula nº 10551-1, rematriculado com o nº 80974, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.067, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 82/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-259/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000005291/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Coronel PM ANTONIO CASADO DE FARIA NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.597.604-44, matrícula nº 11405-7, rematriculado com o nº 81783, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 69.068, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 064/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD-00-231/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000014141/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM MANOEL ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.884.264-49, matrícula nº 8690-8, rematriculado com o nº 79373, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 489935

Gabinete Civil

PORATARIA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-207/2020, RESOLVE conceder ao servidor OSCAR RAMALHO FONTES LIMA FILHO, CPF nº 023.540.934-03, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, 5 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte e cinco reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 28 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORATARIA Nº 43, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-276/2020, RESOLVE conceder ao servidor FABIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS, Secretário-Chefe do Gabinete Civil, CPF nº 240.584.754-04, matrícula nº 170-8, 1 (uma) diária no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), e ½ (meia) diária no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscientos e trinta reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 4 e 5 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

PORATARIA Nº 44, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-310/2020, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de resarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade

de Batalha/AL, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO

Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 489937

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORATARIA Nº 12/2020

A GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora Maria Barreiros Barbosa de Araujo, matrícula 42758-6, portadora do CPF nº 009.803.874-50, ocupante do cargo efetivo de Relações Públicas pelo período de 03/02/2020 à 03/03/2020.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MACEIÓ 10 de fevereiro de 2020

GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO

GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS

Protocolo 489801

PORATARIA/SEADES Nº 13/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015., e no Processo nº 13020-131/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SIMONE MARIA DE SOUZA SAMPAIO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- nível 0

CPF: 295.975.444-15

RG: 00000000371394 SSP AL

Matrícula: 42768

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: ÁO LUÍS DO QUITUNDE / PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Participou do Projeto Piloto do Programa CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4388 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489887

PORATARIA/SEADES Nº 14/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015., e no Processo nº 13020-131/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: GERENTE DE PROTECAO SOCIAL BASICA- nível GER

CPF: 036.347.914-70

RG: 000098001262085 SSP AL

Matrícula: 239

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: SÃO LUÍS DO QUITUNDE/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Participou do Projeto Piloto do Programa CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4388 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489889

PORTARIA/SEADES Nº 15/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, , e no Processo nº 13020-134/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

VIVIANE MELO DE GUSMAO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL- nível 0

CPF: 828.062.334-53

RG: 000000001145623 SSP AL

Matrícula: 29720

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: TEOTÔNIO VILELA - AL

OBJETIVO: acompanhar no município de Teotônio Vilela, o Projeto Piloto do CRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4360 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489895

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0123/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FABRICIA GONCALVES CAVALCANTE, matrícula nº 76, portadora do CPF nº 022.683.874-96, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANÇAS CONTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489605

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 1225/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora ELINEUZA COSTA DOS SANTOS CRESCENCIO, matrícula nº 84275, portadora do CPF nº 209.767.044-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489598

PORTARIA/SEDUC Nº 1226/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora EDNA LOPES DA COSTA, matrícula nº 18556, portadora do CPF nº 008.582.134-94, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE DOCUMENTACAO E VIDA ESCOLAR, lotada na unidade GERENCIA DE APOIO A GESTAO ESCOLAR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489602

PORTARIA/SEDUC Nº 1227/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 9864014, portador do CPF nº 009.262.794-32, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE FROTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489606

PORTARIA/SEDUC Nº 1228/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GLENIO MENDONCA DE CERQUEIRA, matrícula nº 824326, portador do CPF nº 647.010.694-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIMONIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489608

PORTARIA/SEDUC Nº 1229/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAMES DARLAN DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula nº 18653, portador do CPF nº 495.145.714-87,

ocupante do cargo de SUPERINT. ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489627

PORTRARIA/SEDUC N° 1230/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA DE MENDONCA GOMES, matrícula nº 6044, portadora do CPF nº 087.657.404-59, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489633

PORTRARIA/SEDUC N° 1231/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAQUEL CECILIA GOUVEIA DE M REGO, matrícula nº 19220, portadora do CPF nº 349.014.934-34, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489636

PORTRARIA/SEDUC N° 1232/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 824431, portador do CPF nº 741.191.334-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489639

PORTRARIA/SEDUC N° 1233/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora SILVIA JANE DE MEDEIROS CERQUEIRA, matrícula nº 86689, portadora do CPF nº 445.342.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 12/01/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489642

PORTRARIA/SEDUC N° 1234/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVIA JANE DE MEDEIROS CERQUEIRA, matrícula nº 86689, portadora do CPF nº 445.342.994-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 11/02/2020 até 11/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489643

PORTRARIA/SEDUC N° 1235/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CRISTOVAO DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 86892, portador do CPF nº 861.413.504-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489645

PORTRARIA/SEDUC N° 1236/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAUREUDOCIA AMARAL DA SILVA, matrícula nº 26947, portadora do CPF nº 347.880.934-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489648

PORTRARIA/SEDUC N° 1237/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA CAVALCANTE PLACIDO, matrícula nº 826327, portadora do CPF nº 777.156.914-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489655

PORTRARIA/SEDUC N° 1238/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, ao servidor JOSE LOPES DA SILVA, matrícula nº 26752, portador do CPF nº 347.254.234-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489662

PORATARIA/SEDUC N° 1239/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JOSE LOPES DA SILVA, matrícula nº 26752, portador do CPF nº 347.254.234-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489669

PORATARIA/SEDUC N° 1240/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALUISIO ARAGAO DOS ANJOS SOBRINHO, matrícula nº 27024, portador do CPF nº 099.315.544-87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489678

PORATARIA/SEDUC N° 1.558/2020

A SECRETÁRIO EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001812/2020, e considerando a solicitação da Superintendência de Finanças e Contabilidade, através do Mem. Nº E: 4/2020/SUFIC,,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXANDRE EUGENIO DA SILVA, Matrícula nº 9864048, portador do CPF nº 986.390.724-34, ocupante do cargo de CONTADOR, para desempenhar a função gratificada de SUBCHEFE DE REGISTROS CONTÁBEIS, nível SCHED na unidade de SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 07 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489842

PORATARIA/SEDUC N° 1.557/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000001812/2020, e considerando a solicitação da Superintendência de Finanças e Contabilidade, através do Mem. Nº E: 4/2020/SUFIC,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SERGIO RICARDO LEITE DE CERQUEIRA, Matrícula nº 9864052, portador do CPF nº 240.209.904-68, ocupante do cargo de CONTADOR, na unidade SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de SUBCHEFE DE REGISTROS CONTABEIS, nível SCHED, na unidade de SUPERINTENDENCIA DE FIN E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489843

PORATARIA/SEDUC N° 1246/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEIDE ROCHA SOARES, matrícula nº 16374, portadora do CPF nº 636.789.264-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489844

PORATARIA/SEDUC N° 1245/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARMEN MARY VILA NOVA SANTANA, matrícula nº 9863576, portadora do CPF nº 802.748.894-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489845

PORATARIA/SEDUC N° 1243/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula nº 52002, portador do CPF nº 912.109.095-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489847

PORATARIA/SEDUC N° 1244/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTANA ELOY, matrícula nº 1, portador do CPF nº 589.505.597-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 489848

PORATARIA/SEDUC N° 1242/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREYA DE MATOS SANTOS, matrícula nº 82489, portadora do CPF nº 034.621.734-21, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 489849

PORATARIA/SEDUC N° 1241/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDRE FREIRE FRAGA, matrícula nº 9865842, portador do CPF nº 654.532.715-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 489851

PORATARIA/SEDUC N° 1960/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALESSANDRO JOSE GOMES LIMA, matrícula nº 9863858, portador do CPF nº 894.033.714-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 489852

PORATARIA/SEDUC N° 1959/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 52156, portador do CPF nº 028.379.214-08, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 489853

PORATARIA/SEDUC N° 1958/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADILSON CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 26336, portador do CPF nº 387.854.394-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 489855

PORATARIA/SEDUC N° 1247/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA AMELIA BARBOSA CRUZ, matrícula nº 17181, portadora do CPF nº 009.113.984-81, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 489859

PORATARIA/SEDUC N° 1284/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVANEIDE FELIX PINHEIRO, matrícula nº 826535, portadora do CPF nº 624.351.914-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 489864

PORATARIA/SEDUC N° 1283/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILBERTO MOREIRA SANTOS JUNIOR, matrícula nº 78513, portador do CPF nº 694.913.725-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 09/01/2020 até 07/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA
Protocolo 489865

PORTARIA/SEDUC Nº 1282/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANIEL CALISTO DOS SANTOS, matrícula nº 824752, portador do CPF nº 278.930.144-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489866

PORTARIA/SEDUC Nº 1281/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ARGENAZ DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 9867215, portadora do CPF nº 007.646.324-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489867

PORTARIA/SEDUC Nº 1280/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELINA MELO DE ARAUJO FILHA, matrícula nº 825776, portadora do CPF nº 725.600.454-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489868

PORTARIA/SEDUC Nº 1279/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA KARLA LEAO LOPES, matrícula nº 825727, portadora do CPF nº 637.140.944-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489869

PORTARIA/SEDUC Nº 1278/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALIONE DO NASCIMENTO CAVALCANTI, matrícula nº 826759, portadora do CPF nº 787.222.844-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489870

PORTARIA/SEDUC Nº 1258/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GILBERTO DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 244, portador do CPF nº 384.865.124-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489872

PORTARIA/SEDUC Nº 1257/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GABRIEL DE ANDRADE GOMES, matrícula nº 492, portador do CPF nº 804.613.525-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489874

PORTARIA/SEDUC Nº 1256/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 78295, portador do CPF nº 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489875

PORTARIA/SEDUC Nº 1255/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO ANDREY PINHEIRO PEREIRA, matrícula nº 52008, portador do CPF nº 494.187.694-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489876

PORTARIA/SEDUC Nº 1254/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERIVALDO MOREIRA SNTOS, matrícula nº 70233, portador do CPF nº 383.653.324-34, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489877

PORATARIA/SEDUC Nº 1253/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELINE BARBOSA VASCONCELOS, matrícula nº 82511, portadora do CPF nº 035.802.074-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489878

PORATARIA/SEDUC Nº 1252/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJANIA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 833, portadora do CPF nº 030.349.015-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489879

PORATARIA/SEDUC Nº 1251/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DENIS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 834, portador do CPF nº 005.547.195-17, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo periodo de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489880

PORATARIA/SEDUC Nº 1250/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DAVY NARCISO DOS SANTOS, matrícula nº 16386, portador do CPF nº 038.507.404-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 489881

PORATARIA/SEDUC Nº 1249/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLESIA MARIA HORA SANTANA, matrícula nº 82827, portadora do CPF nº 516.239.355-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489882

PORATARIA/SEDUC Nº 1285/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NIEDJA MARIA BATISTA SILVA, matrícula nº 82526, portadora do CPF nº 039.038.994-37, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILIO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489884

PORATARIA/SEDUC Nº 1286/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000000878/2020/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1942/2020 de 07/02/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

“conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IRANILDO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 19451, portador do CPF nº 994.559.004-91,”

LEIA-SE:

“conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IRANILDO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 19451, portador do CPF nº 994.559.004-91,”

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489891

PORATARIA/SEDUC Nº 1291/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARETE MOTA DA FONSECA, matrícula nº 87050, portadora do CPF nº 828.049.314-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489910

PORTARIA/SEDUC Nº 1290/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LOURINETE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 32281, portadora do CPF nº 073.840.844-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489911

PORTARIA/SEDUC Nº 1289/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDENILDA MARIA DA COSTA, matrícula nº 67821, portadora do CPF nº 636.549.974-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/01/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489912

PORTARIA/SEDUC Nº 1288/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 80446, portadora do CPF nº 088.345.308-88, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489913

PORTARIA/SEDUC Nº 1287/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA KARLA DE MELO, matrícula nº 16378, portadora do CPF nº 024.897.314-24, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2020 até 25/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489914

PORTARIA/SEDUC Nº 1266/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVAN MACEDO FRAGA, matrícula nº 832, portador do CPF nº 019.651.185-26, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489919

PORTARIA/SEDUC Nº 1265/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ISAURA MARIA COSTA DE ALCANTARA, matrícula nº 82458, portadora do CPF nº 489.014.824-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489921

PORTARIA/SEDUC Nº 1264/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRACILDA XAVIER VASCONCELOS, matrícula nº 9866207, portadora do CPF nº 239.449.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489923

PORTARIA/SEDUC Nº 1263/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRACILDA XAVIER VASCONCELOS, matrícula nº 83046, portadora do CPF nº 239.449.434-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489924

PORTARIA/SEDUC Nº 1262/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora INES SANTOS GONCALVES, matrícula nº 825929, portadora do CPF nº 228.003.284-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489926

PORTARIA/SEDUC Nº 1261/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IDEJACI SILVA FERREIRA, matrícula nº 42976, portadora do CPF nº 521.375.704-91, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489927

PORTRARIA/SEEDUC N° 1260/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HELIO GONCALVES SILVA, matrícula nº 9864956, portador do CPF nº 034.465.474-52, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489928

PORTRARIA/SEEDUC N° 1259/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVANINE MARQUES ROCHA, matrícula nº 82883, portadora do CPF nº 032.034.074-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FREITAS MELRO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489929

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.189/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00003979/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOAO IVALTE VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 824342, portador do CPF nº 534.420.164-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 06/04/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489586

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.192/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00003979/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA ZULEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 826095, portadora do CPF nº 803.497.064-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, do(a)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489587

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.191/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00003979/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 83511, portadora do CPF nº 039.946.414-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe "D", com efeitos financeiros a partir de 26/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489588

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.276/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.0707/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.237/2020 de 10/02/2020, que resolveu corrigir,

ONDE SE LÊ:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) 1800.07012020, e no Processo Administrativo nº 1800.0707/2020, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MENDONCA, matrícula nº 826130, portador do CPF nº 617.926.324-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/01/2020 até 02/04/2020."

LEIA-SE:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0707/2020, RESOLVE: Conceder Auxílio Doença ao servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MENDONCA, matrícula nº 826130, portador do CPF nº 617.926.324-87, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 04/01/2020 até 02/04/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489600

PORTRARIA/SEPLAG N° 1.277/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1140/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MICHELLE BARBOSA DIAS, matrícula nº 42758, portadora do CPF nº 007.571.374-82, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 dias, a contar de 14/01/2020 até 21/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489651

PORTARIA/SEPLAG N° 1.278/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.1579/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIZANGELA DIAS CAMBOIM, matrícula nº 500307, portadora do CPF nº 866.785.824-20, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 29/01/2020 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489652

PORTARIA/SEPLAG N° 1.279/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.0832/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARGARIDA AUREA LISBOA COSTA MOURA, matrícula nº 50351, portadora do CPF nº 925.785.944-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 07/01/2020 até 21/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489654

PORTARIA/SEPLAG N° 1.281/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1400.0011/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROBERTO DO NASCIMENTO CAVALCANTE, matrícula nº 52908, portador do CPF nº 515.425.444-91, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GERENCIA DE FINANCAS E CONTABILIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, por 90 dias, a contar de 16/01/2020 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489657

PORTARIA/SEPLAG N° 1.282/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.0495/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora VANESSA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1747, portadora do CPF nº 015.642.234-42, ocupante do cargo de null, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 20/01/2020 até 03/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489658

PORTARIA/SEPLAG N° 1.283/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1317/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA YARA AMORIM PIMENTEL DO CARMO, matrícula nº 865555, portadora do CPF nº 019.134.004-92, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 17/01/2020 até 16/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489660

PORTARIA/SEPLAG N° 1.284/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.1270/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MERCIA DEYSE NASCIMENTO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 864636, portadora do CPF nº 926.217.754-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 20/01/2020 até 26/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489661

PORTARIA/SEPLAG N° 1.285/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1066/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula nº 864245, portadora do CPF nº 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489663

PORTARIA/SEPLAG N° 1.286/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0785/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora CARINE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 9866183, portadora do CPF nº

037.635.924-23, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 14/01/2020 até 12/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489664

PORTRARIA/SEPLAG Nº 1.288/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0737/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora IVONETE SILVA DE LIMA MELO, matrícula nº 83504, portadora do CPF nº 332.201.824-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 16/01/2020 a 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489665

PORTRARIA/SEPLAG Nº 1.287/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.1246/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CLEDJA NUBIA MELO SILVA, matrícula nº 501661, portadora do CPF nº 893.982.704-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, para a função de ENFERMEIRO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489666

PORTRARIA/SEPLAG Nº 1.289/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.6587/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 824932, portadora do CPF nº 607.529.984-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489667

PORTRARIA/SEPLAG Nº 1.280/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 34000.0668/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JESSICA CASSANDRA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 53161, portadora do CPF nº 067.285.234-99, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 7 dias, a contar de 09/01/2020 até 15/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489693

PORTRARIA/SEPLAG Nº 1.290/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.0959/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora VERONICA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 38542, portadora do CPF nº 019.592.374-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2020 a 05/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489709

PORTRARIA/SEPLAG Nº 1.296/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.1360/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora VALERIA DELMIRO DA SILVA, matrícula nº 24376, portadora do CPF nº 055.250.874-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020 até 24/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 489822

PORTRARIA/SEPLAG Nº 1.295/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.0964/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor GLENIO OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 26226, portador do CPF nº 033.299.844-49, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRACAO,

lotado na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 90 dias, a contar de 05/02/2020 até 04/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489824

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.294/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.0888/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SILVANA BASTOS NOGUEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 864956, portadora do CPF nº 740.324.884-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 30 dias, a contar de 04/02/2020 até 04/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489826

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.293/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.0827/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora CLELIA ROCHA MIRANDA, matrícula nº 9863871, portadora do CPF nº 007.568.354-70, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 31/01/2020 até 14/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489827

PORTARIA/SEPLAG Nº 1.121/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 6.682/2006, com alterações introduzidas pela Lei 7.993/2018 e no Processo Administrativo nº E:34000.0000015929/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RAPHAEL ANDRE GUIMARAES PINTO, matrícula nº 47947, portador do CPF nº 056.462.444-63, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 07 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489890

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA/SEINFRA Nº 77/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUCIANE PONTUAL PATRIOTA GUIMARAES, matrícula nº 650, portadora do CPF nº 376.712.274-04, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE CONVENIOS, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO DE CONTRATOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489835

PORTARIA/SEINFRA Nº 78/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIVACI NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 13599, portadora do CPF nº 008.537.784-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ESTATISTICA, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MAURICIO QUINTELLA MALTA LESSA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489837

PORTARIA/SEINFRA Nº 75/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000222/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO ANTONIO DANTAS DA SILVA

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO- nível GER

CPF: 041.931.564-00

RG: 00000000106979 SSP AL

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras de complementação da automação da estação elevatória e nas diversas frentes de serviços do trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489764

PORTARIA/SEINFRA Nº 74/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000187/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FORTES MELRO NETO

Cargo: GERENTE DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA- nível GER

CPF: 055.656.484-75

RG: 000200200500227 SSP AL

Matrícula: 806

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 28/01/2020 até 28/01/2020
DESTINO: Arapiraca - AL
OBJETIVO: Visita técnica para acompanhamento de evolução da obra sede da Defensoria Pública do Estado em Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**
Protocolo 489766

PORTRARIA/SEINFRA Nº 73/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000213/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 27/02/2020 até 28/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**
Protocolo 489768

PORTRARIA/SEINFRA Nº 72/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000212/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 17/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**
Protocolo 489771

PORTRARIA/SEINFRA Nº 71/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000211/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 489773

PORTRARIA/SEINFRA Nº 70/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000210/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA
Cargo: SUPERVISOR DE FISCALIZACAO- nível SUPE
CPF: 274.450.704-00

RG: 000000000322492 SSP AL

Matrícula: 765

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Delmiro Gouveia - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento da execução dos projetos das barragens que serão executadas ao longo das obras do Canal Adutor do Sertão entre Delmiro Gouveia e Água Branca. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA**

Protocolo 489775

PORTRARIA/SEINFRA Nº 69/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000217/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO JORGE REBELO PASSOS

Cargo: GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível GER

CPF: 276.414.654-04

RG: 000000000427151 SSP AL

Matrícula: 750

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de fiscalizar as obras do Canal do Sertão nas diversas frentes de serviços referentes ao Trecho IV..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489778

PORTRARIA/SEINFRA Nº 68/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº :03300.0000000218/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO SANTOS DE MORAIS MONTEIRO

Cargo: GERENTE DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA HIDRICA- nível GER

CPF: 309.649.704-49

RG: 000000000428106 SSP AL

Matrícula: 653

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar o andamento das obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489780

PORTRARIA/SEINFRA Nº 67/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000220/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDRE COELHO DA PAZ ARROXELLAS

Cargo: SUPERINT. ESPECIAL DE PROJ. ESP. E INFRAEST. HIDRICA- nível SUP-S

CPF: 453.448.684-72

RG: 000098001161459 SSP AL

Matrícula: 679

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: O servidor irá com o objetivo de acompanhar a execução das Obras do Trecho IV do Canal do Sertão Alagoano. E participar de Reunião de Produção juntamente com representante da empresa Executora (OEC), da Supervisora (CHE) e DA Fiscalização da Seinfra..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489782

PORTRARIA/SEINFRA Nº 66/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000215/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO POSSIDONIO SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO- nível SUPE

CPF: 208.672.984-72

RG: 000000000358869 SSP AL

Matrícula: 486

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Olho D'água das Flores - AL

OBJETIVO: Acompanhamento e providências referentes a questões fundiárias do Canal do Sertão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489783

PORTRARIA/SEINFRA Nº 65/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008 , e no Processo nº E:03300.0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ULISSES SIQUEIRA DE JESUS NETO

Cargo: SUPERVISOR DE OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO- nível SUPE

CPF: 988.798.475-20

RG: 000000001226535 SSP SE

Matrícula: 776

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: VISITA A OBRA DE REFORMA DO QUARTEL DO CBM/AL DE SANTANA DO IPANEMA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489784

Secretaria de Estado da Saúde

PORTRARIA/SESAU Nº 774/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora JACI PEREIRA COSTA, matrícula nº 2778, portadora do CPF nº 349.039.254-04, ocupante do cargo de AGENTE

ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489609

PORATARIA/SESAU N° 773/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GOES, matrícula nº 11529, portadora do CPF nº 332.980.764-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/03/2019 até 09/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489610

PORATARIA/SESAU N° 805/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor EDILSON DELFINO DOS SANTOS, matrícula nº 865398, portador do CPF nº 533.748.354-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489614

PORATARIA/SESAU N° 804/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA GORETTI LINS MORAES, matrícula nº 864339, portadora do CPF nº 444.938.354-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/03/2019 até 18/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489616

PORATARIA/SESAU N° 803/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MALBA DILETE BARROS DE GUSMAO, matrícula nº 2268, portadora do CPF nº 331.650.764-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489617

PORTARIA/SESAU N° 802/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LUCIA ROSANE TENORIO DE LIMA, matrícula nº 864302, portadora do CPF nº 023.632.454-31, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489618

PORTARIA/SESAU N° 801/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor PAULO SERGIO DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 9864093, portador do CPF nº 796.023.714-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489619

PORTARIA/SESAU N° 800/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 865081, portadora do CPF nº 803.642.174-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489621

PORTARIA/SESAU N° 799/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula nº 9863866, portadora do CPF nº 777.417.304-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489622

PORTARIA/SESAU N° 798/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula nº 501470, portadora do CPF nº 777.417.304-87, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489623

PORATARIA/SESAU N° 797/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUCINETE DE CAMPOS GUERRA, matrícula nº 42803, portadora do CPF nº 453.484.484-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489624

PORATARIA/SESAU N° 796/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor JOSE MARIO DOS SANTOS, matrícula nº 34677, portador do CPF nº 209.444.894-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 04/05/2019 até 02/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489625

PORATARIA/SESAU N° 795/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CLAUDINETE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 47913, portadora do CPF nº 227.953.244-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/05/2019 até 13/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489626

PORATARIA/SESAU N° 794/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a servidora CARLA FABRICIA DORVILLE GUEDES, matrícula nº 864476, portadora do CPF nº 925.993.464-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489628

PORTARIA/SESAU N° 793/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUCINETE DE CAMPOS GUERRA, matrícula nº 42803, portadora do CPF nº 453.484.484-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489629

PORTARIA/SESAU N° 792/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA CABRAL, matrícula nº 936, portadora do CPF nº 112.760.024-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489630

PORTARIA/SESAU N° 791/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor EDVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11581, portador do CPF nº 151.661.204-34, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo periodo de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489631

PORTARIA/SESAU N° 790/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LEILA CINTIA MENDONCA DOS SANTOS GAIA, matrícula nº 9864128, portadora do CPF nº 042.981.464-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 489632

PORTARIA/SESAU N° 665/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e no que consta no Processo nº 2000/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora LILIANE CRISTINA FERREIRA SILVA, matrícula nº 9865463, portadora do CPF nº 036.260.564-57, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, da unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO,

do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE para a unidade DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 23/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020..

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489729

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO N° 146/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02102.1626/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº PORTARIA/PO N° 998/2019 de 30/10/2019, que resolveu diárias ,

ONDE SE LÊ:

“Elemento de Despesa 33.90.14.21”

LEIA-SE:

“Elemento de Despesa 33.90.92”

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 489575

PORTARIA/PO N° 149/2020

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO , no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 02102.000000029/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 09/2020, de 08/01/2020, que resolveu FÉRIAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 10/02/2020.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

RONEY PRESBÍTERO DE ARRUDA NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Protocolo 489668

PORTARIA/PO N° 148/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000240/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: ARTIFICE- nível 0
CPF: 469.025.704-34

RG: 000000000716356 SSP AL

Matrícula: 34691

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/01/2020 até 26/01/2020

DESTINO: Maceió/Branquinha 06/01 Maceió/Arapiraca 10/01,Maceió/Arapiraca 11/01Maceió/Colonia Leopoldina 15/01,Maceió/Piaçabuçu 22/01, Maceió/Colonia Leopoldina 26/01

OBJETIVO: Atendimento a Local de Crime..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 489574

PORTARIA/PO N° 147/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000000226/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLISNEY OLIVEIRA DE OMENA

Cargo: PERITO CRIMINAL- nível 0

CPF: 894.737.364-87

RG: 000000001261921 SSP AL

Matrícula: 300630

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PERÍODO: de 30/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/Traipu

OBJETIVO: Levantamento pericial em local de crime em atendimento à solicitação da autoridade policial local. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO
PERITO GERAL

Protocolo 489576

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS N° 148/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora LUCIANA VALERIA FERREIRA SILVA, Matrícula nº 29961, portadora do CPF nº 860.040.774-53, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489671

PORTARIA/SERIS N° 149/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JONH RIXON PINO DE SOUZA, Matrícula nº 53150, portador do CPF nº 724.561.404-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO

OPERACIONAL , nível FE-AO na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489674

PORATARIA/SERIS N° 150/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora AMANDA DE OLIVEIRA NICACIO, Matrícula nº 29746, portadora do CPF nº 043.364.684-51, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489675

PORATARIA/SERIS N° 151/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ROGERIO DE OLIVEIRA WANDERLEY, Matrícula nº 29468, portador do CPF nº 651.462.984-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DA CASA DE CUSTODIA DA CAPITAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489676

PORATARIA/SERIS N° 152/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ADEMIR SANTOS DA SILVA, Matrícula nº 29644, portador do CPF nº 050.597.824-50, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO

PENITENCIÁRIA , nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489677

PORATARIA/SERIS N° 153/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar a servidora THAYANE KRYSTINE CAVALCANTI SILVA, Matrícula nº 51050, portadora do CPF nº 059.282.994-43, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489679

PORATARIA/SERIS N° 154/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor ALEXMAR FARIAS BARBOSA, Matrícula nº 29728, portador do CPF nº 018.387.054-90, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489680

PORATARIA/SERIS N° 155/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor SERGIO AUGUSTO SILVA ROMEIRO, Matrícula nº 53030, portador do CPF nº 020.557.664-81, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO

ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITCIÁRIA , nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**

Protocolo 489681

PORATARIA/SERIS N° 156/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CRISTIANO DA SILVA, Matrícula nº 53190, portador do CPF nº 034.828.874-38, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITCIÁRIA, nível FE-OP na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió /AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**

Protocolo 489682

PORATARIA/SERIS N° 157/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 , e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor SERGIO AUGUSTO SILVA ROMEIRO, Matrícula nº 53030, portador do CPF nº 020.557.664-81, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**

Protocolo 489683

PORATARIA/SERIS N° 158/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEXSANDRO ALVES PEREIRA, Matrícula nº 53284, portador do CPF nº 279.702.838-45, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO

OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**

Protocolo 489684

PORATARIA/SERIS N° 159/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora JUSCELINA CAVALCANTE DE SANTANA, Matrícula nº 53200, portadora do CPF nº 054.004.514-46, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE APOIO OPERACIONAL, nível FE-AO, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**

Protocolo 489685

PORATARIA/SERIS N° 161/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FERMI XALEGRE VIRGINIO, Matrícula nº 46825, portador do CPF nº 712.948.054-87, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL,
Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO**

Protocolo 489686

PORATARIA/SERIS N° 160/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor WELDER GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 29624, portador do CPF nº 903.136.074-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO

E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489687

PORATARIA/SERIS N° 163/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor FLAVIO SIMOES FRANCA, Matrícula nº 30444, portador do CPF nº 044.332.734-30, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489688

PORATARIA/SERIS N° 162/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor EDNEI SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 46726, portador do CPF nº 024.441.034-83, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO NUCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPI, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489689

PORATARIA/SERIS N° 165/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar a servidora DJANIRA MARIA DA SILVA, Matrícula nº 30352, portadora do CPF nº 865.890.324-91, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA

Luzia, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489690

PORATARIA/SERIS N° 164/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA N°47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 1937/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JONH RIXON PINO DE SOUZA, Matrícula nº 53150, portador do CPF nº 724.561.404-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, na unidade CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE OPERACOES PENITENCIARIAS, nível FE-OP, na unidade de CHEFIA DA PENITENCIARIA DE SEG MAXIMA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489691

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORATARIA/PCAL N° 029/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL, matrícula nº 203, portador do CPF nº 058.665.684-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 489577

PORATARIA/PCAL N° 089/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora GILDETE TEIXEIRA GONCALVES, matrícula nº 71397, portadora do CPF nº 757.812.204-53, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotada na unidade DELEGACIA DO 52º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE M BARROS
GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 489578

PORATARIA/PCAL N° 030/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL, matrícula nº 203, portador do CPF nº 058.665.684-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 489580

PORATARIA/PCAL N° 052/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor CLETO LIMA DA SILVA, matrícula nº 301601, portador do CPF nº 035.797.824-28, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

MARIO JORGE MACHADO BARROS
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO
Protocolo 489581

PORATARIA/PCAL N° 246/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOAO COSTA JUNIOR, matrícula nº 72076, portador do CPF nº 454.233.424-49, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/03/2020 até 17/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 489582

PORATARIA/PCAL N° 247/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora REGINA CELIA DE MELO, matrícula nº 300823, portadora do CPF nº 729.456.134-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/03/2020 até 16/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 489583

PORATARIA/PCAL N° 248/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor LUSIVALDO ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 66123, portador do CPF nº 345.178.474-20, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 5º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 489584

PORATARIA/PCAL N° 249/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor JIVALDO BATISTA DAS CHAGAS, matrícula nº 301041, portador do CPF nº 533.486.644-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 489585

PORATARIA/PCAL N° 032/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor PEYVISSON VILELA DE FREITAS, matrícula nº 301330, portador do CPF nº 008.023.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS
Protocolo 489586

PORATARIA/PCAL N° 031/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor PEYVISSON VILELA DE FREITAS, matrícula nº 301330, portador do CPF nº 008.023.754-13, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS
Protocolo 489590

PORATARIA/PCAL N° 376/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ANTONIO LUCIANO BARBOSA, matrícula nº 65862, portador do CPF nº 483.676.054-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
Protocolo 489592

PORTARIA/PCAL N° 377/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ANTONIO LUCIANO BARBOSA, matrícula nº 65862, portador do CPF nº 483.676.054-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
Protocolo 489593

PORTARIA/PCAL N° 360/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE AILTON CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 21925, portador do CPF nº 099.501.334-91, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN,E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/01/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS
Protocolo 489594

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-5951/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 48/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2521992) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 964,82 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
Protocolo 489595

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-8376/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 49/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2582242) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.417,87 (hum mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
Protocolo 489597

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

PROCESSO N° 20105-9615/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios
Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 50/2020

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2631302) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 07 de fevereiro de 2020

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA
Protocolo 489599

PORTARIA/PC/AL N° 0244/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA N°. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.029-5	894.260.614-87	GILVANIA MARIA DE SOUZA	12
065.993-2	540.296.274-04	FABIO FERREIRA MATTA	12
300.725-1	664.812.445-87	MARINALDO PEREIRA DA CRUZ	12

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DA GPJ1
Protocolo 489644

PORTARIA/PC/AL N° 245/2020

A GERENTE RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA N°. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.328-0	063.159.714-07	JEANNE MICHELLE SENA DE OLIVEIRA AMANCIO	13
021.932-0	088.484.324-68	LOURIVAN CORREIA TEIXEIRA	13
066.116-3	411.567.904-25	MARIA DE FATIMA BATISTA	13

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DA GPJ1
Protocolo 489646

PORTARIA/PC/AL N° 53/2020 - GPJ4/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 4, desta Polícia Civil, na forma como se vê:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
041.328-3	24048771434	CICERO LIMA DA SILVA	16, 20, 24, 28
301.497-5	65684818404	CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS	16, 20, 24, 28

065.938-0	64786501468	DESIREE AMARAL DE CASTRO	16, 20, 24, 28
065.907-0	47036826487	CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO	16, 20, 24, 28
058.423-1	44503172468	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	16, 20, 24, 28
301.448-7	89508831553	JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
058.412-6	50511637420	MARCIA CAVALCANTE VIEIRA	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
301.185-2	81523165472	MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
37664	20826893449	PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
001-9	03540445404	POLYANNE COIMBRA PEIXOTO	16, 20, 24, 28

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO/2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489694

PORTARIA/PC/AL Nº 54/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.712-0	57770549515	Carlos Antônio Ângelo	3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27
301.037-6	02147665436	Elson de Siqueira Melo	3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 27
301.601-3	03579782428	Cleto Lima Da Silva	4, 5, 6, 7, 8, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 27
301.230-1	67282458553	Jackson Christiano De Carvalho Alves	4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 27, 28, 29
300.641-7	69881707404	Altair Araujo Gomes Ferraz	5, 6, 12, 13, 19, 20, 28, 29
000.268-2	80825931568	Fabiano Menezes Silva	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 27, 28, 29
300864-3	92350704491	Sérgio Lopes Silva	4, 5, 11, 12, 18, 19, 27, 28
300.852-5	88220516453	Cristiano Helio Magalhaes	4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 17, 27, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489695

PORTARIA/PC/AL Nº 55/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 26º DP DELMIRO GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
3013898	26925265549	Djalma Souza Leite Junior	4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 19, 20, 27, 28
065.989-4	38509873453	Gildate Goes Moraes Sobrinho	3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 20
300.974-2	03326029403	Flavio Jose Bezerra Moreira	4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 27, 28
301.701-0	03092769422	Denivaldo Jardel Lira Moraes	4, 5, 6, 7, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29

448-0	01069758469	Wagner Felipe Moraes de Lima	3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20
-------	-------------	------------------------------	--

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mário Jorge Machado Barros
Gerente do GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489696

PORTARIA/PC/AL Nº 0254/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
017.173-5	112.853.544-00	JOSE SEVERINO FIRMINO	14
301.278-6	700.918.544-15	GASTAO ALVES COSTA JUNIOR	14
000.166-0	800.445.815-72	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES	14
000.218-6	934.764.774-87	RODRIGO RAMOS DA ROCHA LEAO	14

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DA GPJ1

Protocolo 489697

PORTARIA/PCAL Nº 033/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora JEANE CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 300993, portadora do CPF nº 647.825.654-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 489698

PORTARIA/PC/AL Nº 0250/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.338-7	051.814.674-07	NORMA LUCIA CALIXTO DOS SANTOS	15

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 489699

PORTARIA/PC/AL Nº 56/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 27º DP ÁGUA BRANCA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.524-0	03999647469	Ademir Oliveira Da Silva	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 27
060.934-0	74505955400	Neilton dos Santos	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489700

PORTARIA/PC/AL Nº 57/2019

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 28º DP MATA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
66.252-6	74100939434	Jaeudson Carlos Ferreira De Souza	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
3015696	22687092568	Paulo Cesar Oliveira Da Silva	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
65.838-3	51507706472	JOSE COUTO ALVES JUNIOR	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
473	057308764-40	Tassio Emilio Candido Coutinho	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
301.505-0	11433248468	José Manuel Gomes de Lucena	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
065.827-8	60378255487	Edmilson Correia Lopes Filho	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
300565	88859413520	Agriélândio Rodrigues da Silva	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Barros Machado
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489701

PORTARIA/PC/AL Nº 58/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 29º DP INHAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
3014274	03547325447	Roberto Pena De Oliveira	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
301.234-4	74886002404	Edvaldo Pereira Da Silva	3, 4, 5, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 25, 26, 27
301.035-0	02398393402	Georgio Falcao Neri	3, 4, 5, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 25, 26, 27
301.283-2	58091602472	Giovanni Silva Fialho	3, 4, 5, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 25, 26, 27
301.012-0	699.493.284-20	Gino Frank Da Costa Dias	3, 4, 5, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 25, 26, 27

72077-1	59114649420	Francisco José De Souza	3, 4, 5, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 25, 26, 27
301.220-4	02626954489	Nilson Lopes de Almeida	3, 4, 5, 9, 10, 11, 17, 18, 19, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mário Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489702

PORTARIA/PC/AL Nº 0252/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.340-9	020.953.564-46	WELSON DA SILVA TEIXEIRA	15
300.996-3	679.595.044-15	JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS	15

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 489703

PORTARIA/PC/AL Nº 59/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 30º DP CANAPI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301535-1	09100705568	Ycaro Weder Feitosa Brandão	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
71416-0	648267404-68	Clenio Walberth Souza Silva	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27
472-3	01295776421	Vinícius José dos Santos	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489704

PORTARIA/PC/AL Nº 251/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.455-0	505.303.214-91	JOSE ALIRIO DOS SANTOS	16

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 489705

PORTARIA/PC/AL N° 60/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 31º DP OLHO D'ÁGUA DO CASADO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.225-5	02022595440	Sergio Ricardo De Almeida Silva	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29
050538-2	50512544468	Paulo Roberto Santos Pinheiro	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29
000.405-7	99955911549	Matheus Guimarães Nascimento	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489706

PORTARIA/PC/AL N° 0253/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.049-0	539.095.265-00	JEFFERSON SOUZA ANJOS	16
000.488-0	533.764.984-15	D E N I L D O LEOPOLDO BRASIL	16

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 489707

PORTARIA/PC/AL N° 61/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 32º DP PIRANHAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.354-5	55911838591	Jair Guanaes Clement	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29
300.494-5	90311566472	Flavio Gilberto Bento da Silva Araujo	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29
300.729-4	67715648434	Carlos Henrique Celestino dos Santos	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29
300.940-8	036.431.844-92	Carlos Eduardo do Prado Siqueira	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29
41.336	50409869491	Geraldo Domingos Da Silva	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29
467-7	060.547.754-05	Thales Mororó Cavalcante	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29
300.826-6	03453975413	Cyro Jose de Araújo Jorge	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29
301.582	03117169466	Silvio Daniel F. Pereira	1, 4, 5, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 25, 26, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489710

PORTARIA/PC/AL N° 62/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 33º DP PARICONHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
9863.538-7	33040060449	Jose Cecílio Marques Vieira	21,22,23,26,28,29
301.360-0	69939543468	Sueli Pereira Dos Santos	07,08,09,14,15,16,21,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489711

PORTARIA/PC/AL N° 63/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.643-9	71798722453	Alessandro Lins Jordao	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19
000.190-2	05992465456	Daniel Oliveira Santos	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19
378	20809174472	Humberto Jorge Vieira B. Silva	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19
55441-3	74140337400	Flavio Henrique E Silva	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19
148-1	08155140423	Miguel Tenório De Araújo	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19
000516-2	357325984-72	Jose Humberto Vasconcelos da Rocha	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19
301.581-5	535.850.545-87	Sergio Mauro de Souza Santos	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mário Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489712

PORTARIA/PCAL N° 0017/2020/2020

A GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor JACKSON DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 300986, portador do CPF nº 596.714.405-68, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO E SUPORTE DE INFORMATICA, lotado na unidade GERÊNCIA DE ESTATISTICA INFORMATICA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/05/2020 até 16/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA
GERENTE DE ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

Protocolo 489713

PORTARIA/PC/AL Nº 64/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 34º DP SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS: FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301273-5	899996304-72	Jose Anivaldo Lourenço Da Costa	3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20
301.435-5	03030191400	Gleiciano Alves De Paulo	3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20
030.498-0	14482916404	Jose Williams Souza	3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20
300841-0	518003574-00	Robenilson Pereira Amado	3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE Fevereiro de 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489714

PORTARIA/PC/AL Nº 65/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 35º DP OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.476-7	02038401438	Edilson Severino Da Silva	07,08,09,14,15,16,2 1,22,23,28,29,30
000093-0	87099071491	Erisvaldo Correia De Lima	07,08,09,14,15,16,2 1,22,23,28,29,30
301.390-1	56409400420	Edival Anfrisio Dos Santos	07,08,09,14,15,16,2 1,22,23,28,29,30
301260-3	786823554-34	Claudemir dos Santos	07,08,09,14,15,16,2 1,22,23,28,29,30
30054-2	009590664-97	Joviniano de Almeida Rodas	07,08,09,14,15,16,2 1,22,23,28,29,30
66220	144776704-78	Rui Barbosa de Oliveira	07,08,09,14,15,16,2 1,22,23,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489715

PORTARIA/PC/AL Nº 66/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 36º DP OLIVENÇA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
341-7	040019044-38	Marcos Andre Brito Santos	3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20
335-2	082647144-56	Juliete De Souza Correia	3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489716

PORTARIA/PCAL Nº 034/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ESDRAS CARLOS CARDOSO SILVA, matrícula nº 301, portador do CPF nº 051.703.144-26, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

FÁBIO MICHEY COSTA DA SILVA
GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 489717

PORTARIA/PC/AL Nº 67/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 37º DP DOIS RIACHOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.422-3	53428650425	José Humberto Dos Santos Cardoso	07,08,10,14,15,16,21 ,22,24,28,29,30
300.567-4	89500920425	Dayse Emanuelle Da Silva	07,08,10,14,15,16,21 ,22,24,28,29,30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barroa
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489718

PORTARIA/PC/AL Nº 68/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 38º DP SÃO JOSÉ DA TAPERA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.831-2	00892123478	Renilson Silva Nunes	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 27
301401	78457360400	Moises Correia Filho	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 27, 28
300.611-5	68158793487	Alex Sandro Teixeira Soares	1, 2, 3, 4, 5, 6, 14, 15, 16, 17, 18, 24
301076-7	31284710459	Alceu José Da Silva	7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 25, 26, 27, 28, 29
301013-9	00981991459	Givaldo Pereira De Melo Júnior	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 23, 26, 27
301513-0	82142475434	Fábio Luiz Floriano De Paula	2, 3, 4, 5, 6, 7, 16, 17, 18, 19, 20, 25
3012166	85656305449	Wendel Alberes Marques Da Silva	7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 19, 22, 27, 28, 29
429	022.519.005-27	Erlan De Melo Lima	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 24
300.962-9	89486617449	Fernando Antônio Pereira de Melo	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Barros Machado
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489719

PORATARIA/PC/AL N° 69/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 39º DP CARNEIROS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:
FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.409-6	54016932491	Pedro Wellington Da Silva	4, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 26, 27
321-2	06058764440	J e f f e r s o n Etelvino Braz Cabral	4, 5, 6, 11, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489720

PORATARIA/PC/AL N° 70/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 40º DP OURO BRANCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020			
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões
300.567-4	89500920425	L a e l s o n Cavalcante de Menezes Junior	17, 18, 19, 25, 26, 27
301.422-3	534.286.504-25	Francisco de Assis Gomes Santos	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27
300.940-8	036.431.844-92	G u s t a v o D y o g e n e s Nogueira de Sá	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27
301.239-5	02904695460	João Filho Tavares Silva	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27
41.302-0	164.794.404-04	Carlos Francisco de Farias	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27
301.695-1	02095782461	Aquino Correia Japiassu	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27
301.424-0	669.359.704-15	François Cevert de Siqueira Fernandes	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27
263-1	91582113734	Eliza Henrique Martins	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27
301.727-3	02611389446	Vagner de Moura dos Santos	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489721

PORATARIA/PC/AL N° 71/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 41º DP - POÇOS DA TRINCHEIRAS - SANTANA DO IPANEMA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.844-4	02698596406	Clebio De Lima Paes	3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20
214-0	05133925484	Manoel Messias Pinheiro Junior	3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 18, 19, 20

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489722

PORATARIA/PC/AL N° 72/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 42º DP MARAVILHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020			
Matrícula	CPF	Nome	Dias Plantões
292-5	073.993.644-19	Demócrito Vieira Patriota	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27
301.445-2	82161690434	Jairo Matias Ferreira Albuquerque	2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489723

PORATARIA/PC/AL N° 073/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 43º DP SENADOR RUI PALMEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
059.607-8	41177894491	Joao Alves Da Silva	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 27
339	99266067504	Frank Almeida Silva	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489725

PORATARIA/PC/AL N° 74/2020

OGERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA REGIONAL DE BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.474-6	04545834434	Jose Mauricio da Silva	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29
301.321-9	87090023400	Luiz Marcelo Tenorio Ribeiro Neves	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29
301.204-2	42123410500	Paulo Cesar Almeida De Oliveira	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29
000.215-1	07048413476	Dyego Patriota Cavalcante	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29
301.148-8	90311140491	Jimmy Sarmento Ribeiro	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29
301.040-6	46924930468	Elvio Almeida Da Silva	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Barros Machado
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489731

PORTARIA/PC/AL N° 75/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 44º DP BATALHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.190-9	37667033404	Pedro Natalicio da Silva	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29
301.095-3	00857308408	Antônio Alves Da Silva	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29
065.969-0	56417225453	Gilson Mario De Assis Aquilino	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29
301.039-2	80281834415	Giane Meire de Assis Aquilino	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489736

PORTARIA/PC/AL N° 76/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 45º DP MONTEIRÓPOLIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.374-0	69936978404	Anilton Menezes da Silva	4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 20, 26, 27
440-5	07707476476	Adrielle Leite Vieira	4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 18, 19, 20, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489737

PORTARIA/PC/AL N° 77/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 46º DP JACARÉ DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.461-4	21593299400	José Fernando de Oliveira Cirilo	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 27
14.644-7	00832772429	Madson Allan da Silva	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 27
300.526-7	04829288400	Sophia Keilla Lessa Vasconcelos	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 27
15220-0	28717546400	Carlos Jose De Santana	4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 26, 27

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489738

PORTARIA/PC/AL N° 78/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 47º DP PALESTINA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.441-0	03737041431	Vagno Barbosa Maciel	3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 23, 27

301.730-3	00782370411	Wolgrand Gonçalves Laurindo	18, 19, 20, 23, 26, 27
-----------	-------------	-----------------------------	------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489740

PORTARIA/PC/AL N° 79/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 48º DP PÂO DE AÇUCAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.408-8	87111543491	Eronildo Correia Cabral	3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 27
41.405-6	14014971449	Itamar Costa Lima	3, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 27
438	07326754489	João Victor Agra De Lima	3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 23, 27
434	04106576465	Thiago Alves Santos	8, 9, 10, 11, 12, 13, 22, 23, 24, 25, 26, 27
450	02610652461	Jose Mauricio Rodrigues Filho	7, 8, 9, 10, 11, 12, 24, 25, 26, 27, 28, 29
404	031.703.824-97	Marcio Ferreira Alves	10, 11, 12, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29
1464-4	20798032472	José Geraldo Freire Xavier	1, 2, 3, 4, 5, 6, 21, 22, 23, 24, 25, 26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Machado Barros
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489742

PORTARIA/PC/AL N° 080/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 49º DP BELO MONTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

FEVEREIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.202-6	95950036468	Romeu Juliano Araujo Costa	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29
300758	653191254-53	Moises Antônio Da Silva Junior	4, 5, 6, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 27, 28, 29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 04 DE FEVEREIRO 2020.

Mario Jorge Barros Machado
GERENTE DO GPJ4
(Respondendo)

Protocolo 489743

PORTARIA/PC/AL N° 255/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 359, portador do CPF nº 041.821.654-11, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 489759

PORTARIA/PCAL N° 256/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SARA RIBEIRO TENORIO BATISTA, matrícula nº 301210, portadora do CPF nº 044.369.724-88, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 489762

PORTARIA/PCAL N° 378/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RICARDO RIBEIRO DIAS, matrícula nº 300839, portador do CPF nº 786.889.494-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 10/02/2020, cujo lapso remanescente de 11 (onze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL
Protocolo 489794

PORTARIA/PCAL N° 257/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO, matrícula nº 8, portadora do CPF nº 011.357.894-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/03/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 489797

PORTARIA/PCAL N° 258/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO, matrícula nº 8, portadora do CPF nº 011.357.894-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 489798

PORTARIA PC/AL N° 380/2019

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e considerando o teor da PORTARIA PC/AL N° 213/2020, RESOLVE:

- I) Tornar pública a Escala Extra de Carnaval dos servidores desta Instituição Policial.
- II) A escala de reforço da Central de Flagrantes I terá plantão de 24 horas, salvo as exceções previstas no ato administrativo supramencionado.
- III) Fica revogada a PORTARIA PC/AL N° 345/2020

DELEGACIA GERAL E GERENTES			
	MATRÍCULA	CPF	NOME
21	301.449-5	787.306.864-15	JEBSON SANTOS LIMA
	000.319-0	035.483.484-32	ALEXANDRE GOMES DE BARROS CAVALCANTI
	300.786-3	332.082.804-59	PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA
	000.151-1	057.956.554-81	JORGE VICENTE FERREIRA JUNIOR
	066.184-8	490.923.594-91	VALDEMIR CARVALHO FORTES
	000.152-0	052.037.874-17	GILMAR DE MENDONÇA MELO JUNIOR
AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE			
	MATRÍCULA	CPF	NOME
21	41.387-9	384.955.894-00	ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA
	300.534-8	029.305.554-83	JOSÉ VONIE ARAÚJO DO NASCIMENTO
	66.133-3	488.943.894-72	MARCIAL FERNANDO B. V. FORTES
	300.742-1	606.471.164-72	MARY ANNE MOURA MILLER
	301.739-7	667.732.964-04	REGINALDO JOSÉ LESSA SANTOS
	000.018-3	056.190.054-02	DAIANE DE FÁTIMA SOARES FONTAN
	301.315-4	042.270.394-01	MARÍLIA TELES DE LIMA MENEZES E SILVA
	066.140-6	240.665.164-91	MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA
AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE			
	MATRÍCULA	CPF	NOME
21	826.688-3	719.192.284-20	VALDEKS PEREIRA DA SILVA
	065.982-7	442.410.034-00	HELVIO SILVA
	300.533-0	028.276.914-50	JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO
	071.404-6	495.698.054-04	JOSE CLAUDIO FERREIRA
	300.754-5	027.380.174-01	MILENA AVILA DE LIMA
	000.231-3	790.518.555-91	FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE
	301.318-9	803.578.144-87	MAXWELL GONÇALVES DA SILVA

	300.590-9	032.321.274-36	LUCIANE ALVES LIMA
AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE			
22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	826.718-9	024.748.544-60	ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO
	301.339-1	019.150.354-14	TOME DE SOUZA FALCAO
	000.353-0	065.586.034-70	FLAVIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA
	000.352-2	065.585.604-88	FABIANA ERNANDES DE ARAUJO DA SILVA
	300.979-3	894.528.104-59	ISMAEL LIMA ALVEZ
	066.034-5	445.794.384-34	JOAO BARROS DE MENDONÇA JUNIOR
	300.924-6	019.512.174-03	ERICKSON LIMA DE JESUS
	300.911-4	912.268.994-04	VALERIA BATISTA CAVALCANTE DA SILVA
AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE			
22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	300.809-6	000.376.774-46	MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
	301.406-1	007.456.624-55	PAULO RUFINO DE ARAÚJO NETTO
	301.057-0	688.197.304-72	JOÃO ACIOLY LINS NETO
	301.635-8	445.365.264-04	OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA
	65.9961-3	685.431.904-87	HÉRCULES PAULO DA SILVA
	000.415-4	063.965.005-82	EVALDO SANTOS SILVA
	300.671-9	677.148.464-53	MARCOS ADRIANO PESSOA DE OLIVEIRA
	301.393-6	827.811.684-91	ERNANDE FLOR DA SILVA
AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE			
23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	058.875-0	342.602.264-87	CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS
	301.378-2	725.727.787-15	CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA
	000.499-5	062.428.824-26	KLEBER REGO LOUREIRO DE LIMA
	300.496-1	019.385.594-10	HELDER FARIAZ DE M. FILHO
	301.472-0	027.997.414-01	JOSÉ RIVELINO DA SILVA JACOB
	071.460-7	411.599.934-91	NEILSON REIS CASTRO
	986.353-4	163.970.704-25	ADELMO AFONSO DE MELO MARQUES LUZ
AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE			
23	MATRÍCULA	CPF	NOME

	826.712-0	025.800.684-65	BARBARA ARRAES ALVES LIMA
	301.079-1	001.047.114-69	ALCIMAR ALVARO COSTA
	050.383-5	577.731.064-87	ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES
	065.948-7	438.798.704-97	EDNILDO MACENA DA SILVA
	066.062-0	140.525.554-49	JOSÉ JERÓNIMO MIRANDA DA CUNHA LIMA
	000.029-9	030.313.754-16	LARISSA LINS DA ROCHA VASCONCELOS
	300.816-9	040.287.124-32	PHILIP CERQUEIRA DE FARIAZ
	301.628-5	174.714.578-56	SÔNIA DE SOUZA
AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE			
24	MATRÍCULA	CPF	NOME
	041.328-3	240.487.714-34	CICERO LIMA DA SILVA
	301.497-5	656.848.184-04	CARLOS EDUARDO MONTEIRO BASTOS
	065.938-0	647.865.014-68	DESIREE AMARAL DE CASTRO
	065.907-0	470.368.264-87	CICERO ILDEFONSO SILVA DO NASCIMENTO
	058.423-1	445.031.724-68	GILBERTO FERREIRA DA SILVA
	301.448-7	895.088.315-53	JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA
	301.185-2	815.231.654-72	MARCOS ANDRE FIALHO DA SILVA
	000.001-9	035.404.454-04	POLYANNE COIMBRA PEIXOTO
AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE			
24	MATRÍCULA	CPF	NOME
	300.789-8	663.497.374-15	FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO
	300.948-3	700.564.634-72	HELDER PEREIRA TORRES
	301.500-9	757.895.154-87	JUCERAN CAVALCANTE
	300.778-2	870.386.684-04	PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA
	300.578-0	954.793.764-20	LILIANE ATTANÁSIO ANDRADE
	300.692-1	533.704.304-87	MARCOS VIEIRA LIMA
	301.596-3	679.859.634-72	VANDERI FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
	301.638-2	636.210.704-78	MAURÍCIO ANTÔNIO MOREIRA TORRES
AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE			
25	MATRÍCULA	CPF	NOME

041.387-9	384.955.894-00	ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA
300.534-8	029.305.554-83	JOSÉ VONIE ARAÚJO DO NASCIMENTO
066.133-3	488.943.894-72	MARCIAL FERNANDO B. V. FORTES
300.742-1	606.471.164-72	MARY ANNE MOURA MILLER
301.739-7	667.732.964-04	REGINALDO JOSÉ LESSA SANTOS
000.018-3	056.190.054-02	DAIANE DE FÁTIMA SOARES FONTAN
301.315-4	042.270.394-01	MARILIA TELES DE LIMA MENEZES E SILVA
066.140-6	240.665.164-91	MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA

AUTORIDADE POLICIAL E EQUIPE

MATRÍCULA	CPF	NOME
826.688-3	719.192.284-20	VALDEKS PEREIRA DA SILVA
065.982-7	442.410.034-00	HELVIO SILVA
300.533-0	028.276.914-50	JOSE VASQUE ALVES DE ARAUJO
071.404-6	495.698.054-04	JOSE CLAUDIO FERREIRA
300.754-5	027.380.174-01	MILENA AVILA DE LIMA
000.231-3	790.518.555-91	FERNANDA DE MELO COSSOLOSSO MAMEDE
301.318-9	803.578.144-87	MAXWELL GONÇALVES DA SILVA
300.590-9	032.321.274-36	LUCIANE ALVES LIMA

REFORÇO DA CENTRAL 1

MATRÍCULA	CPF	NOME
060.141-1	298.895.614-68	ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR
041.300-3	532.911.907-34	CICERO FERREIRA DOS SANTOS
065.997-5	210.504.654-15	HILDALECIO ANDRE DE SOUZA
041.349-6	347.258.144-15	ROZENILDO DA SILVA SANTOS
301.425-8	564.300.354-68	SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO
000.300-0	045.660.734-08	MICHELNE GOMES ALVES

REFORÇO DA CENTRAL 1

MATRÍCULA	CPF	NOME
300.830-4	021.386.787-76	SIMONE MARQUES MENEZES
000.323-9	034.184.414-40	NELSON VARELA DO NASCIMENTO NETO
066.204-6	049.623.464-15	RONALDO NUNES DOS SANTOS
301.483-5	804.130.134-72	PAOLA RACHEL

		CAVALCANTE EUGÊNIO
000.207-0	036.369.874-45	JOSÉ GUSTAVO BRAGA ASSIS
000.464-2	035.619.674-77	ALEX EVANS BARBOSA BRITTO

REFORÇO DA CENTRAL 1

23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	301.018-0	895.383.155-53	ADRIANA GUSMÃO MOREIRA
	000.304-2	074.940.724-70	LUANA ANDRADE SANTOS
	050.485-8	521.255.994-49	LÚZINAIDE MOTA SANTOS
	301.511-4	505.396.714-87	JOSÉ RENATO R. P. FILHO
	000.134-1	039.178.844-29	ANDREY OLIVEIRA S. DE FRANÇA
	301.600-5	827.973.074-53	CÍCERO DOS SANTOS FILHO

REFORÇO DA CENTRAL 1

24	MATRÍCULA	CPF	NOME
	301.735-4	482.962.014-53	JOSE DIOGENES DO AMARAL FILHO
	000.204-6	008.250.805-41	CARLOS ALBERTO SILVA
	056.040-5	240.865.094-15	BENEDITO MALTA LIMA
	041.379-8	310.143.804-72	PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA
	301.754-0	034.332.054-18	CAIO BARBOSA DA ROCHA SILVA

REFORÇO DA CENTRAL 1

25	MATRÍCULA	CPF	NOME
	300.820-7	027.669.564-09	RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO
	301.170-4	508.686.244-20	DENILSON FERREIRA SANTOS
	301.758-3	032.085.134-61	IZABELA COSTA CRUZ
	000.329-8	024.871.594-13	MARIA CONCILIA MELO DA SILVA
	000.340-9	020.953.564-46	WELSON DA SILVA TEIXEIRA
	000.424-3	039.192.064-28	PAULLINNE CYBELLE MENDES GONÇALVES

OPERAÇÃO ASFIXIA

NOME	MATRÍCULA	CPF
Adjefferson Pessoa Alves	000.238-0	051.330.074-00
Anderson Guedes Rozendo de Almeida	000.146-5	066.313.114-62
Arivaldo dos Santos Mascarenhas	065.869-3	647.989.334-49

	Denilma Cristina Santos Magalhães	065.935-5	725.062.964-68
	Janaína Cristina Barbosa	000.344-1	028.834.074-44
	Maxmyller Noberto	000.481-2	014.008.184-43
	Pietro Suassuna Elijimas	000.162-7	050.808.934-43
	Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro	000.212-7	073.801.674-42

Luhano da Rocha Silva	000.483-9	073.793.874-99
Rodrigo Magalhães Peixoto	000.222-4	052.562.374-46
Valfran dos Santos Araújo	300.915-7	903.599.414-00

OPERAÇÃO ASFIXIA			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
22	Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva	054.661-5	020.434.544-80
	Dalton Barros Machado	301.658-7	677.038.874-04
	Everaldo Moura Pereira	000.414-6	026.995.544-56
	Indira da Mora Araujo	000.355-7	058.216.344-74
	João Zacarias Amorim Neto	301.007-4	678.034.744-20
	Maria do Carmo Coelho Batista Dias	066.125-2	087.744.204-53
	Moana Karine de Magalhães Costa	301.400-2	925.594.504-10
	Wellington Barbosa da Silva	301.624-2	776.096.384-04

OPERAÇÃO ASFIXIA			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
25	Adjeferson Pessoa Alves	000.238-0	051.330.074-00
	Anderson Guedes Rozendo de Almeida	000.146-5	066.313.114-62
	Arivaldo Dos Santos Mascarenhas	065.869-3	647.989.334-49
	Camilla Pricilliany Soares Alves	000.202-0	053.582.034-86
	Cassius Maia Cordeiro	000.493-6	009.785.484-00
	Denilma Cristina Santos Magalhães	065.935-5	725.062.964-68
	Estênio Robson Acioli Ramos	059.613-2	457.658.984-91
	Fabyano Chagas Vieira	000.133-3	008.325.224-06
	Hebert Henrique de Oliveira Melanias	000.237-2	057.758.074-48
	Italo Henrique da Rocha Lima	000.487-0	041.914.604-04
	Janaína Cristina Barbosa	000.344-1	028.834.074-44
	José Fernando Tenório	071.441-0	604.256.364-53
	Luiz Augusto De Sá Vilela	301.307-3	028.863.914-68
	Maxmyller Noberto	000.481-2	014.008.184-43
	Pietro Suassuna Elijimas	000.162-7	050.808.934-43
	Rodrigo Rafanelli Jeolas Monteiro	000.212-7	073.801.674-42

OPERAÇÃO ASFIXIA			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
23	Camilla Pricilliany Soares Alves	000.202-0	053.582.034-86
	Estênio Robson Acioli Ramos	059.613-2	457.658.984-91
	Fabyano Chagas Vieira	000.133-3	008.325.224-06
	Hebert Henrique de Oliveira Melanias	000.237-2	057.758.074-48
	Italo Henrique da Rocha Lima	000.487-0	041.914.604-04
	Ivia Beneane das N. Teixeira	000.125	046.259.834-95
	Josival Constantino de Oliveira Nascimento	000.417-0	479.064.304-25
	Marcos Antônio de Souza Vieira	000.092-2	776.492.304-49

OPERAÇÃO ASFIXIA			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
26	Carlo Giordano Lobato Ramalho da Silva	054.661-5	020.434.544-80
	Dalton Barros Machado	301.658-7	677.038.874-04
	Enos Lima de Paffer	300.922-0	382.696.784-49
	Everaldo Moura Pereira	000.414-6	026.995.544-56
	Indira da Mora Araujo	000.355-7	058.216.344-74
	João Zacarias Amorim Neto	301.007-4	678.034.744-20
	Moana Karine de Magalhães Costa	301.400-2	925.594.504-10
	Wellington Barbosa da Silva	301.624-2	776.096.384-04

OPERAÇÃO ASFIXIA			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
24	Allan Costa Moura	301.584-0	912.262.604-20
	Dario da Silva Lins	000.411-1	644.291.994-34
	Fabricio Ferrari Lima	000.177-1	008.160.384-30
	José Ronieri Bruno de Souza	300.532-1	473.694264-91
	Karla Solange da Silva	000.435-9	063.840.674-98

DEPLAN 2 (MARECHAL DEODORO)			
	MATRÍCULA	CPF	NOME
22	305.017-0	209.285.704-30	MANOEL WANDERLEY CAVALCANTE LIMA
	066.141-4	445.634.934-49	MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO

058.501-7	454.286.624-68	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA
059.575-6	310.279.114-04	JOSÉ MÁRIO FERREIRA LESSA
301.579-5	347.851.404-53	SANDRA REGINA MALTA PONTES CAVALCANTE
301.646-3	725.695.574-04	ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS
058.471-1	163.962.194-68	PEDRO JONAS DOS SANTOS MOREIRA
301.258-1	939.321.974-53	CARLOS PEREIRA DA SILVA FILHO

DEPLAN 2 (MARECHAL DEODORO)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.043-4	031.209.144-36	GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS
300.613-1	007.848.914-86	ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO
000.007-8	052.602.844-02	EDUARDO BRANDÃO COELHO DA PAZ
066.096-5	644.947.994-91	JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO
000.157-0	060.921.544-20	JAIR DA SILVA FARIAS
000.273-9	806.649.204-97	JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
300.772-3	786.980.734-68	OZIVALDO BENÍCIO DE MELO
301.349-9	033.628.734-80	WANDERLAN BELÉM LOPES

DEPLAN 2 (MARECHAL DEODORO)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.031-0	018.704.495-33	THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
300.604-2	986.386.294-00	ALEX SANDRO PEREIRA DOS SANTOS
000.196-1	021.261.574-23	THAYS KELLY AYRES AGRA
301.246-8	678.368.605-15	ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO
000.141-4	035.301.474-51	PAULO TÚLIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR
048.868-2	349.046.704-34	GILZENITE ALENCAR ALBINO
301.710-9	046.470.754-43	KUMMER WILLIAMS PINHEIRO SOARES DA SILVA
059.592-6	384.931.604-15	GIVALDO DOS SANTOS

DEPLAN 2 (MARECHAL DEODORO)

MATRÍCULA	CPF	NOME
301.765-6	022.431.394-05	MARIA ANGELITA DE L. E MELO SOUSA
065.846-4	453.527.984-53	JUDITE DA SILVA
300.916-5	026.166.784-03	EMERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
301.029-5	894.260.614-87	GILVANIA MARIA DE SOUZA
301.001-5	903.107.214-15	JOACIR MENDONÇA LIMA

301.206-9	020.869.894-90	SALVADOR HENRIQUE MESQUITA BUARQUE
300.725-1	664.812.445-87	MARINALDO PEREIRA DA CRUZ
000.359-0	041.821.654-11	WILLIAMS RAMOS DOS SANTOS

DEPLAN 3 (BARRA DE SÃO MIGUEL)

MATRÍCULA	CPF	NOME
018.939-1	123.626.494-53	JOSE DENISSON DE ALBUQUERQUE SOUSA
065.937-1	700.535.704-30	DÊNIO BARROS CAVALCANTE
065.826-0	546.749.054-00	DIRLENE PEREIRA LIMA VERÇOSA
000.358-1	058.734.354-05	RENATA DE OLIVEIRA ANDRADE
066.241-0	445.643.254-34	MARIO JORGE SANTANA
301.291-3	035.745.914-04	JOÃO AURELIANO DE S. NETO

DEPLAN 3 (BARRA DE SÃO MIGUEL)

MATRÍCULA	CPF	NOME
059.562-4	209.903.404-49	MARIA TEREZA RAMOS DE ALBUQUERQUE
071.430-5	524.753.364-04	GERSON HERCULANO GUIMARAES
301.548-3	036.093.034-41	PRISCILA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ
000.107-4	084.487.378-06	LUIZ DE FRANÇA FILHO
058.658-7	469.890.054-91	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO
066.248-8	469 610 914-72	OSÉAS FONSECA DA COSTA JÚNIOR

DEPLAN 3 (BARRA DE SÃO MIGUEL)

MATRÍCULA	CPF	NOME
030.500-6	209.455.584-49	JOSE CARLOS SALES DOS SANTOS
301.468-1	700.234.764-00	MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA
300.507-0	036.140.554-50	MAURÍCIO TAVARES PRADO DE MORAES
300.631-0	041.206.514-28	ALEXANDER LIMA DA SILVA
066.130-9	439.720.394-68	MARCOS TULIO PEREIRA CORREIA
300.957-2	023.342.524-17	HUMBERTO ALBUQUERQUE ROCHA

DEPLAN 3 (BARRA DE SÃO MIGUEL)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.056-6	039.181.244-01	EDUARDO MÉRO CAMPOS
000.407-3	040.255.094-31	CAMILA MONTENEGRO BARBOSA
065.834-0	476.270.694-91	ITMA ANDRADE DA FONSECA UMBELINO
000.192-9	055.243.094-39	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BOMFIM

	301.736-2	925.775.394-87	JOSÉ FRANCISCO DE A. NETO
	300.942-4	587.866.514-04	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO

DEPLAN 3 (BARRA DE SÃO MIGUEL)

25	MATRÍCULA	CPF	NOME
	058.457-6	134.350.514-34	ROBERVALDO DAVINO DA SILVA
	065.877-4	410.919.144-00	EDSON CARLOTA DOS SANTOS FILHO
	058.409-6	562.626.204-00	VANUZIA SANTOS CALADO DA SILVA
	300.556-9	022.257.524-78	ADRIANA MARCIA DE LIMA COELHO
	065.931-2	860.146.504-82	MITHYAN TAVARES COSTA BIANA
	058.649-8	272.076.764-68	RENATO TIMOTEO DA SILVA SANTOS
	DEPLAN 4 (PARIPUEIRA)		

21	MATRÍCULA	CPF	NOME
	030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS
	065.875-8	382.752.364-87	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS
	301.249-2	007.962.784-66	ALYSSON SANTOS PACHÊCO
	000.332-8	064.405.444-11	AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA
	301.724-9	495.295.364-53	ROSIMEIRE BERNARDO DE LIMA
	301.271-9	013.160.944-05	EUTROPIO CLAUDINO VILELA NETO
	DEPLAN 4 (PARIPUEIRA)		

22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	030.538-3	560.649.698-49	NIVALDO ALEIXO DE BARROS
	072.080-1	088.422.214-49	SEBASTIÃO CLARINDO DA SILVA
	300.486-4	001.012.174-98	JOSÉ CÍCERO ALVES DE LIMA
	041.344-5	008.426.084-53	MAXWELL RODRIGUES BRANDÃO
	050.552-8	210.491.904-59	VALDEMIR DA SILVA LIRA
	065.906-1	495.152.684-00	CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA PIMENTEL
	DEPLAN 4 (PARIPUEIRA)		

23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	300.812-6	028.131.426-89	PAULA MERCÉS DA SILVA
	301.373-1	023.936.664-60	ANDREZA MÁRCIA DE OLIVEIRA
	000.189-9	072.376.284-88	DIEGO LUCENA DE CASTRO
	000.257-7	073.675.264-13	RAYANNA PEDRYTTA DE CARVALHO MELO
	071.443-7	227.815.794-91	JOSIVAL VIEIRA DE LIMA
	041.386-0	520.836.404-20	AVELAR DE ARAÚJO SALVADOR
	DEPLAN 4 (PARIPUEIRA)		

24 MATRÍCULA CPF NOME

	000.044-2	062.497.124-45	IGOR DIEGO VILELA COSTA
	000.027-2	044.843.624-81	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES

	300.599-2	724.532.224-49	ALEX SANDRO BORGES MACHADO
	050.516-1	368.691.124-87	MARIA DE LOURDES F. DE ARAÚJO
	071.439-9	348.746.074-20	IVANILDO VIRGÍNIO FERREIRA
	048.626-4	756.959.444-49	JOSIVAL BEZERRA DA SILVA

25	DEPLAN 4 (PARIPUEIRA)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	058.448-7	099.358.194-34	LIANA FRANCA
	019.919-2	099.227.764-72	ADILSON DE ARAÚJO GÓES
	300.483-0	009.854.174-98	FÁBIO JOSÉ OLIVEIRA ALVES
	065.979-9	163.651.194-53	HAMBIRIGUE V. DA SILVA MELO
	065.957-6	454.001.054-91	ELIZEU FERREIRA DA SILVA
	066.032-9	332.289.734-68	JOHÉ COUTINHO NETO

21	DEPLAN (MATRIZ DO CAMARAGIBE)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	021.930-4	134.393.834-15	VALDIR SILVA DE CARVALHO
	050.479-3	635.313.804-00	KLEBER EMANUEL DE LIMA PINHEIRO
	065.925-8	210.314.954-87	CARLOS CAETANO ALVES
	300.580-1	669.518.954-49	ALDILENE ARAÚJO SANTOS SOARES
	301.090-2	616.763.063-15	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
	000.183.0	079.754.434-84	ELLAYNE CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS

26	DEPLAN (MATRIZ DO CAMARAGIBE)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	021.930-4	134.393.834-15	VALDIR SILVA DE CARVALHO
	050.479-3	635.313.804-00	KLEBER EMANUEL DE LIMA PINHEIRO
	065.925-8	210.314.954-87	CARLOS CAETANO ALVES
	300.580-1	669.518.954-49	ALDILENE ARAÚJO SANTOS SOARES
	301.090-2	616.763.063-15	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
	000.183.0	079.754.434-84	ELLAYNE CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS

22	DEPLAN 5 (SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	030.928-1	151.601.064-72	BELMIRO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE NETO
	034.750-7	305.306.794-34	JOSÉ BARTOLOMEU CALHEIROS LINS

301.132-1	698.883.704-30	GIUSEPPE ANTONIO DE SIQUEIRA FIORENTINO
071.437-2	087.874.764-87	HAMILTON SOUZA DA SILVA
301.364-2	026.706.684-88	ADELVANE LACERDA JUNIOR
066.112-0	382.250.184-00	LAURILIO ALVES DE ALMEIDA
301.009-0	029.504.224-97	JONNY IUMA RODRIGUES
301.454-1	787.940.564-04	JOSÉ ABELARDO MACHADO FELIZARDO

DEPLAN 5 (SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)

23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.057-4	029.456.744-59	LUCIMÉRIO BARROS CAMPOS
	000.023-0	046.051.834-85	SILVÂNIA DE MOURA DA SILVA DE PAULA
	066.051-5	554.776.904-53	JOSÉ EDVALDO VIEIRA DA SILVA
	000.449-9	074.048.094-44	IRLONN RAINYELI DE OLIVEIRA ARAUJO
	000.447-0	059.279.474-17	LAYANE DA SILVA MELO
	071.394-5	382.808.094-49	EDNALDO AZEVEDO DOS SANTOS
	041.318-6	088.441.864-20	PEDRO ROBERTO QUEIROZ DE CAMPOS
	000.349-2	015.475.604-65	DANYERICK VASCONCELOS BARBOSA

DEPLAN 5 (SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)

24	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.054-0	041.263.984-06	JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
	066.223-2	505.718.854-20	ROSTAND LINS DE MENDONÇA
	301.455-0	505.303.214-91	JOSÉ ALÍRIO DOS SANTOS
	000.112-0	011.237.094-24	TATIANA VALOIS LOBO BARRETO
	000.315-8	050.778.204-65	VALÉRIA MACEDO MACIEL
	300.683-2	994.397.784-15	ASCÁNIO RODRIGUES CORREIA JUNIOR
	058.637-4	495.392.484-34	LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE
	000.316-6	010.152.823-00	NAARA SAMMIA MATOS DA COSTA

DEPLAN 5 (SÃO MIGUEL DOS MILAGRES)

25	MATRÍCULA	CPF	NOME
	030.421-2	207.980.674-20	DALMO LIMA LOPES
	301.209-3	478.361.304-44	PLAUTO ONOFRE DOS SANTOS FLORIANO
	300.908-4	474.840.804-97	JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO
	301.540-8	022.686.194-51	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA BARRETO
	300.829-0	024.733.434-03	RENE FABIAN SOBREIRA

301.667-6	433.812.354-00	JOSÉ RICARDO CURATO
301.707-9	534.067.704-44	JOSÉ ALDO DA SILVA RAIMUNDO
041.292-9	154.015.964-72	JOSÉ CLÉLIO FERREIRA DE OLIVEIRA

DEPLAN 6 (MARAGOGI)

21	MATRÍCULA	CPF	NOME
	30.521-9	145.020.384-15	OLDEMBERG FONSECA PARANHOS
	066.123-6	345.178.474-20	LUSIVALDO ARAÚJO DA SILVA
	000.027-2	044.843.624-81	GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES
	065.873-1	284.422.534-91	ALVINAR JOSÉ DOS SANTOS
	300.846-0	872.311.404-59	CÍCERO EDUARDO LAMENHA VASCONCELOS
	066.194-5	227.266.324-91	PAULO SÉRGIO VORONOFF CARNAÚBA
	301.627-7	035.770.384-70	VERA LUCIA OLIVEIRA MELO
	055.899-0	152.082.304-53	ORÁCIO PAIS DA SILVA

DEPLAN 6 (MARAGOGI)

22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	041.382-8	309.458.794-15	ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
	300.887-8	956.519.424-91	EDUARDO MARQUES DO NASCIMENTO
	300.947-5	870.355.104-00	FABIANO MACENA VIANNA
	055.858-3	227.582.594-00	ASCLEPIADES ALCIDES DA SILVA
	301.014-7	934.058.634-49	GIVALDO PINTO SANTANA
	066.063-9	459.832.594-15	JOSÉ LINÉSIO DOS SANTOS
	300.563-1	018.983.554-01	ADRIANO LIRA VASCONCELOS DOS SANTOS
	000.337-9	040.080.984-29	DANIEL FRANCISCO WANDERLEY

DEPLAN 6 (MARAGOGI)

23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.034-5	878.578.393-53	ROSIMEIRE VIEIRA SILVA DOS SANTOS
	000.028-0	084.673.764-73	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
	000.025-6	038.475.254-33	POLIANA MARIA BANDEIRA E SILVA FREITAS
	066.044-2	464.036.704-72	JACKSON COUTO LOUREIRO
	301.467-3	025.776.734-77	MAC DOWELL UMBELINO ALMEIDA
	071.438-0	647.068.774-15	IB SIMÕES DA SILVA
	034.781-7	347.673.204-53	JOSÉ JORGE BANDEIRA

		PERMÍNIO
066.017-5	451.648.004-20	JOSÉ AIRTON ALBUQUERQUE TORRES
DEPLAN 6 (MARAGOGI)		
MATRÍCULA	CPF	NOME
041.388-7	308.787.306-30	AYLTON SOARES PRAZERES
056.739-6	679.827.004-20	ROSEILTON CASSIANO DA SILVA
301.038-4	266.330.028-40	GERALDO DE CASTRO MEIRA JUNIOR
24 000.258-5	068.717.884-33	EMANUELL BEZERRA MARTINS
301.617-0	706.498.714-72	JOSUÉ FELIX DE MENEZES
065.971-1	353.747.804-68	GILMAN CABRAL FAUSTO
072.087-9	190.449.414-53	HELENO ARAÚJO DE MELO
301.473-8	022.444.164-70	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
DEPLAN 6 (MARAGOGI)		
MATRÍCULA	CPF	NOME
000.038-8	074.502.094-11	FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
050.418-1	495.138.694-15	ERICK PERMINIO BANDEIRA
041.306-2	405.133.864-91	JOSÉ CLEWTON NAZÁRIO DA SILVA
25 300.917-3	940.640.594-68	VALMARI JACINTO DA SILVA
066.102-3	348.080.604-00	JOSÉ ROBERTO FIRMINO DE MENEZES
301.731-1	036.912.894-01	ROSEANNE CÉZAR DA ROCHA
000.367-0	041.821.474-30	WESLLEY DE LIMA OLIVEIRA
000.312-3	382.388.964-87	DANIEL THOMÉ DA SILVA JUNIOR
DEPLAN (VIÇOSA)		
MATRÍCULA	CPF	NOME
300.796-0	870.184.387-72	GUILHERME BEZERRA DE MELLO SILLERO
301.760-5	019.728.964-90	MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA
301.631-5	468.958.254-87	ROSALVO CASADO LIMA FILHO
21 300.834-7	021.344.634-06	RICARDO DE ALBUQUERQUE TENORIO
065.870-7	409.388.914-72	ANISIO RAMOS FILHO
000.320-4	073.608.174-71	JOUBERT ATAÍDE LINS
000.360-3	025.140.764-04	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO
065.866-9	561.933.004-49	ARISTÃO CAVALCANTE FILHO
DEPLAN (VIÇOSA)		
MATRÍCULA	CPF	NOME
26 300.796-0	870.184.387-72	GUILHERME BEZERRA DE MELLO

		SILLERO
301.760-5	019.728.964-90	MILTON WANDERLEY PINTO MAUX LESSA
301.631-5	468.958.254-87	ROSALVO CASADO LIMA FILHO
300.834-7	021.344.634-06	RICARDO DE ALBUQUERQUE TENORIO
065.870-7	409.388.914-72	ANISIO RAMOS FILHO
000.320-4	073.608.174-71	JOUBERT ATAÍDE LINS
000.360-3	025.140.764-04	ELEN MARQUES DO NASCIMENTO
065.866-9	561.933.004-49	ARISTÃO CAVALCANTE FILHO
DEPLAN 7 (ATALAIA)		
MATRÍCULA	CPF	NOME
22 021.936-3	145.011.044-49	CLAUDEMILTKSON BENEMARCAN LOURENÇO DE QUEIROZ
301.433-9	039.546.324-62	GIORDANO BRUNO L. DE ALMEIDA
301.551-3	678.913.304-68	EDNO DE LIMA GUSMÃO JÚNIOR
301.480-0	445.644.144-53	MANOEL BOMFIM DE LIMA
300.626-3	610.446.365-72	ALEXANDRE MARIANO MELO
000.326-3	048.829.934-90	LEANDRO MARQUES AMORIM
301.740-0	706.603.014-15	PEDRO XAVIER DE LIMA
300.768-5	903.204.504-06	OLÍVIO DÂMASO LORDSLEEM
DEPLAN 7 (ATALAIA)		
MATRÍCULA	CPF	NOME
23 014.445-2	136.131.114-20	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO
301.603-0	787.127.344-20	ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
301.345-6	008.635.904-54	FERNANDO LOURENÇO C. JÚNIOR
23 301.221-2	943.423.934-68	JUDINALDA FARIA CARDOSO
	604.889.564-04	EUGENIO ALEXANDRE PEDROSA DE O. SOUZA
300.573-9	606.489.614-00	ALCIRAN BATISTA DA SILVA
066.057-4	540.471.704-10	JOSE FLORÊNCIO DA SILVA FILHO
300.781-2	794.242.014-00	PAULO REGIS DE SOUZA MENDONÇA
DEPLAN 7 (ATALAIA)		
MATRÍCULA	CPF	NOME
24 300.782-0	019.298.724-02	ELIZABETH SAMPAIO MOREIRA
300.529-1	894.395.464-68	JOSÉ MARQUES DA SILVA
300.983-1	777.164.004-44	FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS

23	301.340-5	028.124.004-39	VALMIR ELIAS GOMES
	301.008-2	018.462.164-00	JOCELINO ALVES DA SILVA
	059.604-3	164.285.604-53	PAULO JORGE PAZ DE FREITAS
	301.183-6	021.231.524-20	MARCIO REBELO DE OLIVEIRA
	300.670-0	730.072.774-34	ANTONIO JORGE DE MELO JUNIOR
	DEPLAN 7 (ATALAIA)		
25	MATRÍCULA	CPF	NOME
	459.129-7	892.223.184-04	GUSTAVO PIRES DE CARVALHO
	301.450-9	642.874.024-15	JEFERSON SABINO SILVA
	050.420-3	351.890.104-49	FERNANDO SERGIO VASCONCELOS DA COSTA
	301.417-7	985.803.534-91	FERNANDO ANTONIO LUCENA MALTA
	071.402-0	227.784.974-04	JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA
	056.045-6	192.267.133-91	JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO
	000.149-0	062.928.984-07	FELIPE BRENNO COSTA DOS SANTOS
	301.625-0	420.872.364-53	WALFRAN RAMOS DA SILVA
	DEPLAN 8 (NOVO LINO)		
21	MATRÍCULA	CPF	NOME
	300.732-4	022.788.254-70	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR
	301.243-3	026.356.754-06	ALBÉRICO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR
	301.153-4	667.456.164-91	JOBSON NUNES PEREIRA
	301.140-2	019.720.724-39	JAELSON AMORIM DE VASCONCELOS
	301.280-8	707.752.814-68	JOSÉ FÉLIX DA SILVA JÚNIOR
	300.886-0	824.639.304-97	SEVERINO GOMES MARINHO JÚNIOR
	000.256-9	060.650.684-54	ADRIANA EMANUELE GOUVEIA DE ALBUQUERQUE
	300.836-3	827.980.364-53	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
DEPLAN 8 (NOVO LINO)			
22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	028.109-6	112.663.844-74	RUBENS CERQUEIRA DE ARAÚJO FILHO
	050.439-4	239.660.414-72	JOSÉ CLAUDIO CERQUEIRA
	065.833-2	209.792.154-04	FLÁVIO DE SOUZA WANDERLEY
	066.187-2	348.724.504-34	ROBSON SANTOS SIQUEIRA
	301.006-6	029.440.274-84	JOÃO PAULO RAMOS DA SILVA
	061.766-0	445.209.214-49	ABEL GOMES DA COSTA
	301.649-8	628.544.614-87	ELVIS FERRAZ MARINHO
	300.644-1	652.498.014-04	AMAURI ANTONIO DA SILVA

23	DEPLAN 8 (NOVO LINO)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	301.525-4	731.654.766-91	ISAIAS RODRIGUES
	065.840-5	469.208.704-87	JOSE GILSON DOS SANTOS
	301.319-7	940.546.654-20	MOYSÉS LIMEIRA MARTINS
	055.885-0	287.369.584-68	EXPEDITO DE MELO ALVES
	301.034-1	587.952.514-72	ALUISIO PAIVA DA SILVA JÚNIOR
	301.310-3	026.026.924-76	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
	071.451-8	563.764.054-87	LOMON JEFERSON FRANCISCO DA SILVA
	301.566-1	442.671.504-00	MASSILON VENCESLAU DA SILVA
DEPLAN 8 (NOVO LINO)			
24	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.036-1	824.384.714-68	ALEXANDRE CESAR DOS SANTOS
	001.182-7	360.338.804-63	JOSE MARIANO SOBRINHO
	301.232-8	028.005.544-79	LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS
	057.203-9	436.169.094-49	CHESMAN CÍCERO DOS SANTOS
	041.341-0	268.082.004-59	JOSE AMARO WANDERLEY DA SILVA
	000.096-5	824.630.264-72	WENILTON ALBERTO MARQUES DA SILVA
	050.379-7	470.405.804-20	ALEXANDRE BELO DA SILVA
	065.874-0	483.588.604-63	ALEX SANDRO NUNES DE ARAÚJO
	DEPLAN 8 (NOVO LINO)		
25	MATRÍCULA	CPF	NOME
	826.713-8	025.822.664-18	MARCOS LINS MACHADO
	300.531-3	958.445.114.68	JOSE PEREIRA DE SÁ NETO
	301.762-1	012.927.854-89	THIAGO BARBOSA ROCHA
	000.370-0	066.240.754-73	PATRÍCIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA
	000.219-4	039.550.704-92	JOÃO PAULO DE A. LIMA
	061.765-2	164.366.874-91	JOÃO CABRAL DOS SANTOS
	301.716-8	009.956.104-28	MARCONY VIEIRA LINS
	065.824-3	112.645.784-15	LUIS CARLOS AURELIANO PONTES
DEPLAN 8 (NOVO LINO)			
26	MATRÍCULA	CPF	NOME
	300.732-4	022.788.254-70	ANTONIO NUNES CABRAL JUNIOR
	301.243-3	026.356.754-06	ALBÉRICO ALVES GUIMARÃES JÚNIOR
	301.153-4	667.456.164-91	JOBSON NUNES PEREIRA

	301.140-2	019.720.724-39	JAEELSON AMORIM DE VASCONCELOS
	301.280-8	707.752.814-68	JOSÉ FÉLIX DA SILVA JÚNIOR
	300.886-0	824.639.304-97	SEVERINO GOMES MARINHO JÚNIOR
	000.256-9	060.650.684-54	ADRIANA EMANUELE GOUVEIA DE ALBUQUERQUE
	300.836-3	827.980.364-53	RICARDO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
	DEPLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)		
21	MATRÍCULA	CPF	NOME
	058.431-2	677.025.624-04	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
	300.952-1	085.747.117-13	HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS
	000.313-1	520.231.844-87	ADJAILESON PAZ DA SILVA
	300.867-3	331.642.074-68	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
	300.963-7	038.875.494-06	IGOR JEFERSON LUIS DE O. PEREIRA
	058.426-6	469.889.044-68	JOSÉ MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
	301.703-6	037.539.444-32	FABIANO BARROS DOS SANTOS
	059.568-3	364.518.004-49	DORVILEI DE ALMEIDA BEZERRA
	DEPLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)		
22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	041.407-7	098.681.944-15	JORGE BARBOSA DE ALMEIDA
	065.956-8	385.086.484-72	ELVAN SILVA DOSSANTOS
	055.043-4	346.830.034-49	GENIVALDO LOPES DA SILVA
	301.479-9	385.250.184-00	LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS
	301.751-6	506.476.284-49	GEORGE MANOEL DA COSTA
	071.464-0	227.639.294-00	WILSON BEZERRA FERREIRA
	301.752-4	993.643.444-72	ALEXANDRE LOPES FIGUEIRA
	300.997-1	925.077.604-78	JERÔNIMO ALVES BRASILEIRO
	DEPLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)		
23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.492-8	034.800.434-61	SIDNEY WALSTON TENÓRIO DE ARAÚJO
	000.308-5	038.287.184-77	SAMIRA LEMOS RIBEIRO LIMA
	301.309-0	802.332.874-34	MARCONDES WANDERLEY DE SOUZA
	000.475-8	038.359.174-04	MARCELINO DE MELO SANTOS
	000.210-0	021.931.894-80	JOBSON PEDROSA DA SILVA
	301.146-1	009.719.074-80	JAYSLEY LEITE DE OLIVEIRA
	301.264-6	940.641.724-34	DANIELA TERESA DE MELO COSTA
	071.499-6	786.823.554-34	JOSÉ AFRÂNIO PESSOA BARBOSA
	DEPLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)		

24	DEPLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.175-9	024.582.063-95	BRUNO EMÍLIO MACÉDO TEIXEIRA
	000.008-9	011.357.894-60	MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO
	066.185-6	431.401.494-68	RONALDO CÉLIO DOS SANTOS
	301.141-0	494.698.434-87	JANDIRA HERCULANO DE MELO
	065.878-2	540.455.254-91	EDVAN VIVEIROS DA SILVA
	065.851-0	495.053.434-34	KATIA CRISTINA CELESTINO GOMES
	000.116-3	052.710.824-31	RAFAEL TENÓRIO MONTEIRO
	066.165-1	349.245.824-68	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS
25	DEPLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	300.785-5	023.705.104-47	FABIANA LEÃO FERREIRA
	300.910-6	489.177.724-53	ELZIVETE DA SILVA SANTOS
	065.941-0	353.969.704-72	EDILTON ALVES DE ARAÚJO
	001.189-4	348.205.234-49	CÍCERO PORFÍRIO DA SILVA
	061.761-0	278.925.064-91	JOSIVALDO PEREIRA RODRIGUES
	301.538-6	926.530.654-87	KÁTIA MARIA LINS VIEIRA
	301.708-7	509.581.274-68	JOSUÉ BERNARDO DA SILVA
	041.314-3	411.266.294-72	MÁRIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO
26	DEPLAN 9 (UNIÃO DOS PALMARES)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	058.431-2	677.025.624-04	VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
	300.952-1	085.747.117-13	HENRIQUE DINIZ DOS SANTOS
	000.313-1	520.231.844-87	ADJAILESON PAZ DA SILVA
	300.867-3	331.642.074-68	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
	300.963-7	038.875.494-06	IGOR JEFERSON LUIS DE O. PEREIRA
	058.426-6	469.889.044-68	JOSÉ MARCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
	301.703-6	037.539.444-32	FABIANO BARROS DOS SANTOS
	059.568-3	364.518.004-49	DORVILEI DE ALMEIDA BEZERRA
25	DEPLAN 10 (MURICI)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.327-1	061.768.704-88	CAYO RODRIGUES SILVA
	000.187-2	070.483.984-93	KÁLITA BORGES DE SOUZA
	301.530-0	994.995.094-53	ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO

		GONÇALVES	
000.480-4	058.272.854-12	AMANDA DE MORAES VIANA	
300.861-4	024.132.084-45	DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA	
301.533-5	022.592.774-89	CICERO MORGAN DE FARIA FRAGOSO	
000.362-0	012.263.054-82	SANARA FERNANDES DOS SANTOS ANJOS	
301.171-2	020.439.384-10	DOUGLAS DA SILVA TRINDADE	
DEPLAN 11 (ARAPIRACA)			
21	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.032-9	054.146.827-80	GUILHERME MARTIM IUSTEN
	050.501-3	398.994.384-72	MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA
	301.396-0	724.000.564-04	MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO
	301.305-7	759.176.704-63	LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR
	301.144-5	034.247.244-59	JARLAM DA SILVA SOUZA
	300.774-0	803.370.074-20	PATRICIA DA ROCHA SILVA
	300.663-8	787.182.874-68	ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA
	301.109-7	540.087.004-04	CANDIDO ROGÉRIO MATTOS M. LUZ
	DEPLAN 11 (ARAPIRACA)		
22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	029.599-0	098.894.854-00	CÍCERO TORRES SOBRINHO
	066.099-0	435.979.984-53	JOSÉ KARLISON ARAUJO PEPEU
	300.474-0	008.731.764-80	CLEDSO MATOS
	301.261-1	647.493.554-53	CLAUDIO SILVA CEZAR
	301.044-9	034.047.134-43	KARL FAGNER BARBOSA LÚCIO
	072.078-0	348.144.694-20	JOSÉ CLÁUDIO BERNARDINO
	301.733-8	776.534.084-00	ALENILDO GOMES DOS SANTOS
	301.212-3	018.864.244-70	TACIO MURILLO SILVA
	DEPLAN 11 (ARAPIRACA)		
23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	300.787-1	944.953.785-20	FERNANDO JOSÉ LINS LUSTOSA
	066.215-1	445.338.374-68	SIDNEY MOREIRA RIBEIRO
	071.397-0	757.812.204-53	GILDETE TEIXEIRA GONÇALVES
	000.357-3	013.970.404-32	WELLINGTON SOARES DE ARAÚJO
	301.341-3	025.597.174-50	WESLLEY DA SILVA SANTOS
	066.147-3	333.752.324-20	MARIA CAVALCANTE FERREIRA
	066.091-4	540.433.444-49	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS

24	000.132-5	061.271.584-19	RICARDO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
DEPLAN 11 (ARAPIRACA)			
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.176-7	078.742.584-28	DANIELLA ALVES ANDRADE
	301.726-5	677.797.554-20	SÉRGIO LUIZ FEITOSA
	301.036-8	030.419.184-12	DOMINGOS SÁVIO MONTEIRO MENDONÇA
	301.143-7	008.452.124-43	MÁRCIA MARIA DA SILVA
	301.122-4	816.823.445-68	CLÁUDIA MARTHILIA DE MATOS OLIVEIRA
	000.025-2	061.419.814-37	GUSTAVO JOSÉ PATRIOTA SILVA
	301.157-7	939.962.174-04	JOSÉ RICARDO GARCIA DA SILVA
	000.277-1	075.911.274-62	MARCELO LAURIANO DA SILVA
DEPLAN 11 (ARAPIRACA)			
25	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.052-3	058.589.117-65	THALES SILVA ARAUJO
	300.981-5	000.974.864-42	FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO
	301.081-3	700.985.574-91	ALEXXANDRO FERREIRA FEITOSA
	301.485-1	926.959.224-34	WILLKER PEDRO DA SILVA
	300.749-9	038.730.674-98	MAXWEL GOMES DOS SANTOS
	301.660-9	028.817.494-10	DAVIRLAN PALMEIRA MACHADO
	000.351-4	860.281.204-30	ERISVALDO LIMEIRA LOPES
	055.893-1	385.078.114-34	JOSÉ MONTEIRO DA SILVA
DEPLAN 11 (ARAPIRACA)			
26	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.032-9	054.146.827-80	GUILHERME MARTIM IUSTEN
	050.501-3	398.994.384-72	MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA
	301.396-0	724.000.564-04	MARCOS ANDRE DO NASCIMENTO
	301.305-7	759.176.704-63	LOURIVALDO AMORIM TINEL JUNIOR
	301.144-5	034.247.244-59	JARLAM DA SILVA SOUZA
	300.774-0	803.370.074-20	PATRICIA DA ROCHA SILVA
	300.663-8	787.182.874-68	ANNELIEGE CAVALCANTE DE AZEREDO CERQUEIRA LIMA
	301.109-7	540.087.004-04	CANDIDO ROGÉRIO MATTOS M. LUZ
DEPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)			
21	MATRÍCULA	CPF	NOME
	058.663-3	383.624.654-68	JOSIAS LUIS DE LIMA
	061.764-4	384.918.504-49	GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES

22	300.691-3	662.703.164-72	BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR	25	071.400-3	186.866.803-72	JORGE LUIZ FERREIRA			
	300.674-3	453.112.694-72	ANTONIO JOSÉ FON DE JESUS		DEPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)					
	301.217-4	639.767.734-68	WESLEY DANIEL CLAUDINO C. PINTO		MATRÍCULA	CPF	NOME			
	000.446-4	096.877.844-58	DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA		000.048-5	054.953.234-08	TACYANE VIRGÍLIA MENDES RIBEIRO			
	000.432-4	055.143.944-09	AÉRCIO ELY FERNANDES PINHEIRO		000.365-4	068.510.584-99	MARTON DOWELL DOS SANTOS LIMA			
	301.481-9	925.670.024-72	MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA		000.097-3	022.438.264-02	RONALDO PACHECO MOREIRA JÚNIOR			
	DEPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)				059.601-9	410.910.434-34	JOÃO FÉLIX DA SILVA FILHO			
	DEPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)				065.913-4	469.035.934-20	CLEBER FERREIRA SANTOS			
23	MATRÍCULA	CPF	NOME		000.286-0	077.257.154-60	LUANA FLAVIA LIMA DE PAIVA			
	058.453-3	144.367.794-91	MARIA FERNANDES PORTO		300.934-3	777.159.774-20	WILSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO			
	300.594-1	037.271.044-14	LUCIANO SANTANA XAVIER		301.592-0	490.923.164-15	ANDRÉ VIEIRA GUIMARÃES			
	301.180-1	483.382.064-15	FLORISVALDO BATISTA DE FÁRIAS	DEPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)						
	050.396-7	509.659.214-68	AMAURYWAN FAGUNDES	26	MATRÍCULA	CPF	NOME			
	301.572-6	025.590.684-60	RODRIGO DE SERQUEIRA SILVA		058.663-3	383.624.654-68	JOSIAS LUIS DE LIMA			
	301.028-7	008.342.804-69	GILMARA RUFINO DOS SANTOS		061.764-4	384.918.504-49	GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES			
	301.226-3	030.690.304-08	JOSÉ GRACINDO ALVES BARBOSA JUNIOR		300.691-3	662.703.164-72	BRAULIO MIGUEL DE LIMA JUNIOR			
	066.022-1	525.009.424-49	JOSÉ BARBOSA DE CARVALHO NETO		300.674-3	453.112.694-72	ANTONIO JOSÉ FON DE JESUS			
	DEPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)				301.217-4	639.767.734-68	WESLEY DANIEL CLAUDINO C. PINTO			
	MATRÍCULA	CPF	NOME		000.446-4	096.877.844-58	DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA			
	300.801-0	404.378.924-68	JOÃOPESSOA VAZ DA COSTA FILHO		000.432-4	055.143.944-09	AÉRCIO ELY FERNANDES PINHEIRO			
24	301.342-1	201.644.245-04	WILLINANS DIAS DE SOUZA		301.481-9	925.670.024-72	MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA			
	041.298-8	208.975.024-34	ADALBERTO MORAIS DOS SANTOS	DEPLAN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)						
	050.467-0	444.850.004-78	JOSEFA BETANIA DE LIMA GUIMARÃES	21	MATRÍCULA	CPF	NOME			
	301.191-7	958.607.704-72	MARCOS HONORIO DA SILVA		000.035-3	013.296.804-56	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA			
	300.739-1	045.496.284-30	MÁRIO SERGIO MARQUES DA SILVA		301.498-3	984.953.305-63	FÁBIO ALVES MOURA			
	301.434-7	023.776.774-01	SIDCLAY DELFINO SILVA		000.217-8	008.219.623-02	MARCOS VINICIUS DE LEONICE CASTRO			
	071.454-2	354.305.244-68	MARCELO FLORENCIO DE MEDEIROS		071.415-1	124.003.864-04	CARLOS JAMES DA SILVA BATISTA			
	DEPLAN 12 (PALMEIRA DOS ÍNDIOS)				058.645-5	444.944.674-72	LEILSON LUIZ DA SILVA			
24	MATRÍCULA	CPF	NOME		301.719-2	563.710.044-68	MAURICIO OLIVEIRA PAULINO			
	000.045-0	066.975.514-10	ALEXANDRE SILVA MELO LEITE		000.213-5	010.047.693-77	BIAFRA DA COSTA MAXIMO			
	000.022-1	941.251.805-63	JAQUELINE SANTANA SILVA		058.467-3	410.683.354-91	SANIA DAYSE BUARQUE COSTA			
	301.573-4	609.890.925-34	RUTINALDO SANTOS DE ARAÚJO	DEPLAN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)						
	056.050-2	024.126.434-07	CÍCERO BENTO PEREIRA DE MOURA	22	MATRÍCULA	CPF	NOME			
	000.013-2	014.358.705-65	SANMY DANTAS DE SOUZA		300.807-0	532.259.105-20	LUCI MÔNICA MOURA RIBEIRO RABÉLO			
	056.050-2	129.655.294-20	JOSÉ DELFINO DE ARAÚJO		050.507-2	496.742.504-68	MARIA RANUZIA DOS SANTOS			
	066.161-9	515.145.914-72	PAULO CORREIA BRASIL		000.325-5	057.947.054-77	ANDRÉA SUELLEN AGRA DA SILVA			

300.751-0	045.920.604-40	MICHELLY DE OMENA ABS
300.877-0	347.239.004-20	EDSON FALCÃO TAVARES
300.541-0	020.919.614-93	JOSIVANE RAMOS PIMENTEL
300.991-2	026.952.904-70	JANAINA DE QUEIROZ CARVALHO
301.466-5	940.759.134-49	LUCINEIDE CERQUEIRA

DEPLAN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.039-6	905.735.011-49	GRACIELLE MARQUES MOREIRA
301.052-0	020.701.234-21	ROSIVALDO BARBOSA FERRO
017.173-5	112.853.544-00	JOSÉ SEVERINO FIRMINO
000.012-4	905.735.011-49	DENISE VEIGA RABELO
300.838-0	024.699.394-45	CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO
300.723-5	021.247.354-97	MARILZA VIANA DOS SANTOS
000.166-0	800.445.848-72	DIEGO BRUNO SANTOS ROCHA TELES
000.209-7	049.339.434-60	FLORO HENRIQUE F. DE ARAÚJO

DEPLAN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

MATRÍCULA	CPF	NOME
300.805-3	879.221.505-04	LARISSA SANTIAGO DO NASCIMENTO
061.758-0	325.384.304-10	JOSÉ PEDRO DA SILVA NETO
300.503-8	042.686.164-70	LIDIANE ROQUE DE ALMEIDA
301.317-0	018.356.544-44	MAX DENNIS LOPES DA SILVA
000.122-8	069.777.704-90	THAISE ALINE FONTES DANTAS
066.202-0	049.097.713-87	RONALDO CESAR DE A PEREIRA
000.229-1	010.123.094-01	JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO
066.170-8	636.347.834-00	NIVALDO ACIOLI DIAS

DEPLAN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

MATRÍCULA	CPF	NOME
300.811-8	757.687.984-04	PAULA FRASSINETE A. T. DE FARIA
300.499-6	861.230.844-53	JOSÉ ABELARDO DA SILVA
301.382-0	860.142.264-00	CLAUDEMIR COSTA SILVA
301.383-9	412.395.984-91	CLAUDEMIR EDVIRGENS DA ROCHA
065.880-4	473.559.644-53	EDSON DE SOUZA BARBOSA
000.456-1	903.963.674-53	IRANILDO BEZERRA DA PAIVA
038.773-8	111.483.144-15	STÉNIO SERGIO BARBOSA TENÓRIO
301.541-6	028.770.034-85	STÉNIO LOPES PAIXÃO

DEPLAN 13 (SÃO MIGUEL DOS CAMPOS)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.035-3	013.296.804-56	JOÃO MARCELLO VIEIRA DE ALMEIDA
301.498-3	984.953.305-63	FÁBIO ALVES MOURA
000.217-8	008.219.623-02	MARCOS VINICIUS DE LEONICE CASTRO
26 071.415-1	124.003.864-04	CARLOS JAMES DA SILVA BATISTA
058.645-5	444.944.674-72	LEILSON LUIZ DA SILVA
301.719-2	563.710.044-68	MAURICIO OLIVEIRA PAULINO
000.213-5	010.047.693-77	BIAFRA DA COSTA MAXIMO
058.467-3	410.683.354-91	SANIA DAYSE BUARQUE COSTA

DEPLAN 14 (PENEDO)

MATRÍCULA	CPF	NOME
301.326-0	027.443.324-96	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
300.473-2	026.713.054-60	CARLOS B. LOPES IDALINO
301.352-9	777.245.344-20	ANDERSEN JOSÉ GONÇALVES GAMA
21 301.338-3	457.096.374-91	EDEL FERNANDES C. MAGALHÃES
000.132-5	061.271.584-19	HUGO RAFAEL DA SILVA
000.159-7	040.840.684-46	PABLO FERRÚCIO DO NASCIMENTO
301.163-1	041.460.094-05	LUCIANO SILVA PINHEIRO
300.571-2	031.884.354-44	AILTON NICÁCIO LUCENA

DEPLAN 14 (PENEDO)

MATRÍCULA	CPF	NOME
009.256-8	111.274.574-20	RENIVALDO BATISTA DA SILVA
301.154-2	573.726.595-15	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS
22 065.812-0	604.843.904-06	GERALDO RAFAEL DOS S. JUNIOR
300.907-6	518.037.635-15	JOSE GILTON DA SILVA
301.685-4	164.264.364-53	SEVERINO AVELINO MARQUES
000.181-3	015.060.355-07	ANSALDO SOUZA MORAIS

DEPLAN 14 (PENEDO)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.055-8	077.179.854-70	LEONAM PINHEIRO RODRIGUES
050.431-9	939.272.158-72	JOSE CARLOS SANTOS DE LIMA
23 300.481-3	646.917.214-87	JOSE ANGELO DO REGO DE ARAUJO
000.127-9	049.501.984-40	ALLAN KARDEC DOS SANTOS MIRANDA
037.226-9	382.287.854-53	OTONIEL ROCHA FILHO
000.216-0	695.270.245-87	LUIZ ANTONIO BARBOSA BARRETO

DEPLAN 14 (PENEDO)

24 MATRÍCULA	CPF	NOME
--------------	-----	------

000.046-9	024.424.597-52	RICARDO DE ARAÚJO MENEZES DA COSTA
300.967-0	647.129.744-00	FILOMENA VALÉRIA CABRAL GOMES LINS
071.405-4	384.421.754-15	JOSÉ CORREIA DA SILVA FILHO
301.056-2	786.928.304-53	FERNANDO ALCIDES DE O. SANTIAGO
066.230-5	741.016.094-20	SHÉNIA DE BARROS FARIAS DA SILVA
301.162-3	454.966.174-72	LÚCIA VIEIRA GAMA

DEPLAN 14 (PENEDO)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.053-1	979.509.715-68	RÔMULO SANTANA ANDRADE
300.730-8	785.061.315-53	CARLOS WELBER FREIRE CARDOSO
301.104-6	482.967.164-53	ARNALDO VIEIRA MACIEL NETO
300.475-9	911.350.875-04	JORGE LUIZ DE JESUS SILVA
000.201-1	026.190.625-94	JÉSSICA BATISTA DE SOUZA
000.195-3	679-719.204-82	MARCOS DIMITRIUS CORREIA CIRQUEIRA

DEPLAN 14 (PENEDO)

MATRÍCULA	CPF	NOME
301.326-0	027.443.324-96	GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
300.473-2	026.713.054-60	CARLOS B. LOPES IDALINO
301.352-9	777.245.344-20	ANDERSEN JOSÉ GONÇALVES GAMA
301.338-3	457.096.374-91	EDEL FERNANDES C. MAGALHÃES
000.132-5	061.271.584-19	HUGO RAFAEL DA SILVA
000.159-7	040.840.684-46	PABLO FERRÚCIO DO NASCIMENTO
301.163-1	041.460.094-05	LUCIANO SILVA PINHEIRO
300.571-2	031.884.354-44	AILTON NICÁCIO LUCENA

DEPLAN 15 (CORURIPE)

MATRÍCULA	CPF	NOME
058.459-2	228.375.824-68	RUBEM NATÁRIO SILVEIRA
300.709-0	035.849.404-43	CARLOS ANDRÉ CORREIA DA ROCHA
301.648-0	546.748.674-87	MARCELO DANIEL AMARAL PRESTA
059.611-6	299.127.764-53	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA
301.565-3	580.579.194-34	MARCONDES SAMPAIO LIMA
000.413-0	563.461.904-15	LEONILDO FERREIRA DOS SANTOS

DEPLAN 15 (CORURIPE)

MATRÍCULA	CPF	NOME
826.695-6	509.196.445-20	REBECCA DE PAULA CORDEIRO

300.989-0	616.770.003-68	JAIRO VITORINO DOS SANTOS
000.300-0	045.660.734-08	MICHELIN GOMES ALVES
301.514-9	604.957.824-91	JOSÉ LUCIANO GOMES PEREIRA
300.607-7	776.103.264-53	LUIZ ANTÔNIO VEIGA DA SILVA
301.571-8	384.231.034-04	RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES

DEPLAN 15 (CORURIPE)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.042-6	065.558.074-31	ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS
24	007.513.744-58	FERNANDO HENRIQUE FERREIRA PATRIOTA
030.476-0	828.179.284-15	EDUARDO LAERCIO LIMA PALMEIRA
300.885-1	057.299.584-98	EDILSON VERÇOSA DE LIMA SILVA
000.444-8	177.408.354-04	JOSE JAMES ROCHA DE MENDONÇA
060.845-9	411.341.764-49	ALEXANDRE CARLOS BERTA

DEPLAN 15 (CORURIPE)

MATRÍCULA	CPF	NOME
300.806-1	052.115.547-95	LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS
300.900-9	009.233.224-26	TADEU RAMOS DOS SANTOS JUNIOR
25	300.521-6	SILVIA LÚCIA DA SILVA ALMEIDA
301.295-6	035.716.604-39	ÍTALA DA SILVA CAVALCANTI
301.200-0	023.896.684-45	OSAIR DA SILVA ARAUJO
60.898-0	215.808.714-53	JOSE CARLOS FIRMINO PEREIRA

DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)

MATRÍCULA	CPF	NOME
826.692-1	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI
300.712-0	577.705.495-15	CARLOS ANTÔNIO ÂNGELO
065.989-4	385.098.734-53	GILDATE GÓES MORAES SOBRINHO
21	301.037-6	ÉLSON DE SIQUEIRA MELO
301.389-8	269.252.655-49	DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR
300.974-2	033.260.294-03	FLAVIO JOSÉ BEZERRA MOREIRA
9863.538-3	330.400.604-49	JOSÉ CECILIANO MARQUES VIEIRA
301.360-0	699.395.434-68	SUELMI PEREIRA DOS SANTOS

DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)

MATRÍCULA	CPF	NOME
058.488-6	209.946.564-91	JOSE WALTER FONTES CUNHA
22	301.427-4	ROBERTO PENA DE OLIVEIRA
077.077-1	591.146.494-20	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA
301.234-4	748.860.024-72	EDVALDO PEREIRA DA SILVA

301.012-0	699.493.284-20	GINO FRANK DA COSTA DIAS	
301.035-0	023.983.934-02	GEÓRGIO FALCÃO NERI	
301.283-2	580.916.024-72	GIOVANNI SILVA FIALHO	
301.220-4	026.269.544-89	NILSON LOPES DE ALMEIDA	
DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)			
23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.491-0	045.516.974-86	DANIEL JOSE GALVAO MAYER
	301.354-5	559.118.385-91	JAIR GUANAES CLEMENT
	300.494-5	903.115.664-72	FLAVIO GILBERTO BENTO DA SILVA ARAUJO
	300.940-8	036.431.844-92	CARLOS EDUARDO DO PRADO SIQUEIRA
	300.826-6	034.539.754-13	CYRO JOSE DE ARAÚJO JORGE
	301.582-3	031.171.694-66	SILVIO DANIEL FLORENTINO PEREIRA
	301.225-5	020.225.954-40	SERGIO RICARDO DE ALMEIDA SILVA
	050.538-2	505.125.444-68	PAULO ROBERTO SANTOS PINHEIRO
	DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)		
24	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.275-5	013.743.454-58	DIEGO JOSÉ NUNES FERREIRA
	300.567-4	895.009.204-25	LAELSON CAVALCANTE DE MENEZES JUNIOR
	301.422-3	534.286.504-25	FRANCISCO DE ASSIS GOMES SANTOS
	300.940-8	036.431.844-92	GUSTAVO DYOGENES NOGUEIRA DE SÁ
	301.424-0	669.359.704-15	FRANÇOIS CEVERT DE SIQUEIRA FERNANDES
	000.292-5	073.993.644-19	JAIRO MATIAS FERREIRA ALBUQUERQUE
	000.263-1	915.821.137-34	ELIZA HENRIQUE MARTINS
	000.292-5	073.993.644-19	DEMÓCRITO VIEIRA PATRIOTA
	DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)		
25	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.041-8	023.709.431-22	TEILA ROCHA NOGUEIRA
	000.494-4	048.950.354-33	MAÍSA FEITOSA CAVALCANTE PADILHA
	071.395-3	468.863.074-91	EDLEUSA MARIA PIMENTEL
	058.413-4	436.200.004-68	IVANILDO FERREIRA ROMÃO
	301.203-4	021.532.394-78	PAULO CASADO DE FARIA NETO
	301.214-0	454.033.844-72	YOLANDA NOBRE SILVA
	071.407-0	539.861.644-72	STENIO JORGE UMBELINO DA SILVA

26	300.864-3	923.507.044-91	SERGIO LOPES SILVA
DEPLAN 16 (DELMIRO GOUVEIA)			
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	826.692-1	019.883.844-19	RODRIGO ROCHA CAVALCANTI
	300.712-0	577.705.495-15	CARLOS ANTONIO ÂNGELO
	065.989-4	385.098.734-53	GILDATE GÓES MORAES SOBRINHO
	301.037-6	021.476.654-36	ÉLSON DE SIQUEIRA MELO
	301.389-8	269.252.655-49	DJALMA DE SOUZA LEITE JUNIOR
	300.974-2	033.260.294-03	FLAVIO JOSÉ BEZERRA MOREIRA
	9863.538-3	330.400.604-49	JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA
	301.360-0	699.395.434-68	SUELIX PEREIRA DOS SANTOS
DEPLAN 17 (SANTANA DO IPANEMA)			
21	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
	000.190-2	059.924.654-56	DANIEL OLIVEIRA SANTOS
	301.273-5	899.996.304-53	JOSÉ ANIVALDO LOURENÇO DA COSTA
	301.643-9	717.987.224-53	ALESSANDRO LINS JORDÃO
	000.341-7	040.019.044-38	MARCOS ANDRÉ BRITO SANTOS
	301.844-4	026.985.964-06	CLÉBIO DE LIMA PAES
	000.241-0	051.339.254-84	MANOEL MESSIAS PINHEIRO JÚNIOR
	000.335-2	082.647.144-56	JULIETTE DE SOUZA CORREIA
DEPLAN 17 (SANTANA DO IPANEMA)			
22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	300.731-6	721.881.893-53	ANTÔNIO EDSON SOUSA OLIVEIRA
	051.247-8	841.268.254-87	ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONÇA
	000.155-4	056.175.004-14	FERNANDO JOSE P. OLIVEIRA
	065.856-1	382.385.354-68	MARIA LUIZA ROCHA DE LIMA
	300.660-3	445.209.214-49	MÁRCIO DA SILVA
	055.889-3	164.725.274-15	JOÃO BAIA DE SOUZA
	066.233-0	454.014.034-53	SERGIO ROBERTO LIMA VASCONCELOS
	300.998-0	046.485.654-01	JESAIAS CABRAL DE ANDRADE
DEPLAN 17 (SANTANA DO IPANEMA)			
23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	021.913-4	088.125.604-82	THOMAZ ACIOLY WANDERLEY FILHO
	301.460-6	757.596.834-20	JOSE ERNANDE LIMA DA SILVA
	065.978-9	373.422.824-72	HAMILTON CORREIA DE ARAUJO

24	065.990-8	469.314.734-68	GILBERTO MOURA DA SILVA
	055.041-8	140.212.344-20	QUITÉRIA MARIA GOMES WANDERLEY
	301.338-3	457.096.374-91	SEBASTIÃO DOS SANTOS PEREIRA
	000.445-6	698.129.004-97	AUGUSTO FERNANDO B. DE ALCÂNTARA
	000.232-1	012.768.004-79	ALYSSON MARTINS CAVALCANTE
	DEPLAN 17 (SANTANA DO IPANEMA)		
	MATRÍCULA	CPF	NOME
	301.526-2	686.232.915-49	EMANUEL DAVID FREITAS VIANA
	059.607-8	411.778.944-91	JOÃO ALVES DA SILVA
	301.409-6	540.169.324-91	PEDRO WELLINGTON DA SILVA
	000.093-0	870.990.714-91	ERISVALDO CORREIA DE LIMA
	301.390-1	564.094.004-20	EDIVAL ANFRÍSIO DOS SANTOS
	000.321-2	060.587.644-40	JEFFERSON ETELVINO BRAS CABRAL
	300.841-0	518.003.574-00	ROBENILSON PEREIRA AMANDO
	000.378-6	208.091.744-72	HUMBERTO JORGE VIEIRA BARBOSA SILVA
	DEPLAN 17 (SANTANA DO IPANEMA)		
25	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.347-6	071.598.334-22	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA
	000.309-3	622.891.603-34	ANDRE CARVALHO MOURA
	000.188-0	078.857.884-74	EMANUELLA KARLA DA SILVA COELHO
	000.250-0	962.820.104-20	EDUARDO ARMANDO DE SOUZA PEIXOTO
	301.134-8	022.388.804-45	GUACIARA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
	000.425-1	971.583.054-49	VIVALDA TENÓRIO FERREIRA DA SILVA
	000.276-3	048.749.174-29	BRUNO JUSTINO DO NASCIMENTO
	000.490-1	072.706.654-43	WENNDELL DE AZEVEDO AMARAL
	DEPLAN 17 (SANTANA DO IPANEMA)		
26	MATRÍCULA	CPF	NOME
	000.037-0	010.392.864-29	HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
	000.190-2	059.924.654-56	DANIEL OLIVEIRA SANTOS
	301.273-5	899.996.304-53	JOSÉ ANIVALDO LOURENÇO DA COSTA
	301.643-9	717.987.224-53	ALESSANDRO LINS JORDÃO
	000.341-7	040.019.044-38	MARCOS ANDRÉ BRITO SANTOS
	301.844-4	026.985.964-06	CLÉBIO DE LIMA PAES

21	000.241-0	051.339.254-84	MANOEL MESSIAS PINHEIRO JÚNIOR
	000.335-2	082.647.144-56	JULIETTE DE SOUZA CORREIA
DEPLAN (BATALHA)			
22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	021.929-0	087.782.804-00	RÔMULO DA SILVA MONTEIRO
	301.474-6	757.941.104-06	JOSÉ MAURICIO DA SILVA
	300.775-8	985.995.854-87	PATRÍCIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO
	301.148-8	903.111.404-91	JIMMY SARMENTO RIBEIRO
	301.321-9	870.900.234-00	LUIZ MARCELO TENÓRIO RIBEIRO NEVES
	301.190-9	376.670.334-04	PEDRO NATALÍCIO DA SILVA
	000.215-1	070.484.134-76	DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE
	301.040-6	469.249.304-68	ELVIO ALMEIDA DA SILVA
DEPLAN (BATALHA)			
23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	021.929-0	087.782.804-00	RÔMULO DA SILVA MONTEIRO
	301.474-6	757.941.104-06	JOSÉ MAURICIO DA SILVA
	300.775-8	985.995.854-87	PATRÍCIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO
	301.148-8	903.111.404-91	JIMMY SARMENTO RIBEIRO
	301.321-9	870.900.234-00	LUIZ MARCELO TENÓRIO RIBEIRO NEVES
	301.190-9	376.670.334-04	PEDRO NATALÍCIO DA SILVA
	000.215-1	070.484.134-76	DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE
	301.040-6	469.249.304-68	ELVIO ALMEIDA DA SILVA
DEPLAN 18 (PÃO DE AÇÚCAR)			
22	MATRÍCULA	CPF	NOME
	030.504-9	151.914.514-49	JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA
	301.139-9	972.369.854-49	IVANIEL FLORENTINO DA SILVA
	301.045-7	037.980.374-77	JAILZA GOMES PINHEIRO
	300.795-2	030.478.134-77	PAULO MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
	301.405-3	007.965.194-12	ALBÉRIO WANDERLEY DE AQUINO
	000.129-5	048.508.254-35	FÁBIO RAFAEL DE MELO BORBA
	301.850-9	580.363.425-53	CLEOTAVIO CANNA BRAZIL RAMOS
	033.925-3	129.309.204-59	JOAQUIM LINS PIRAUÁ NETO
DEPLAN 18 (PÃO DE AÇÚCAR)			
23	MATRÍCULA	CPF	NOME
	058.877-6	073.692.714-04	EDVALDO ALVES DE MENEZES

041.402-6	140.149.714-49	ITAMAR COSTA LIMA
301.408-8	871.115.434-91	ERONILDO CORREIA CABRAL
301.441-0	037.370.414-31	VAGNO BARBOSA MACIEL
301.730-3	007.823.704-11	WOLGRAND GONÇALVES LAURINDO
000.438-3	073.267.544-89	JOÃO VICTOR AGRA DE LIMA
000.434-0	041.065.764-65	THIAGO ALVES SANTOS
014.664-4	207.980.324-72	JOSE GERALDO FREIRE XAVIER

DEPLAN 18 (PÃO DE AÇÚCAR)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.346-8	024.507.664-64	ANTÔNIO CARLOS MACHADO COSTA
055.045-0	073.259.754-49	LUIZ GONZAGA
065.864-2	469.538.844-87	ARIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS
24 066.039-6	292.446.924-49	JOSE CLAUDEVAN BARROS DOS SANTOS
000.240-2	001.206.295-26	INGRID MORENA DOS SANTOS
302.162-3	043.956.154-06	WILLARNS SILVA DOS SANTOS
397.901-6	352.093.644-53	MARIO CESAR CAMERINO ARGOLLO
000.416-2	357.325.984-72	JOSÉ HUMBERTO VASCONCELOS DA ROCHA

DEPLAN 18 (PÃO DE AÇÚCAR)

MATRÍCULA	CPF	NOME
000.040-0	068.004.066-86	FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS
300.878-9	023.186.544-92	SAMUEL GUSTAVO VIEIRA DA ROCHA
000.206-2	279.386.808-69	ALESSANDRA CAIROLI FINCATTI
25 000.251-8	042.358.574-60	ERALDO SOUZA MELO
301.410-0	019.161.084-40	ETÉLIO CHARLES MALTA DE PONTES
300.813-4	218.448.298-63	PEDRO DE ALMEIDA
301.173-9	669.330.134-72	ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO
300.501-1	959.179.424-04	JOSÉ LEANDRO DE LIRA JÚNIOR

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2020

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA/DER N° 177/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIVALDO ROCHA LIMA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 495.192.984-87
RG: 00000000735804 SSP AL
Matrícula: 35677
Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)
PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020
DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala de serviço anexa
OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEZO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489745

PORTARIA/DER N° 156/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ABENEON VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 287.448.104-15

RG: 000000000400192 SSP AL

Matrícula: 36234

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEZO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489746

PORTARIA/DER N° 171/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FERREIRA DA SILVA

Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO- nível 0

CPF: 208.523.804-10

RG: 000000000132170 SSP AL

Matrícula: 36184

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489747

PORTRARIA/DER N° 182/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WALTER LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0
CPF: 363.293.984-53

RG: 000000000451041 SSP AL
Matrícula: 35791

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489748

PORTRARIA/DER N° 181/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO VIRTUOSO DOS SANTOS

Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO- nível 0
CPF: 321.128.744-20

RG: 000000000272916 SSP AL

Matrícula: 41005

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489749

PORTRARIA/DER N° 180/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAUL DA SILVA MONTEIRO

Cargo: FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO- nível 0

CPF: 111.435.254-34

RG: 000000000135251 SSP AL

Matrícula: 40646

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489750

PORTRARIA/DER N° 179/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Cargo: OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA- nível 0

CPF: 257.252.464-34

RG: 000000001960920 SSP PE

Matrícula: 40997

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489752

PORTRARIA/DER N° 178/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OTACILIO EMANOEL VIANA

Cargo: FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO- nível 0

CPF: 208.046.284-91

RG: 000000000419855 SSP AL

Matrícula: 40651

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 489753

PORTARIA/DER N° 176/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL DOS SANTOS MELO

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 123.963.204-59

RG: 000000000189500 SSP AL

Matrícula: 35764

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 489754

PORTARIA/DER N° 175/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA

Cargo: ARTIFICE ESPECIALIZADO- nível 0

CPF: 309.780.924-49

RG: 000000000488091 SSP AL

Matrícula: 3

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 489755

PORTARIA/DER N° 166/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO CESAR JANOR TENORIO

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 387.866.644-68

RG: 000000000590256 SSP AL

Matrícula: 35698

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 489760

PORTARIA/DER N° 165/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EUDES FERREIRA DA SILVA

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 097.191.214-91

RG: 000000000188547 SSP AL

Matrícula: 40086

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

**HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE**

Protocolo 489763

PORTARIA/DER N° 164/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERALDO GUILHERME DA SILVA

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 240.301.394-34

RG: 000000000411476 SSP AL

Matrícula: 35879

Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 48976

PORTARIA/DER N° 163/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDSON ALVES DE SOUZA
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0
CPF: 164.400.214-00
RG: 000000000421565 SSP AL

Matrícula: 40440
Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala de serviço anexa
OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489770

PORTARIA/DER N° 162/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDNALDO ALVES DE SOUZA
Cargo: DATILOGRAFO- nível 0
CPF: 280.190.834-72

RG: 000000000451072 SSP AL
Matrícula: 36150

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489772

PORTARIA/DER N° 160/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO ROMAO CAMILO DOS SANTOS
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0
CPF: 177.837.804-82

RG: 000000000434978 SSP AL

Matrícula: 40384

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489774

PORTARIA/DER N° 159/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ALBERTO ALVES CABRAL

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO RODOVIARIO- nível 0

CPF: 144.994.794-87

RG: 000000000256667 SSP AL

Matrícula: 40093

Nº DE DIÁRIAS: 10,0 (dez) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489777

PORTARIA/DER N° 158/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO LEONARDO PALMEIRA OLIVEIRA

Cargo: FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO- nível 0

CPF: 177.452.844-49

RG: 000000000208327 SSP AL

Matrícula: 40749

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489779

PORTARIA/DER N° 157/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO FELIX DA SILVA
Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0
CPF: 112.981.894-20

RG: 000000000218585 SSP AL
Matrícula: 35591

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489781

PORTARIA/DER N° 174/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE WILSON DE CASTRO
Cargo: DATILOGRAFO- nível 0
CPF: 346.331.034-15

RG: 000000000399840 SSP AL

Matrícula: 40547

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489786

PORTARIA/DER N° 173/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RONIVO FORTE

Cargo: FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO- nível 0

CPF: 352.788.034-87

RG: 000000000507553 SSP AL

Matrícula: 36254

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489787

PORTARIA/DER N° 172/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LUIZ DO NASCIMENTO REGO

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 122.641.054-53

RG: 000000000189983 SSP AL

Matrícula: 40398

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489788

PORTARIA/DER N° 170/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO NUNES

Cargo: FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO- nível 0

CPF: 088.424.004-59

RG: 000000000205155 SSP AL

Matrícula: 40718

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489789

PORTARIA/DER N° 169/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO CAVALCANTE SILVA

Cargo: ARTIFICE RODOVIARIO- nível 0

CPF: 934.530.198-49

RG: 000000011004717 SSP SP

Matrícula: 41442

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala de serviço anexa

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489790

PORTARIA/DER N° 168/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAILSON GOMES MENDONCA

Cargo: OPERADOR RODOVIARIO- nível 0

CPF: 274.937.684-04

RG: 00000000440700 SSP AL

Matrícula: 36192

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489791

PORTARIA/DER N° 167/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HAMILTON DE PORTELA MATOS

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 0

CPF: 061.717.104-15

RG: 000000000139156 SSP AL

Matrícula: 58254

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala de serviço anexa

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489792

PORTARIA/DER N° 161/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 , e no Processo nº E:05501-0000000178/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDILSON BARBOSA DA SILVA

Cargo: OFICIAL DE APOIO TECNICO- nível 0

CPF: 228.347.704-25

RG: 00000000400400 SSP AL

Matrícula: 36185

Nº DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió/ Deslocamento para os municípios do estado de Alagoas,conforme escala

OBJETIVO: Apoio as ações educativas de trânsito e eventos nas Rodovias Estaduais .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - Todo Estado - Fonte especificada na Nota de Empenho, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489803

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL N° 10/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de nº43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 60030116/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIO GUEDES GOMES

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP

CPF: 789.989.054-34

RG: 000000001241129 SSP PB

Matrícula: 61

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participação em evento na CAPES, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489809

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTRARIA Nº. 018/2020.

Elizeu José Rêgo, Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, conforme Decreto nº 62.859, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar em substituição a GERÊNCIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS o(a) servidor (a) NILCEA ALVES

Cargo: Supervisora de Geração e Adaptação de Tecnologia, Nível SUPE, Mat. 161-9, CPF: 454.330.704-68, no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, a partir de 30/01/2020 até 31/07/2020, substituindo o(a) servidor(a) EDJAVÂNNYA CARVALHO SILVA, Cargo: Gerente Executivo de Valorização de Pessoas, matrícula nº 95-7, CPF nº 039.154.904-90, por motivo de licença maternidade.

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 07 de fevereiro de 2020

ELIZEU JOSÉ RÊGO
Diretor Presidente

Protocolo 489776

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTRARIA/IMA Nº 34/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor EVERALDO JOSE LESSA SANTOS, matrícula nº 535, portador do CPF nº 321.022.754-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 489607

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTRARIA/IZP Nº 040/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO PAULA DA SILVA, matrícula nº 300734, portador do

CPF nº 926.073.304-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, pelo período de 05/03/2020 até 03/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 489591

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTRARIA/UNCISAL Nº 894/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-5618/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EMILENE ANDRADA DONATO, matrícula nº 2986, portadora do CPF nº 025.555.694-21, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489613

PORTRARIA/UNCISAL Nº 895/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-301/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 630, portador do CPF nº 059.507.934-20, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489615

PORTRARIA/UNCISAL Nº 896/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-1760/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO BOMFIM, matrícula nº 2858, portadora do CPF nº 035.151.114-84, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489620

PORATARIA/UNCISAL N° 798/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUSSARA BARBOSA ATAIDE, matrícula nº 2796, portadora do CPF nº 076.972.374-82, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2020 até 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489808

PORATARIA/UNCISAL N° 803/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMMANUELLE BRANDAO COSTA, matrícula nº 501557, portadora do CPF nº 037.968.964-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489810

PORATARIA/UNCISAL N° 802/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SVETLANA MARIA WANDERLEI DE BARROS, matrícula nº 4027, portadora do CPF nº 031.274.314-90, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/02/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489811

PORATARIA/UNCISAL N° 801/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 500649, portador do CPF nº 309.840.684-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade

SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489812

PORATARIA/UNCISAL N° 800/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NEBYANA ROSE DA SILVA ARRUDA, matrícula nº 2938, portadora do CPF nº 030.599.984-26, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE PRO-REITORIA, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489813

PORATARIA/UNCISAL N° 799/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LIVIO ANTONIO MONTEIRO DE AMORIM, matrícula nº 3119, portador do CPF nº 051.657.474-41, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489814

PORATARIA/UNCISAL N° 797/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANE CABRAL SILVA, matrícula nº 3120, portadora do CPF nº 022.370.895-07, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489815

PORATARIA/UNCISAL N° 796/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE LINO DA HORA, matrícula nº 1334, portador do CPF nº 073.878.304-87, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade

ASSESSORIA DE CONTROLADORIA ACADEMICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 24/01/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489816

PORATARIA/UNCISAL N° 795/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO CANDIDO MOREIRA BARBOSA LOPES, matrícula nº 2619, portador do CPF nº 035.984.874-52, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489817

PORATARIA/UNCISAL N° 794/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAVO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 2688, portador do CPF nº 101.410.964-70, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489818

PORATARIA/UNCISAL N° 793/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FLAVIO DE SOUZA CARVALHO, matrícula nº 605, portador do CPF nº 112.779.044-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 27/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489819

PORATARIA/UNCISAL N° 792/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIANA ROSA BARBOSA RABELO SANTOS, matrícula nº 500675, portadora do CPF nº 026.384.484-60, ocupante do cargo de ASSISTENTE

SOCIAL, lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489820

PORATARIA/UNCISAL N° 791/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA SALVADOR CORREIA, matrícula nº 2607, portadora do CPF nº 081.895.554-64, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489821

PORATARIA/UNCISAL N° 790/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EMMANUELLE BRANDAO COSTA, matrícula nº 501557, portadora do CPF nº 037.968.964-21, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/12/2019 até 11/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489822

PORATARIA/UNCISAL N° 789/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AUGUSTO CESAR MAIA MEDEIROS, matrícula nº 2635, portador do CPF nº 023.102.914-47, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

Protocolo 489823

PORATARIA/UNCISAL N° 899/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº.4.076 de 28 de novembro de 2008 e Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015., e no Processo nº 41010.0000007132/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

IVANA LIMA MOURA

Cargo: SUPERVISOR DE POLITICAS ESTUDANTIS- nível SUPE

CPF: 025.662.444-56

RG: 000000001514796 SSP AL

Matrícula: 1918

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 25/10/2019 até 25/10/2019

DESTINO: MCZ X ARAPIRACA X MCZ

OBJETIVO: Viagem a Arapiraca para visitar as residências dos estudantes bolsistas e verificar as informações prestadas na inscrição do Programa de Permanência Universitária 2019..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364.0004.2026 - Manutenção das Atividades do Órgão, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 489863

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTRARIA/UNEAL N° 211/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29 e no Processo Administrativo n° E: 04104.0000001582/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MONICA MARIA DA SILVA, matrícula nº 142, portadora do CPF nº 030.881.994-20, nível 0, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 489873

PORTRARIA/UNEAL N° 212/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29 e no Processo Administrativo n° E: 04104.0000001319/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor SERGIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 62860, portador do CPF nº 008.610.104-85, nível 0, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 489885

PORTRARIA/UNEAL N° 213/2020

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7820/2016 em seus artigos 23, I e 29 e no Processo Administrativo n° E: 04104.000000123/2020,

RESOLVE:

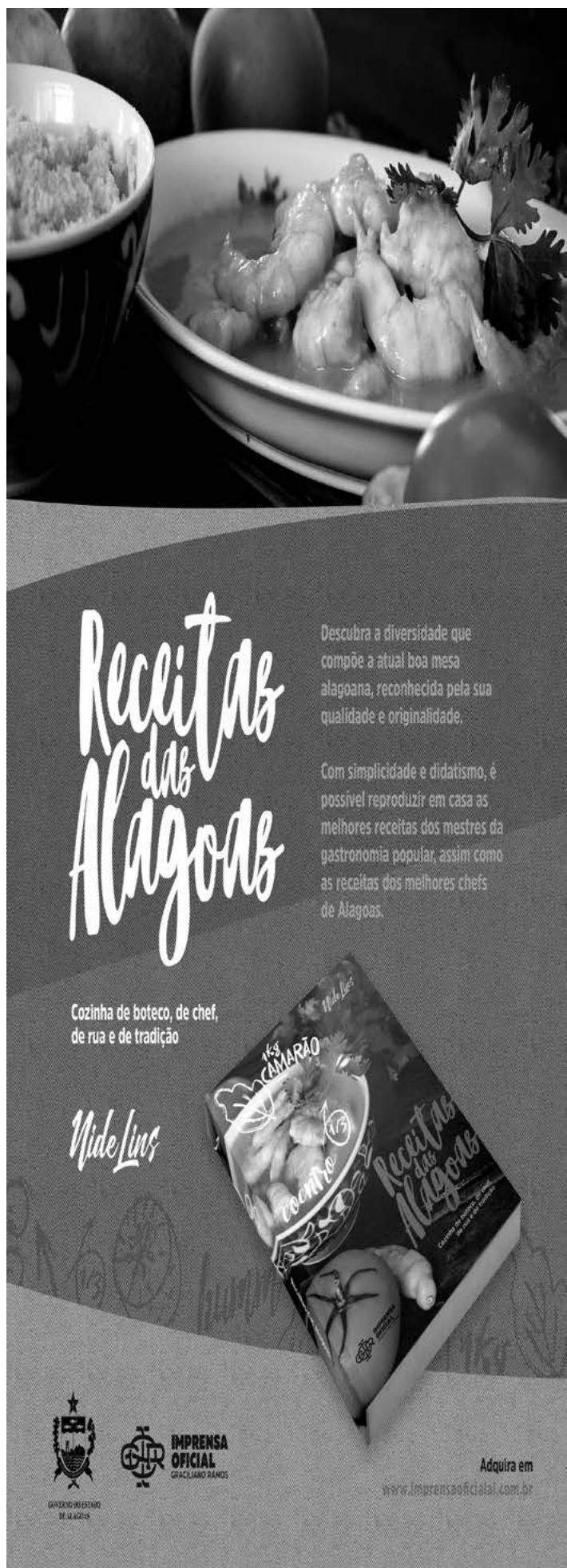
Conceder progressão funcional a servidora ANDREIA VIEIRA DOS REIS, matrícula nº 62989, portadora do CPF nº 040.306.144-00, nível 0, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para nível II, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2020.

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 489892



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RIOS

Adquira em
www.impressaoofficialal.com.br

Diário Oficial



Maceio - terça-feira
11 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1262

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administracão Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral – Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fábricio Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional – Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andressa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 10 de fevereiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-0025/2020. Int.: Sidney Karlison Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-5128/2020. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Maceió, 10 de fevereiro de 2020.

Andressa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Protocolo 489800

PORTARIA DPE Nº 045, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-0025/2020, RESOLVE conceder em favor de SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA MARANHÃO, Agente de Apoio, matrícula nº 0001-9, CPF nº 048.292.164-17, RG nº 99001217207 - SSP/AL, o pagamento de 05 (cinco) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 11 de novembro de 2019 ao Município de Palmeira dos Índios/AL, no dia 27 de novembro de 2019 ao Município de Maragogi/AL, no dia 28 de novembro de 2019 ao Município de Pilar/AL, no dia 3 de dezembro de 2019 ao Município de União dos Palmares/AL e, no dia 12 de dezembro de 2019 ao Município de Piaçabuçu, para realizar serviços na área de informática, totalizando o valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.92, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 489756

PORTARIA DPE Nº 046, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-0025/2020, RESOLVE conceder em favor de SIDNEY KARLLISON SILVA LUCENA MARANHÃO, Agente de Apoio, matrícula nº 0001-9, CPF nº 048.292.164-17, RG nº 99001217207 - SSP/AL, o pagamento de ½ (meia) diária referente ao deslocamento realizado no dia 16 de janeiro de 2020 ao Município de Rio Largo/AL, para realizar serviços na área de informática, totalizando o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Subdefensor Público-Geral do Estado

Protocolo 489757

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DPE/AL Nº 03/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-33831/2019.
PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa BOAVENTURA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.252.228/0001-37, representada pelo Sr. Arthur Silva Boaventura.
OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para a eventual aquisição de café, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Pregão Eletrônico DPE/AL nº 03/2020 e da proposta vencedora.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-33831/2019, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 3/2020.

Protocolo 489840

À VENDA
ADQUIRA EM
IMPRENSAOFICIALAL.COM.BR

2ª EDIÇÃO

Receitas
das
IRMÃS
ROCHA

2ª EDIÇÃO

CULINÁRIA E MEMÓRIA
*Ingredientes alagoanos reunidos
em dois saborosos volumes*

DELÍCIAS DA COZINHA ALAGOANA

DELÍCIAS DO MUNDO GORDO

GFR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Diário Oficial

Maceió - terça-feira
11 de fevereiro de 2020

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1262

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Inhapi

MUNICÍPIO DE INHAPI

PORTRARIA N.º 43/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionados:

PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR - 25H

MARIA ALBANEIDE PEREIRA VARJAO

EDILANE SANTOS MORAIS DE OLIVEIRA

Art. 2º - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3º - O nomeado deve acessar o site: <http://www.inhapi.al.gov.br> para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dé-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 10 de fevereiro 2020.

José Cícero Vieira
Prefeito do Município de Inhapi

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

AVISO DE EDITAL

CONVITE N.º 01/2020

LICITAÇÃO TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO N.º 2723/2019.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 180/2018 de 30/10/2018, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de fevereiro de 2020 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maragogi, situada na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro, Maragogi-AL, se reunirá com a finalidade de receber propostas, referente ao Convite nº. 01/2020, melhor técnica e preço (anexo), do processo sob Protocolo nº. 2723/2019 do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE MARAGOGI – IPUMA. DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de consultoria especializada para apoio na elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal e da Lei de Zoneamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo de Maragogi-AL. Com a devida autorização do excelentíssimo senhor Prefeito do Município de Maragogi-AL.

Maragogi – AL, 10 de fevereiro de 2020.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº: 01/2020, firmado em 10 de janeiro de 2020, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 01.866.914/0001-00. OBJETO: Aquisição e distribuição de KIT ESCOLAR e itens individuais para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maragogi/AL e creches, conforme descrição e quantitativos especificados nos autos. FUNDAMENTO LEGAL: Deriva do processo de Adesão de Ata de Registro de Preços nº172/2018 do Pregão Eletrônico nº055/2018, de acordo com o artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, art. 1º e seguintes do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 605.797,72 (seiscentos e cinto mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

Maragogi-AL, 10 de janeiro de 2020.

Ewerton Viltemar da Silva Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
AVISO DE LICITAÇÃO(*)
PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Registro de preços para futura e eventual aquisição de ponto de eletrônico para atender as necessidades do município da Maragogi/AL.

Data da realização: 19/02/2020

Hora: 10h00min (hora local)

E-mail: licitacao@maragogi.al.gov.br

(*) Republicado por ter saído no DOE, página 68 de 07-02-2020 com incorreção no original.

FERNANDO SERGIO LIRA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº. 0130030/2020 - Objeto: Aquisição de ambulância. Processo nº. 0116050/2020 - Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos. Processo nº. 0203027/2020 - Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215-Centro – Marechal Deodoro – AL – CEP571600-000, Fone: (82) 98113-1987 / 98121-6866 ou pelo e-mail: comprasmarechaldeodoro2018@outlook.com / joao.prefeiturademarechal@outlook.com – Leandro / João Paulo Marechal Deodoro/ AL, 10 de fevereiro de 2020 / Setor de compras.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de engenharia pertinentes a URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO FRANCÉS, localizada em Marechal Deodoro/AL.

Tipo: Menor preço global. Data de realização: 18/02/2020, às 10h00min (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico <http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/>. O edital acompanhado com o projeto básico estará disponível para aquisição no Setor de licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado no Loteamento Cidade Imperial, quadra A, Lote 7, Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 10 de fevereiro de 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL inscrita no CNPJ: 12.356.879/0001-98, com sede na Praça da Independência, nº 34, Centro, torna público requerimento, A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – SEMARHPI, AA - Autorização Ambiental para construção de 02 (dois) banheiros localizados na serra do goiti, sendo 01 (um) no Cristo do Goiti e outro na base da Santa Nossa Senhora do Amparo. Município de Palmeira dos Índios - Alagoas.

Palmeira dos Índios/AL, 07 de fevereiro de 2020.
Júlio Cezar da Silva - Prefeito

Prefeitura Municipal de Taquarana

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de veículos para o transporte escolar.

Abertura: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, na Rua Cícero Rodrigues, Nº 47, Centro, Taquarana – Alagoas, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico cpl.taquarana@hotmail.com.

Taquarana, 10 de fevereiro de 2020.

JOSEFA ANIETE QUINTINO LEANDRO
Pregoeira -Port. Nº 164/2019

Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de união dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que Requeriu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de Pavimentação e drenagem de ruas do Conjunto Zumbi dos Palmares, nesta cidade de União dos Palmares – AL.

União dos palmares/AL, 10 de fevereiro de 2020

Areski Damara de Omena Freitas Júnior
Prefeito Municipal

• EDITAIS E AVISOS •

ANTONIO GONZAGA DE ARAUJO NETO - ME escrita sobe CNPJ: 07.124.348/0002-10 localizado na R CEL ALCANTRA, 58, CENTRO, FLEXEIRAS - AL, Cep: 57.995-000 com ramo na atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

ANTONIO GONZAGA DE ARAUJO NETO - ME escrita sobe CNPJ: 07.124.348/0001-30 localizado na PC LAURENTINO GOMES DE BARROS, 25, CENTRO, JOAQUIM GOMES - AL, Cep: 57.980-000 com ramo na atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria e assessoria técnica para desenvolver atividades com vistas à orientação dos servidores nas áreas técnico-contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, e para locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Arapiraca. DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2020, às 09h00min, na Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.311-250, Arapiraca/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3522-1672.

João Batista Ferreira da Silva
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços judiciais e extrajudiciais em prol dos interesses da Câmara Municipal de Arapiraca, em todas as áreas que envolvam o poder legislativo perante qualquer fóro ou instância. DATA, HORA E LOCAL: Dia 09 de março de 2020, às 11h00min, na Rua José Jailson Nunes, s/nº, Santa Edwirges, CEP: 57.311-250, Arapiraca/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00. Fone para Contato (082) 3522-1672.

João Batista Ferreira da Silva
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
REGISTRO DA LICITAÇÃO: 804076

1.1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, PARA OS SERVIDORES EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e horário limite para acolhimento das propostas: 02/MARÇO/2020, às 09:00 hs – horário de Brasília.

Data e horário da realização da SESSÃO PÚBLICA E DISPUTA: 02/MARÇO/2020, às 10:00 hs – horário de Brasília.

O Edital completo está disponível aos interessados em www.licitacoes-e.com.br e no site www.riolargo.al.leg.br, e-mail: ou no endereço: Câmara de Rio Largo, Euclides Afonso de Mello, S/Nº, Centro – CEP: 57.100-000 – Rio Largo/AL, das 08 as 13hs.

Rio Largo/AL, 10 de fevereiro de 2020.

EDUARDO JORGE DE ALMEIDA JAMBO
Pregoeiro

• • • •

CANADÁ ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA com CNPJ 04.761.304/0001-22, localizado na Av. Heraclito Graça nº 406 - Centro – Fortaleza/CE, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SEDET, a Autorização Ambiental Prévia para atividade econômica de ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR a ser localizado na Av. Getúlio Vargas, nº300, Serraria – Maceió/AL.

• • • •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente, vem convocar todos os(as) associados(as) do Sindicato dos Trabalhadores(as) Assalariados(as) Rurais de São Miguel dos Campos/AL, em dia com suas obrigações sindicais até o dia 31 de março de 2020, para comparecerem à Eleição que irá ser realizada no dia 11 de abril de 2020, das 8h00m às 14h00m, na sede do respectivo Sindicato, localizado na Rua Coronel Francisco Cavalcante, nº 50, Centro, São Miguel dos Campos/AL, podendo as chapas serem inscritas a partir do dia 12/02/2020 até o dia 19/02/2020, que deverá ser realizada na sede do sindicato, no endereço mencionado neste edital, das 8h00m às 13h00m. São Miguel dos Campos/AL, 11 de fevereiro de 2020. Francisco de Assis Chaves Júnior- Presidente da Comissão Eleitoral.

• • • •

ENENGI – Empresa Nacional de Engenharia e Construção - Eireli, CNPJ: 10.823.219/0001-44, situada na Avenida Comendador Leão, 340, Jaraguá, em Maceió/AL com atividade na construção civil, torna público que requereu ao IMA/AL a renovação da Licença Ambiental Simplificada do Conjunto Residencial Geraldo Passos Lima, situado no Município de Quebrangulo. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

Norsa Refrigerantes S.A., CNPJ: 07.196.033/0056-71, localizada na Rua Padre José de Souza Leite, 471 – Galpão parte - Centro - Olho D'água Das Flores - AL - CEP: 57442-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização da Licença de Operação (RLO), para Comércio atacadista em geral. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

• • • •

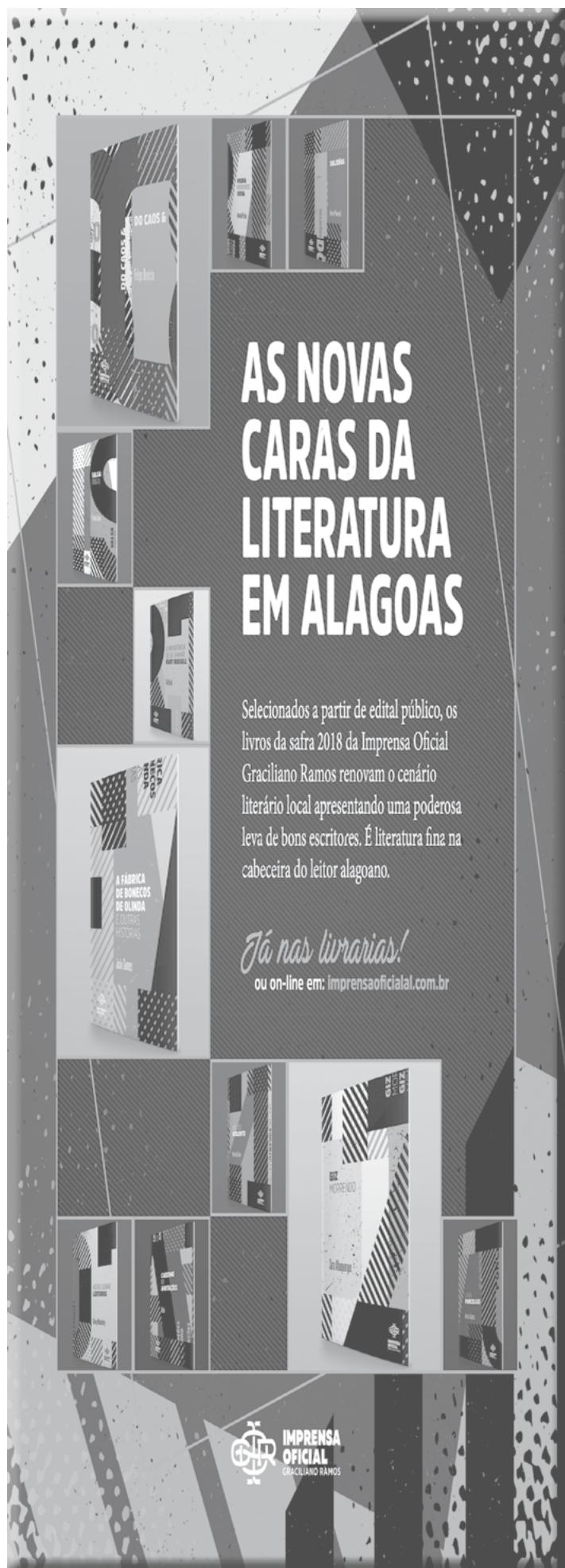
POUSADA ORLA DOS CORAIS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 35.699.331/0001-46, Situado na Avenida Senador Rui Palmeira, s/n no bairro Litorâneo no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Regularização da Licença de Operação, para a atividade Hoteleira (Pousada Orla dos Corais). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado).

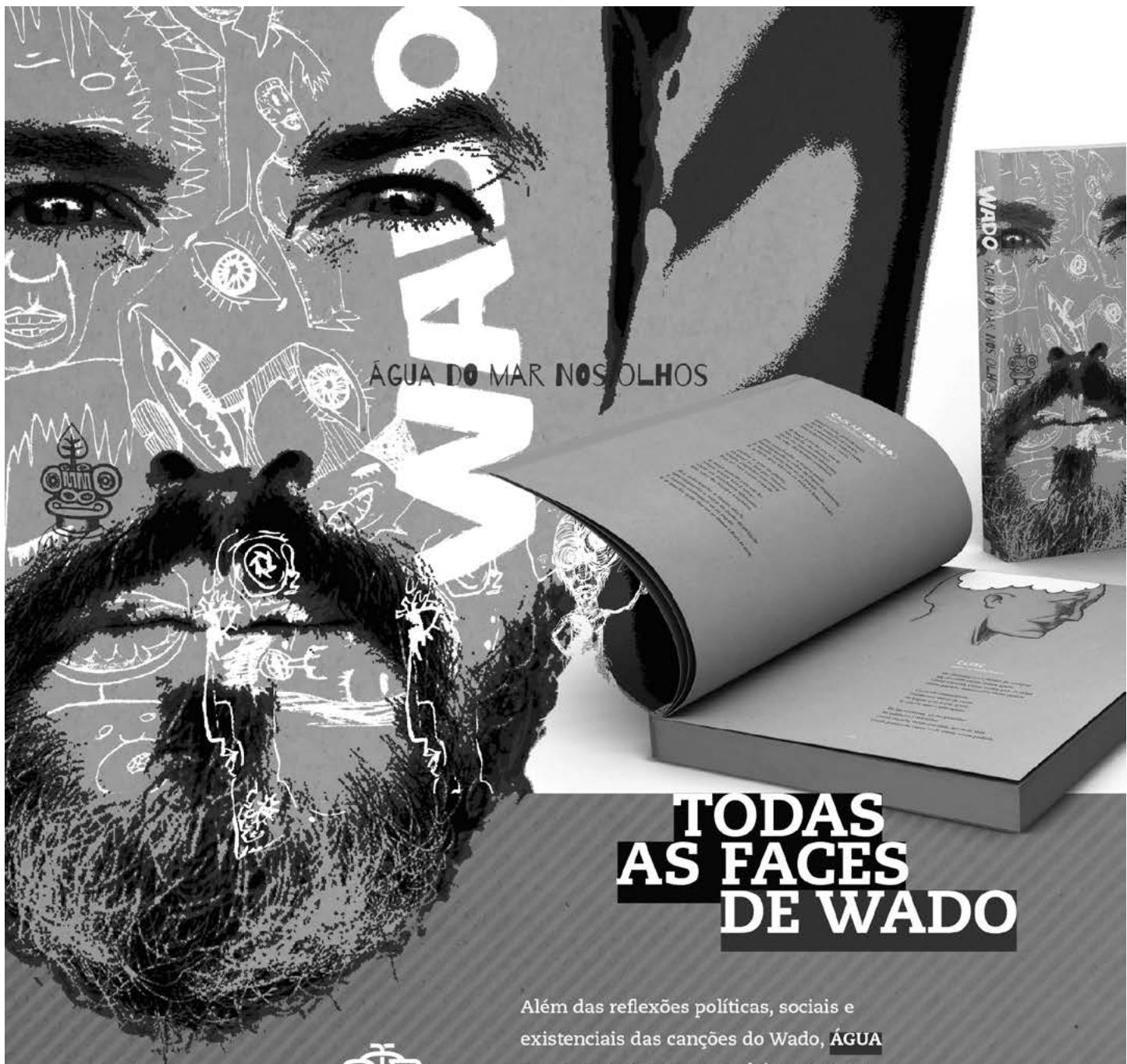
• • • •

A CANIONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rod. Altermar Dutra, nº 30 – Vila Sergipe, Piranhas/AL - CEP: 57.460-000, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.380.654/0001-44, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Renovação da Licença Ambiental de Instalação para o empreendimento denominado Câniions Residence & Marina, situado na Av. Rio São Francisco, (Fazenda Marcejana), Xingó - Piranhas/AL.

• • • •

HOTEIS SALINAS S/A, CNPJ: 09.276.932/0001-36 localizada na Rod. AL-101 Norte, Km 124, sitio Cario – Maragogi/AL, com atividade em Hotelaria, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental de Reforma e Ampliação, das Piscinas do empreendimento denominado Hotel Salinas Maragogi, Situado na Rod. AL-101 Norte, Km 124, sitio Cario – Maragogi/AL, de acordo com as leis ambientais vigentes.





TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **ÁGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

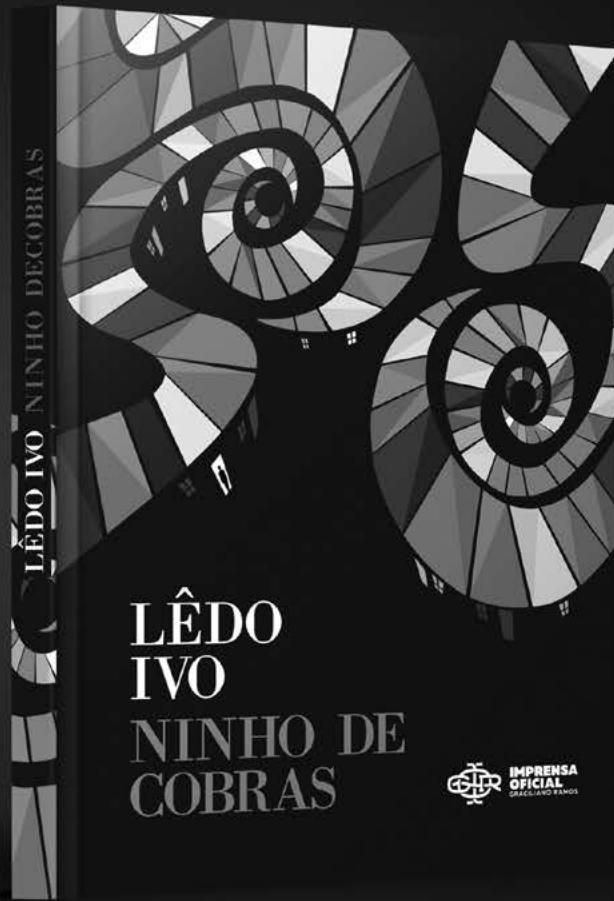


Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja



UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos anuncia a reimpressão do romance *Ninho de Cobras*, a magistral história inventada por um dos mais celebrados escritores alagoanos



**LÊDO
IVO
NINHO DE
COBRAS**

 IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

**JÁ NAS
LIVRARIAS**

 **IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

WWW.IMPRENSAOFICIALAL.COM.BR

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE



RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha



POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas



NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira.



A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br